



**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO
DE 2021/PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO
MANDATO 2021/2025
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021

NO TEATRO MUNICIPAL

DE

BRAGANÇA

SIGLAS

AM	Assembleia Municipal
AMB	Assembleia Municipal de Bragança
CDU	Coligação Democrática Unitária
CDS/PP	Centro Democrático Social/Partido Popular
CIM-TTM	Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes
CM	Câmara Municipal
CM	Câmara Municipal de Bragança
EVM	Estado e Vida do Município
GM	Grupo Municipal
JSD	Juventude Social Democrata
PAOD	Período de Antes da Ordem do Dia
PJF	Presidente de Junta de Freguesia
POD	Período da Ordem do Dia
PS	Partido Socialista
PSD	Partido Social Democrata
PUF	Presidente da União de freguesias
TAF	Tribunal Administrativo e Fiscal



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Quinta Sessão Ordinária do ano de 2021/Primeira Sessão Ordinária do Mandato 2021/2025, realizada no dia 22 de dezembro, no Teatro Municipal de Bragança.

SUMÁRIO	Pág.
Quórum	9,117
Expediente	9
Pedido de Renúncia	12
Suspensão de mandato	12
Instalação	13
Membros que solicitaram a substituição	13
Membros suplentes convocados	13
Inclusão de ponto na ordem do dia	13
Moção – Por um serviço postal público de qualidade	18
Voto de Louvor a título póstumo	25
Presenças e Faltas	181

ORDEM DE TRABALHOS	
1 - Proposta da Mesa da Assembleia Municipal de Bragança – <u>para discussão e deliberação</u> - Alteração às Grelhas “A” e “D” da Distribuição de Tempos (Anexo ao Regimento da AMB). (ver página 12)	14
2 - ATAS: Leitura, discussão e votação das seguintes atas: - 4.ª Sessão Ordinária/2021, realizada no dia 10 de setembro; - Instalação dos Órgãos do Município (Mandato 2021/2025), realizada no dia 8 de outubro/2021; - 1.ª Reunião de Funcionamento (Mandato 2021/2025), realizada no dia 8 de outubro/2021.	15
3 – PÚBLICO – Período de Intervenção.	15
4 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	15
5 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:	28
5.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.	28
5.2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:	75

5.2.1 – Documentos Previsionais para o Ano de 2022 – Grandes Opções do Plano, Orçamento e Anexos;	75
5.2.2 – Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para Vigorar no Ano de 2022;	106
5.2.3 – Majoração e Minoração da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis aplicável a Prédios Urbanos Degradados;	110
5.2.4 – Proposta da Primeira Alteração à Reorganização dos Serviços Municipais;	118
5.2.5 - Apoio Financeiro às Freguesias – Apoio na Realização de Obras de Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias (JF Salsas, JF Sortes e JF Donai);	122
5.2.6 - Apoio Financeiro às Freguesias – Apoio à Construção e Requalificação de Centros de Convívio (JF Baçal);	125
5.2.7 - Atribuição de apoio financeiro sobre a faturação da produção de energia elétrica nas centrais hidroelétricas do Alto Sabor (Montesinho e Prado-Novo) - ano de 2020;	128
5.2.8 - Aquisição de Serviços para Gestão da Eficiência Hídrica e Tratamento de Águas – Reprogramação Financeira do Contrato;	130
5.2.9 - Código Regulamentar do Município de Bragança - Alteração do Título V - Cartão do Município, Parte F - Apoios Municipais (2.ª Alteração) – Decisão de Aprovar;	134
5.2.10 - Primeira Revisão ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil – Decisão de Aprovar;	136
5.2.11 - Desafetação de um Troço na Rua dos Quatro Caminhos e Criação de Novo Prédio Urbano;	139
5.2.12 - Desafetação de Parcela de Terreno do Domínio Público para o Domínio Privado Municipal – Casa do Lavrador;	142
5.2.13 - Contrato de Comodato entre o Município de Bragança e a Freguesia de Pinela - Escola Primária de Pinela;	144
5.2.14 - Proposta de recusa ou não transferência de competências do Município de Bragança para os Órgãos das Freguesias para o ano de 2022;	147
5.2.15 - Proposta de transferência de competências do Município de Bragança para os Órgãos das Freguesias para o ano de 2022;	153
5.2.16 - Processo de Descentralização – Transferência de competências no domínio da Ação Social.	158
5.3 - Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:	162
5.3.1 - Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark – Documentos Previsionais para o Ano de 2022;	162
5.3.2 - Centro Ciência Viva de Bragança – Documentos Previsionais para o Ano de 2022;	164
5.3.3 - Isenções e Reduções do Pagamento da Taxa de Utilização de Instalações Desportivas;	165
5.3.4 - Utilização da piscina municipal para a época desportiva 2021/2022 - Redução de 50% das taxas de utilização da instalação desportiva;	171
5.3.5 - Dinamização do Comércio Tradicional na Época Natalícia;	174



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5.3.6 - Propostas de Isenções Totais ou Parciais Relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no Âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessão de 21 de dezembro de 2020 (Reuniões de Câmara de 13 e 27 de setembro; 13 e 23 de outubro; 08 e 22 de novembro e 13 de dezembro, de 2021).	175
5.4 – Eleição dos Representantes (efetivos e suplentes) da Assembleia Municipal e Representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia/União de freguesias, para integrarem os seguintes órgãos externos: 1 - Representantes da Assembleia Municipal: - Comissão Municipal de Comércio (alínea b) do n.º 4 do art.º 7.º da Lei n.º 12/2004); - Comissão de Análise para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior (n.º 1 do art.º 13.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior); - Assembleia Intermunicipal da CIM - Terras de Trás-os-Montes (alínea b) do n.º 1 do art.º 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09). 2 - Representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia/União das freguesias: - Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (alínea a) do n.º 2 do art.º 6.º dos estatutos da ANMP); - Assembleia Distrital de Bragança (alínea b) do art.º 2.º do Anexo da Lei n.º 36/2014, de 26/06); - Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal (alínea e) do n.º 2 do art.º 157 do DL n.º 201/2005, de 24/11); - Comissão de Proteção Civil (alínea h) do n.º 2 do art.º 3.º da Lei n.º 65/2007 de 12/11); - Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (alínea b) do n.º 3 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13/10) – Dois representantes; - Comissão Técnica de Acompanhamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho; - Conselho Municipal de Educação (alínea d) do n.º 1 do art.º 5 da Lei n.º 41/2003, de 22/08, a qual alterou o DL n.º 7/2003, de 15/01).	178

INTERVENÇÕES:

Nome	Página (s)
Alex Rodrigues	146
Amparo Alves	72
António Anes	24,104
António Malhão	15
Fernando Gomes	110
Isabel Ribeiro	94
José Castro	18,20,71,93,121,130,133,134,139,146
Júlio de Carvalho	27

Luís Pires	99
Mário Gomes	25
Paulo Lopes	23
Presidente da Câmara	45,72,83,90,92,94,105,110,116,117,121,122,130,130,133,136,139,142,144,146,152,156,161,161,163,165

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

Nome	Página (s)
António Anes	161
Adriano Rodrigues	20
António Malhão	20,161
António Vieira	91
José Castro	71,91,116,121
Luís Aníbal	20
Luís Pires	20,116

DECLARAÇÕES DE VOTO:

Nome	Página (s)
João Ortega	22
José Castro	127,153,156
Luís Martins	23
Luís Pires	22,106
Telmo Afonso	157



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro, realizou-se, no Teatro Municipal de Bragança, a Quinta Sessão Ordinária do ano de 2021/Primeira Sessão Ordinária do Mandato 2021/2025, desta Assembleia Municipal, tendo o seu início às nove horas e trinta minutos, e fim às dezassete horas e trinta minutos, na qual participaram setenta e seis membros, dos setenta e nove que a constituem, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - Proposta da Mesa da Assembleia Municipal de Bragança – para discussão e deliberação - Alteração às Grelhas “A” e “D” da Distribuição de Tempos (Anexo ao Regimento da AMB). (ver página 12)

2 - ATAS: Leitura, discussão e votação das seguintes atas:

- 4.ª Sessão Ordinária/2021, realizada no dia 10 de setembro;
- Instalação dos Órgãos do Município (Mandato 2021/2025), realizada no dia 8 de outubro/2021;
- 1.ª Reunião de Funcionamento (Mandato 2021/2025), realizada no dia 8 de outubro/2021.

3 – PÚBLICO – Período de Intervenção.

4 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

5 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

5.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

5.2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

5.2.1 – Documentos Previsionais para o Ano de 2022 – Grandes Opções do Plano, Orçamento e Anexos;

5.2.2 – Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para Vigorar no Ano de 2022;

5.2.3 – Majoração e Minoração da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis aplicável a Prédios Urbanos Degradados;

5.2.4 – Proposta da Primeira Alteração à Reorganização dos Serviços Municipais;

5.2.5 - Apoio Financeiro às Freguesias – Apoio na Realização de Obras de Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias (JF Salsas, JF Sortes e JF Donai);

5.2.6 - Apoio Financeiro às Freguesias – Apoio à Construção e Requalificação de Centros de Convívio (JF Baçal);

5.2.7 - Atribuição de apoio financeiro sobre a faturação da produção de energia elétrica nas centrais hidroelétricas do Alto Sabor (Montesinho e Prado-Novo) - ano de 2020;

5.2.8 - Aquisição de Serviços para Gestão da Eficiência Hídrica e Tratamento de Águas – Reprogramação Financeira do Contrato;

5.2.9 - Código Regulamentar do Município de Bragança - Alteração do Título V - Cartão do Múncipe, Parte F - Apoios Municipais (2.ª Alteração) – Decisão de Aprovar;

5.2.10 - Primeira Revisão ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil – Decisão de Aprovar;

5.2.11 - Desafetação de um Troço na Rua dos Quatro Caminhos e Criação de Novo Prédio Urbano;

5.2.12 - Desafetação de Parcela de Terreno do Domínio Público para o Domínio Privado Municipal – Casa do Lavrador;

5.2.13 - Contrato de Comodato entre o Município de Bragança e a Freguesia de Pinela - Escola Primária de Pinela;

5.2.14 - Proposta de recusa ou não transferência de competências do Município de Bragança para os Órgãos das Freguesias para o ano de 2022;

5.2.15 - Proposta de transferência de competências do Município de Bragança para os Órgãos das Freguesias para o ano de 2022;

5.2.16 - Processo de Descentralização – Transferência de competências no domínio da Ação Social;

5.3 – Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:

5.3.1 - Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark – Documentos Previsionais para o Ano de 2022;

5.3.2 - Centro Ciência Viva de Bragança – Documentos Previsionais para o Ano de 2022;

5.3.3 - Isenções e Reduções do Pagamento da Taxa de Utilização de Instalações Desportivas;

5.3.4 - Utilização da piscina municipal para a época desportiva 2021/2022 - Redução de 50% das taxas de utilização da instalação desportiva;

5.3.5 - Dinamização do Comércio Tradicional na Época Natalícia;

5.3.6 - Propostas de Isenções Totais ou Parciais Relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no Âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessão de 21 de dezembro de 2020 (Reuniões de Câmara de 13 e 27 de setembro; 13 e 23 de outubro; 08 e 22 de novembro e 13 de dezembro, de 2021).

5.4 – Eleição dos Representantes (efetivos e suplentes) da Assembleia Municipal e Representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia/União de freguesias, para integrarem os seguintes órgãos externos:

1 - Representantes da Assembleia Municipal:

- Comissão Municipal de Comércio (alínea b) do n.º 4 do art.º 7.º da Lei n.º 12/2004);



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Comissão de Análise para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior (n.º 1 do art.º 13.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior);
- Assembleia Intermunicipal da CIM - Terras de Trás-os-Montes (alínea b) do n.º 1 do art.º 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09).

2 - Representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia/Unões das freguesias:

- Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (alínea a) do n.º 2 do art.º 6.º dos estatutos da ANMP);
- Assembleia Distrital de Bragança (alínea b) do art.º 2.º do Anexo da Lei n.º 36/2014, de 26/06);
- Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal (alínea e) do n.º 2 do art.º 157 do DL n.º 201/2005, de 24/11);
- Comissão de Proteção Civil (alínea h) do n.º 2 do art.º 3.º da Lei n.º 65/2007 de 12/11);
- Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (alínea b) do n.º 3 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13/10) – **Dois representantes;**
- Comissão Técnica de Acompanhamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho;
- Conselho Municipal de Educação (alínea d) do n.º 1 do art.º 5 da Lei n.º 41/2003, de 22/08, a qual alterou o DL n.º 7/2003, de 15/01).

QUÓRUM – Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos, às nove horas e trinta minutos e foram presentes:

EXPEDIENTE: Alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE CORRESPONDÊNCIA MAIS RELEVANTE ENTRADA, E EMITIDA, NOS SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DESDE A ÚLTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE, REALIZADA NO DIA 06/09/2021

ENTRADA

Data	Remetente	Assunto
23/09	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Bragança	Término dos mandatos dos representantes da AMB no órgão externo CPCJ.
06/10	Orlando Vaqueiro – Eleito, pela lista do PS, para a AMB	Renúncia ao mandato autárquico (2021/2025).

06/10	Maria José Silva - Eleita, pela lista do PS, para a AMB	Renúncia ao mandato autárquico (2021/2025).
12/10	CMB	Proposta da AM – dotações discriminadas – Para integração na Proposta de Orçamento Municipal para 2022.
14/10	Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra	Formação avançada à distância, certificada, sobre vários cursos, destacando o Curso “Observação Eleitoral”.
18/10	Lino André Meireles Olmo – Grupo Municipal do PSD	Renúncia ao mandato autárquico (2021/2025).
19/10	Luís Filipe Fernandes – Grupo Municipal do PS	Suspensão do mandato autárquico por 180 dias.
27/10	ANMP	Informa da data e local da realização do XXV Congresso da ANMP – 10 e 11 de dezembro/2021, em Aveiro.
12/11	Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra	Envia informação sobre formação Avançada à distância, certificada – Direitos Humanos e Autarquias Locais, Eleições Antecipadas.
15/11	José Augusto Cidre Moreno (GM do PS)	Suspensão do mandato autárquico por 180 dias.
22/11	ANAM	Convida para participação no Curso de Formação Inicial para Eleitos Locais do Município(gratuito).
30/11	CMB	Envia a proposta de orçamento municipal para o ano de 2022.
03/12	CMB	Informa que a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, a partir de 01/01/2022 passa a designar-se “Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais”.
06/12	ANAM	Envia registo (vídeo) sobre o BIM nas Autarquias - Domínios de Aplicação e Estratégias de Ação.
06/12	José Castro (Líder do GM da CDU)	Solicita cópia do processo enviado pelo Tribunal Administrativo e Fiscal



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

		de Mirandela – Notificação Sentença – Perda de mandato de António Malhão.
07/12	ANAM	Informa sobre o Webinar E-Planning para a Transição Digital e o Poder Local.
07/12	ANAM	Informa do dia e local da realização do III Congresso da ANAM – 19/02/2022, na Covilhã.
14/	ANAM	Envia link e senha de acesso ao webinar que decorreu no dia 10 de dezembro – E-Planning para a transição digital e o poder local.
15/12	CMB	Projeto Escola de Pilotos Profissionais:n.Air Flight Center.

EMITIDA

Data	Destinatário	Assunto
23/09	Membros que integram a CPCJ	Informação sobre o término dos mandatos dos representantes da AMB no órgão externo CPCJ.
13/10	Membros da AMB	Envio da informação sobre Formação avançada à distância, certificada, sobre vários cursos, destacando o Curso "Observação Eleitoral".
28/10	CMB	Envio das senhas de presença e boletins itinerários, relativos à 1.ª Reunião de Funcionamento da AM (mandato 2021/2025).
28/10	CMB	Proposta da AM – dotações discriminadas – Para integração na Proposta de Orçamento Municipal para 2022.
16/11	ANMP	Envio dos boletins individuais de adesão – Seguro de Acidentes Pessoais – Eleitos Locais.
22/11	Membros da AMB	Envio da informação sobre formação Avançada à distância, certificada –

		Direitos Humanos e Autarquias Locais, Eleições Antecipadas.
23/11	Membros da AMB	Convite para participar no Curso de Formação Inicial para Eleitos Locais do Município (gratuito).
02/12	Membros da AMB	Envio da proposta de orçamento municipal para o ano de 2022.
07/12	José Castro	Envio de cópia do processo enviado pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela – Notificação Sentença – Perda de mandato de António Malhão.
13/12	Membros da AMB	Registo (vídeo) sobre o BIM nas Autarquias- Domínios de Aplicação e Estratégias de Ação.
09/12	Membros da AMB	Informação sobre o Webinar E-Planning para a Transição Digital e o Poder Local.
14/12	Membros da AMB	Envio de link de acesso e senha para o Webinar que decorreu no dia 10 de dezembro - E-Planning para a Transição Digital e o Poder Local.
15/12	Líderes dos Grupos Municipais da AM	Projeto Escola de Pilotos Profissionais: n. Air Flight Center.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

MANDATOS – MEMBROS:

PEDIDO DE RENÚNCIA:

– Lino André Meireles Olmo (PSD)

SUSPENSÃO DE MANDATO:

- Luís Filipe Pires Fernandes (PS) - por 180 dias (de 2021/10/19 a 2022/04/19)

- José António Cidre Moreno (PS) – por 180 dias (de 2021/11/15 a 2022/05/15)



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

INSTALAÇÃO:

I - Membro efetivo: João Ricardo Miranda da Cruz (PS)

II - Membro suplente que passou a efetivo - João da Rocha e Silva (PSD)

III – Membros suplentes: Fernando Rogério Preto Pires (PS), Caroline Isabel Borges Pereira (PS) e Paulo Alexandre Gonçalves Barreira (PS).

SUBSTITUIÇÕES:

- de membros efetivos

PS: Luís Filipe Pires Fernandes, José António Cidre Moreno e Maria Idalina Alves de Brito.

- de presidentes de junta de freguesia

Albino Alves Rodrigo (PUF de Rebordainhos e Pombares) – Substituído por Marta Maria Martins Caminha.

MEMBROS SUPLENTES CONVOCADOS:

PS: - Fernando Rogério Preto Pires, Caroline Isabel Borges Pereira e Paulo Alexandre Gonçalves Barreira.

Presidente da Mesa – Apresentou a Proposta da Mesa da Assembleia Municipal de Bragança para INCLUSÃO DE PONTO NA ORDEM DE TRABALHOS, com a numeração 1 – Proposta da Mesa da Assembleia Municipal de Bragança - para discussão e deliberação: - Alteração às Grelhas “A” e “D” da Distribuição de Tempos (Anexo ao Regimento da AMB), com a respetiva renumeração dos pontos anteriormente agendados.

Não tendo havido discussão sobre esta proposta da Mesa da AMB, para inclusão de ponto na ordem de trabalhos, foi a mesma submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.

Não houve declarações de voto.

De seguida, passou-se ao

Ponto 1 - Proposta da Mesa da Assembleia Municipal de Bragança – para discussão e deliberação: - Alteração às Grelhas “A” e “D” da Distribuição de Tempos (Anexo ao Regimento da AMB).

Seguidamente, se transcreve a proposta da Mesa da Assembleia Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“PROPOSTA

Dada a nova composição da Assembleia Municipal, torna-se necessário alterar o Regimento da Assembleia Municipal em vigor, no sentido de ele acolher a nova realidade, no que toca, desde já, à alteração ao “Anexo ao Regimento da Assembleia Municipal de Bragança – Grelha de Distribuição de tempos - Artigo 39.º, n.º 6.”

Assim, face à nova composição dos grupos municipais, propõe-se ao Plenário que os tempos das grelhas “A” e “D” passem a ser os seguintes:

Grelha A:

PSD - 15

PS – 8

CHEGA – 5

CDU - 3

Presidentes de Junta de Freguesia/União de Freguesias – 23

Câmara Municipal de Bragança – 6

Grelha D:

PDS - 53

PS – 26

CHEGA - 15

CDU – 10

Presidentes de Junta de Freguesia/União de Freguesias - 73

Câmara Municipal de Bragança - 63

Assembleia Municipal de Bragança, 17 de dezembro de 2021



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a) Cristina Fernandes Ribeiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta membros presentes.

Não houve declaração de voto.

PONTO 2 – ATAS: Leitura, discussão e votação das atas das seguintes sessões:

- Quarta sessão ordinária/2021, realizada no dia 10 de setembro;
- Sessão de Instalação dos Órgãos do Município, realizada no dia 8 de outubro de 2021;
- Primeira Reunião de Funcionamento- Mandato 2021/2025, realizada no dia 8 de outubro de 2021.

Não tendo havido discussão, relativamente às três atas, foram as mesmas submetidas a votação, tendo sido obtidos os seguintes resultados:

- Quarta sessão ordinária/2021, realizada no dia 10 de setembro, aprovada por maioria relativa, com zero votos contra, quarenta e uma abstenção e trinta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e seis membros presentes.
- Sessão de Instalação dos Órgãos do Município, realizada no dia 8 de outubro de 2021, aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta membros presentes.
- Primeira Reunião de Funcionamento - Mandato 2021/2025, realizada no dia 8 de outubro de 2021, aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta membros presentes.

Não houve declarações de voto em nenhuma das atas.

PONTO 3 - PÚBLICO – Período de Intervenção – Não houve inscrições.

PONTO 4 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Fizeram intervenções os membros António Malhão (PSD), José Castro (CDU), Paulo Lopes (PS), António Anes (CHEGA) e Mário Gomes (PUF de Aveleda e Rio de Onor).

António Malhão – Fez a seguinte intervenção suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Cumprimento a Senhora Presidente, o Senhor 1.º Secretário e a senhora Secretária da Mesa da Assembleia Municipal;

Cumprimento o Senhor Presidente, as Senhoras e os Senhores vereadores da Câmara Municipal;

Cumprimento as senhoras e os senhores membros eleitos da Assembleia Municipal e de forma particular os companheiros do GM-PSD;

Cumprimento as senhoras e os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia;

Finalmente, cumprimento o pessoal de apoio a esta Assembleia Municipal e comunicação social presente e *público, caso esteja alguém presente*.

Em primeiro lugar, como ponto prévio e com a anuência da Senhora Presidente da Mesa, gostaria de fazer uma curta declaração sobre o processo em que fui visado do TAF de Mirandela, certamente do vosso conhecimento.

Para não vos maçar com este assunto, não irei por agora fazer quaisquer considerações. Quero tão somente declarar aqui, que o motivo que estive na base deste processo de impedimento relativo exclusivamente ao mandato anterior, se tratou de uma falha da minha total e única responsabilidade, pelo que devo um pedido de desculpas a todos vós, particularmente aos meus companheiros do partido e do Grupo Municipal.

Quero também, aproveitar este momento para agradecer a postura amiga e de grande companheirismo e de apoio da parte de todos os companheiros.

Aproveito ainda para informar que tomei a liberdade de enviar uma cópia do acórdão do TAF de Mirandela a todos os líderes dos grupos municipais que poderá ser partilhada com os restantes membros.

Finalmente, informo que caso pretendam pedir algum esclarecimento acerca deste processo, estarei à vossa disposição, desde que obviamente tal seja autorizado pela Senhora Presidente da Mesa e que se enquadre dentro do regimento desta Assembleia Municipal.

Em seguida, pretendo expressar três breves notas soltas relacionadas com estes novos tempos que influenciam diretamente a nossa vida individual e coletiva.

Assim, a primeira nota é para saudar todos os eleitos no último ato eleitoral para a Assembleia Municipal, para a Câmara Municipal e para as Assembleia de Freguesia do concelho, desejando a todos os maiores sucessos e as maiores venturas para este novo e estimulante desafio pessoal e coletivo.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Neste particular, deixo uma referência especial para os membros eleitos para a Assembleia Municipal, agora com uma configuração diferente e renovada, sem que se tenha perdido a importante e saudável mescla entre a experiência e a juventude e a representatividade dos diversos quadrantes da nossa comunidade.

Espero sinceramente que todos sejam participativos e contribuam, mesmo com as suas diferenças, para um debate democrático, saudável e construtivo, em prol do desenvolvimento da nossa cidade e do nosso concelho,

Importa ainda destacar a eleição da Dra. Cristina Ribeiro para Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, uma verdadeira lufada de ar fresco, uma vez que se trata de um acontecimento pouco comum na vida política. Em 47 anos de democracia, é apenas a segunda mulher a merecer essa honra e essa distinção no que se refere à Assembleia Municipal de Bragança. Recordo que a primeira mulher a ocupar esse cargo foi a Dra. Tábita Soares, que aproveito também para saudar.

Uma palavra ainda de reconhecimento para todos aqueles que por uma razão ou outra deixaram de integrar a Assembleia Municipal, e de forma muito particular para o anterior Presidente da Mesa, Dr. Luís Afonso, por se tratar de um verdadeiro exemplo de entrega à causa Pública e de defesa intransigente dos interesses da nossa terra.

Finalmente, saúdo e cumprimento o Senhor Presidente e todo executivo municipal pela sua reeleição para este que será o seu último mandato, e certamente o mais exigente e o mais desgastante. Estou certo por isso mesmo que este desafio irá representar um grande estímulo e energia acrescida para guindar ainda mais Bragança aos mais altos índices de desenvolvimento, de felicidade e de qualidade de vida para as suas gentes.

Uma segunda nota relacionada com tempo político que vivemos marcado pelas eleições legislativas antecipadas que terão lugar no próximo dia 30 de Janeiro.

Os portugueses não vão esquecer o comportamento calculista, mesquinho e oportunista de António Costa e do Partido Socialista. Com a falta de sentido de estado demonstrada através da intransigência nas negociações do Orçamento do Estado de 2022, contribuíram para acrescentar à crise sanitária uma nefasta e perigosa crise política, económica e social, classificada pelos analistas como uma “tempestade perfeita”.

Por isso, nas próximas eleições o PSD deverá mobilizar todos os seus esforços para que este Primeiro-Ministro se vá embora e se termine com este ciclo de governo socialista que tem conduzido Portugal para o empobrecimento e para o assistencialismo, *em vez de promover o emprego qualificado, políticas sociais diferenciadas, novas políticas na área da saúde, do ensino, da educação, da justiça e do desenvolvimento local.*

A terceira e última nota dedico-a naturalmente a este tempo de Natal, que exige um espírito ainda maior de solidariedade, de voluntariado, de desprendimento e de amor ao próximo, lembrando aqui os mais desfavorecidos e apelando aos mais profundo sentimentos de humanismo para todos contribuirmos para ultrapassarmos esta fase particularmente difícil da nossa vida pessoal e coletiva. É justo chamar aqui à colação todas as instituições de solidariedade social do nosso concelho, que, no dia a dia, ajudam a minorar esta grave crise, dando apoio àqueles que mais necessitam.

A este propósito lembro a todos, em especial aos eleitos do PSD, que está a decorrer uma campanha de solidariedade, promovida pela JSD e pelo PSD. Por isso, não se esqueçam de dar o vosso contributo.

Para terminar, e porque pode não surgir outra oportunidade, quero desejar-vos um Santo e Feliz Natal e um próspero Ano Novo, com uma esperança renovada que todos juntos podemos ajudar a transformar o mundo num lugar melhor, sem guerras, sem injustiças, sem desigualdades.

Muita saúde para todos e não deixem de viver o Natal em família, embora com responsabilidade e respeito pelas regras sanitárias. Obrigado pela vossa atenção.”

José Castro – Começou por cumprimentar todos os presentes, Executivo Municipal e membros da Assembleia, e referiu que deixava uma palavra muito especial à Sr.^a Presidente da AM, no sentido de que podia contar com a CDU em tudo o que fosse possível, para que fosse um bom mandato para ela e, sobretudo, que fosse ao encontro do interesse dos brigantinos.

De seguida, apresentou a seguinte moção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Moção

Por um serviço postal público de qualidade



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O serviço postal é um serviço essencial e estratégico. É através dele que recebemos a marcação de consultas e exames médicos, é através dele que muitos dos reformados e pensionistas do concelho recebem as suas reformas e pensões, como todo o tipo de notificações ou faturas em pagamento.

São cada vez mais evidentes para os Brigantinos, as consequências gravosas da privatização da empresa, concretizada pelo Governo PSD/CDS, e recentemente renovado pelo Governo do PS por mais anos: a privatização prejudicou todos os utentes, os quais ficaram com um serviço mais caro, mais inacessível e mais lento, a privatização prejudicou os trabalhadores da empresa, os quais viram degradar-se as condições de trabalho, aumentando a exploração.

A CDU tem conhecimento que no Centro de Distribuição Postal de Bragança (CDP) foram já vários os trabalhadores/carteiros que se reformaram ou saíram, e que não foram substituídos por novos trabalhadores. Acresce que face a uma remodelação promovida pela empresa, o número de giros também foi reduzido. Assim, com a exceção do correio prioritário (azul e registos) que é distribuído mais ou menos com uma frequência diária, o restante correio é distribuído na cidade geralmente uma vez por semana, e nas aldeias de 8 em 8 dias, em alguns casos até de 10 em 10 dias. Assiste-se assim a um acumular de correio que não sendo possível entregar, se vai acumulando no CDP agravando ainda mais os atrasos já existentes.

Os munícipes de Bragança não podem ser prejudicados pelas opções de uma empresa que apenas quer cortar custos para aumentar os seus lucros. É a carta com a marcação da consulta que chega já depois da data da consulta, o pagamento da fatura da água ou da luz chega fora do prazo de pagamento, entre tantas outras situações.

É urgente a intervenção por parte das várias entidades competentes, desde a Câmara Municipal às Juntas de Freguesia, que não se têm pronunciado publicamente sobre este assunto. E é preciso que esta Assembleia Municipal exija a reposição do serviço postal que tínhamos, um serviço postal público de qualidade.

Assim,

Considerando que o contrato de Concessão entre o Estado e os CTT- Correios de Portugal, S.A. obriga a empresa a prestar um serviço de qualidade conforme estipulado pela Lei e nas Bases da Concessão;

Considerando que a degradação do serviço postal foi acompanhada da subida de preços dos serviços prestados pelos CTT – Correios de Portugal, S.A;

Considerando que os Correios são um instrumento insubstituível para a coesão social, económica e territorial do nosso país;

E finalmente considerando que é ao Estado que cabe a responsabilidade de garantir que os serviços postais são assegurados em condições de igualdade a todos os cidadãos, e sem discriminação de qualquer espécie,

a Assembleia Municipal de Bragança reunida no dia 22 de dezembro de 2021, delibera:

1. Instar o Governo a tomar as medidas necessárias junto das entidades competentes para que se garanta um serviço postal de qualidade, com a contratação de novos trabalhadores e o aumento de giros de carteiros no concelho de Bragança, repondo o serviço de qualidade anterior,
2. Exigir ao Governo que tome as medidas necessárias para que o serviço prestado pelos CTT – Correios de Portugal, S.A. defenda o interesse público, só possível com a recuperação do controlo público dos CTT – Correios de Portugal, S.A.

A enviar para:

Sr. Primeiro-Ministro;

Sr. Ministro das Infraestruturas e Habitação;

Grupos Parlamentares da Assembleia da República;

Assembleias Municipais do distrito de Bragança;

Comunicação Social.

O Proponente: José Castro (GM da CDU).”

Solicitaram esclarecimentos os membros Luís Pires (PS), António Malhão (PSD) e Adriano Rodrigues (PJF de Rebordãos) e Luís Martins (PSD).

Luís Pires – Iniciou a sua intervenção desejando a todos, e às respetivas famílias, uma boa quadra natalícia.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Referiu que as intervenções do GM do PS seriam o mais resumidas possíveis, tendo em conta a extensa ordem de trabalhos, a fim de estarem o menos tempo possível na sala, dada a atual situação de pandemia.

Quanto à moção, referiu que, caso o proponente retirasse, do ponto 2, a frase - “só possível com a recuperação do controlo público dos CTT – Correios de Portugal, S.A” - o GM do PS faria uma apreciação da moção, caso não fosse retirada, faria outra apreciação.

António Malhão – Referiu que subscrevia, na íntegra, a posição tomada pelo Líder do GM do PS.

Adriano Rodrigues – Referiu que também subscrevia, na íntegra, a posição tomada pelo Líder do GM do PS.

José Castro – Referiu que era impossível uma empresa privada ter lucros num concelho com as condições de dispersão e de baixa população, como o concelho de Bragança, a não ser que a empresa cortasse aos custos, prejudicando os utentes, pelo que estes serviços deveriam ser assegurados pelo Estado.

Terminou, referindo que a CDU mantinha a posição relativamente ao texto da moção.

Luís Martins – Referiu que era falso o que o membro da CDU havia apresentado, e que a pessoa que lhe tinha transmitido tal relatório devia ter sido alguém que pertencia aos CTT's mas que estava permanentemente ausente do trabalho, sobrecarregando, assim, os colegas de trabalho e prejudicando a qualidade do serviço.

Disse, ainda, que, na qualidade de um dos responsáveis de distribuição de correio em Bragança, o que estava estabelecido entre o Governo, os CTT's e a ANACOM era cumprido.

Reconheceu que havia alguns problemas em Bragança, causados por situações de doença de alguns trabalhadores, dada a dificuldade em os substituir, no momento, mas que, atualmente, não havia, na região de Bragança, nenhuma ausência ao serviço, porque aqueles que não se encontravam ao serviço, haviam sido, todos, substituídos.

José Castro, respondendo aos esclarecimentos solicitados, referiu que era do conhecimento geral que as cartas, do correio regular, só apareciam em casa uma vez por

semana, sendo que a organização dos serviços estava feita daquela maneira, situação que prejudicava, em muito, as pessoas.

De seguida, foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido reprovada, com sessenta e dois votos contra, doze abstenções e dois votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e seis membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros Luís Pires (PS), João Ortega (PS) e Luís Martins (PSD).

Luís Pires – “Eu acho que, aqui, a ideia não pode ser aquela de a tentar vender em pacote, não pode haver intransigência, também, naquilo que propões. Tinhas uma ideia quando vieste para aqui e não a mudaste. Nós vimos a tua ideia, percebemos a essência, é nobre, nós defendemos as populações, queremos defende-las, só achamos que esta não é a única forma. Aquilo que sugerimos foi a retirada de uma linha, apenas e só, que permita a abertura para outras soluções, só tens a palavra “lucro” na cabeça e isso não é sempre assim nem sempre é esse o modo, há formas de fazer sem se ter apenas o lucro, pelo menos o lucro direto daquilo que é o exercício do ato, há outras formas de compensar, e portanto, achamos que **estás** errado nesse aspeto e, portanto, não podíamos votar a favor, teríamos todo o gosto em fazê-lo, fizemos o nosso esforço, da tua parte não foi feito esse esforço e, portanto, aqui está a nossa justificação.”

João Ortega – “Bom dia a todos e considerem-se todos cumprimentos, para não perdermos tempo. O meu voto a favor é porque, de facto, considero que serviço postal é um serviço fundamental para qualquer região e porque não posso concordar que os CTT estejam a prestar um bom serviço. Qualquer encomenda que a minha empresa receba via CTT é um drama. Tenho reclamado frequentemente. Não há a garantia de que receba no tempo devido, e, uma entrega hoje, não é uma entrega amanhã, daí o meu voto a favor porque considero que o fundamental é o objetivo de servir a região e não, aqui, uns pruridos duma redação mais ou menos, até porque eu friso, mais uma vez, e também reitero que eu estou aqui para colaborar, acima de tudo, com a região, mas com o Município, de que esse é o objetivo fundamental e não propriamente estar alinhado com as posições do PS ou não. Onde concordar, votarei de acordo com o PS. Acima de tudo, vou usar a minha cabeça.”



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Luís Martins – A minha declaração de voto vai no sentido de, não é justificar aquilo que eu disse, aqui, anteriormente, nem pouco mais ou menos, aquilo que nós pretendemos, sempre, é prestar o melhor serviço possível dentro das possibilidades que temos, e, nesse sentido, não pode, apenas, uma empresa ser responsabilizada num serviço público, enquanto outros não acompanham essa qualidade que é merecedora para qualquer cidadão. E eu vou enumerar, aqui, apenas três situações. É-nos impossível ou impossível aos CTT, cumprirem prazos, quando a ULS, o Centro de Emprego e a Conservatória do Registo Civil, e estas são três clientes frequentes e diários, e que nos despejam as pessoas das Conservatórias porque não fazem os pedidos ou os fazem atempadamente e depois não os emitem, e temos as pessoas à nossa porta...

Presidente da Mesa – Sr. Deputado, peço desculpa, mas estamos em declaração de voto.

Luís Martins – Sim, mas é a justificação daquilo que eu disse anteriormente, Sra. Presidente. E aparecem-nos os cartões de cidadão para regularizar moradas, quinze dias, vinte dias posteriormente. Eu dou um exemplo, eu e a minha esposa fizemos uma alteração de morada, o da minha esposa demorou cinco dias, o meu demorou um mês, se eu estivesse do outro lado e não tivesse o conhecimento como seria? Péssimo serviço dos CTT!, mas não foi verdade, foi a conservatória que não emitiu atempadamente. Dou outro exemplo, uma consulta de um familiar, quando foi recebida nos CTT já tinha passado doze dias dessa determinada consulta e isto são responsabilidades de várias entidades, se calhar também do Governo porque são estas as instituições que nós temos, ULS, Centro de Emprego, Conservatórias, por aí fora, e estas também estão aqui, e os CTT não podem, depois, fazer milagres, entregar hoje aquilo que só recebemos amanhã, ou passado alguns dias. Agora existe muita margem para melhorar, existe sim, senhora.

A responsabilidade quanto aos sindicatos e às comissões de trabalhadores, cada um, nas suas responsabilidades, deve ser responsável."

Paulo Lopes – Iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e desejou um bom, forte e vigoroso mandato à Presidente da AM e a todos os srs. membros, bem como ao executivo municipal, na pessoa do Sr. Presidente.

Referiu que renovava aquilo que disse há quatro anos, relativamente à sua pertença intervenção neste Órgão Assembleia Municipal, que era fazer oposição de uma forma ativa, porque acreditava que a democracia era mais forte, quanto maior fosse o debate de ideias.

Recordou a primeira intervenção que fez no início do mandato anterior, relativamente à necessidade de um Plano de Estratégia de Turismo e de Marketing para Bragança, bem como de uma inventariação séria e rigorosa do património, de uma visão concreta, com conta e medida, que incluísse os empresários dos ramos de hotelaria e restauração, a ACISB, os espaços culturais, as juntas e uniões de freguesias, a Academia, e todos os interessados na construção de uma linha de pensamento conjunta que valorizasse os recursos e conseguisse dinamizar o concelho, que tinha tido números positivos na atração turística, mas com informação e coesão ainda deficitárias em anos pré-covid, dando, como exemplo recente, a candidatura da Junta de Freguesia de Pinela, que efetivava a confirmação de um castelo galego na fraga do castelo de Pinela, de forma a atrair turistas, valorizando e rentabilizando um recurso patrimonial, composto por pedras que já lá estavam e que não gastaram dinheiro a ninguém, mas que também não fizeram ganhar.

Terminou referindo que o país e o mundo iam recuperar e era importante que Bragança não deixasse passar o barco, ficando a ver navios, correndo o risco de ficar por terra e não aproveitar a capacidade única da nossa região, que tinha tanto para mostrar.

António Anes – Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Sr. Presidente.

Nesta primeira Assembleia Municipal, não poderia, deixar de o felicitar pela grande vitória alcançada, nas últimas eleições Autárquicas, nas quais o povo deste concelho lhe deu a si, como Presidente da Câmara Municipal e vereação, à Presidente da Assembleia Municipal e deputadas/deputados eleitos, a todas/todos Presidentes das Uniões ou Juntas de Freguesias, que integravam as listas de candidatura do PPD/PSD, tão expressiva vitória, os meus sinceros parabéns, penso que em muitos poucos, ou em nenhum Município (Capital de Distrito), com tanta Junta de Freguesia (39) conseguiu tal feito histórico, após a implantação da democracia, os meus sinceros parabéns.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Neste contexto, a oposição presente na Câmara Municipal e nesta Assembleia, terá que ter engenho e arte, para elencar assuntos, que possam contrapor à gestão da coisa pública.

Pelo menos os indícios, assim o refletem, basta olhar para a mesa onde deviam estar os vereadores da oposição estão vazios, apontarem para que tal venha acontecer, já que parte da população do concelho que votou PS, não se revê, nos vereadores que tomaram posse, por terem sido abandonados pelos cabeças de lista e, apregoaram fazer diferente, defenderem outra forma de gestão. *A situação verifica-se que nem presentes estão na Mesa do Executivo.*

Em cada ato eleitoral apela-se veemente que as pessoas vão votar, penso eu, que é devido a este tipo de procedimentos, que em cada ato eleitoral se vai acentuando cada vez mais o desinteresse pela política e aumentando a abstenção, devido às pessoas que se propõem não cumprirem com os seus deveres cívicos, assumirem o que o povo ditou pelo voto.

Para terminar esta minha intervenção, ao Sr. Presidente, em conjunto com todos os Presidentes de Uniões e Juntas de Freguesias, faço apenas uma sugestão, elaborarem um dossier, que transmita alguma transparência como são apoiadas pelo Município, as diversas juntas, nos diversos trabalhos efetuados nestas. O meu muito obrigado.”

Mário Gomes - Apresentou o seguinte voto de louvor a título póstumo, suportado no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Voto de Louvor a Título Póstumo

ao Senhor Mariano Augusto Preto

Faleceu, no passado dia 11 de dezembro, aos 89 anos, Mariano Augusto Preto (1932-2021). Nasceu em Rio de Onor, tal como a sua família e tantas outras famílias. De origem humilde, frequentou a escola na aldeia, tendo cumprido a então 4.ª classe. Muito jovem ficou responsável pelos irmãos, devido ao falecimento do seu pai, tendo de trabalhar para ajudar a família. Partilhou as muitas dificuldades e amarguras da vida com os seus conterrâneos, tais como as resultantes da II Guerra Mundial, apesar de na aldeia, como o próprio se orgulhava de dizer, ninguém ter passado fome. Trabalhou sempre na agricultura, com a mulher. Ficou viúvo. Teve oportunidade de fazer carreira militar, mas não chegou a segui-la. Integrou em 1948, com apenas 16 anos, o saudoso Conselho do Povo de Rio de

Onor, do qual, até ao passado sábado, foi testemunho vivo e memória contada. Foi mordomo e das suas mãos, muitas foram as galhas de amieiro trabalhadas e esculpidas em varas da justiça, que orgulhosamente eternizava aos ouvidos atentos de quem se interessava. Da agricultura dos campos à pastorícia, Mariano Preto foi muitas coisas. Tamborileiro das tradicionais rondas às adegas e das pagãs Festas dos Reis. Zelador, enquanto as forças o deixaram, da igreja matriz e da memória coletiva deste povo. Mariano Preto foi, sobretudo, e até à sua morte, um dos grandes guardiões e defensores da cultura da sua terra, dos usos e costumes, da música tradicional, do dialeto rionorês e da vida comunitária.

Considerando que Mariano Augusto Preto foi Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Onor em dois períodos distintos, 1968-1975 e 1982-1993, com um papel de enorme relevo para a melhoria das condições de vida e desenvolvimento das localidades de Rio de Onor e Guadramil.

Considerando que o Executivo da Freguesia liderado por Mariano Augusto Preto, em 1972, foi o grande responsável pelo início dos trabalhos de instalação de energia elétrica em Rio de Onor, tendo sido esta uma das primeiras aldeias eletrificadas do interior norte de Portugal, cujos trabalhos foram concluídos a 24 de setembro de 1974.

Considerando que antes, em 1968, Mariano Preto, enquanto representante da Junta de Freguesia, participou ativamente nas obras de arruamento e calcetamentos das primeiras ruas de Rio de Onor, e do próprio concelho de Bragança a nível rural.

Considerando que Mariano Preto, na década de 50, deu um importante contributo na receção e acompanhamento ao etnólogo Jorge Dias, que em 1953 viria a editar a primeira edição de “Rio de Onor: Comunitarismo Agro-Pastoril”, um marco importantíssimo da etnografia portuguesa.

Considerando que Mariano Preto foi, de forma inigualável, uma fonte inesgotável de conhecimento e partilha, divulgando de uma forma enciclopédica os seus saberes sobre a aldeia de Rio de Onor, sem olhar a quem. Tinha a consciência de que a partilha era fundamental, para contrariar o esquecimento a que o tempo obriga, e fê-lo de uma forma altruísta, ao não olhar para outra coisa senão o eternizar e disseminar da história singular de Rio de Onor.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Considerando todas as vezes que o Senhor Mariano Preto, fosse na televisão, aos microfones dos jornais ou, simplesmente, sentado no Largo da Portelica, explicou os conceitos do comunitarismo, da vara da justiça, do conselho, da boiada, da casa do touro... e tantas outras interessantes e infindáveis histórias da sua terra.

Considerando que, em vida, Mariano Augusto Preto conquistou a estima, alma e consideração de todos os que com ele se cruzaram, conviveram e privaram.

Considerando que a gratidão e o reconhecimento pelo mérito são valores que devem ser defendidos e exaltados, proponho a aprovação pela Assembleia Municipal de Bragança, da atribuição, a título póstumo, de um voto de louvor ao Senhor Mariano Augusto Preto, reconhecendo e agradecendo o louvável exemplo de cidadania e intervenção cívica que nos deixou, visando sempre de forma serena e consensual o objetivo do bem comum: a defesa dos melhores interesses não só da aldeia de Rio de Onor, mas também de toda a freguesia e do próprio concelho de Bragança.

O proponente: Mário Gomes (PUF de Aveleda e Rio de Onor)”

O membro **Júlio de Carvalho** interveio para dizer que o Sr. Mariano Preto, entre outras muitas qualidades, era um “Poço de ciência sobre Rio de Onor”, era uma “fonte inesgotável de conhecimento sobre a vida comunitária de Rio de Onor”. Frisou que as pesquisas feitas, durante meses, em Rio de Onor, pelo Sr. Pais de Brito, haviam beneficiado do seu conhecimento. Congratulou-se com a apresentação deste voto de louvor, e deixando a sugestão, à Câmara Municipal, de atribuição de uma medalha, porque este homem merecia mais do que um voto de louvor.

De seguida, foi o mesmo voto de louvor a título póstumo submetido a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.

Esta votação foi seguida de uma salva de palmas.

Não houve declarações de voto.

PONTO 5 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 5.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

Conforme alínea c) do n.º 2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 10 de setembro de 2021.

1. Gestão, organização interna e relacionamento com os munícipes

Finanças do Município

- Desenvolve-se, de seguida, uma breve análise comparativa dos níveis de execução no período de janeiro a novembro do ano de 2021, face aos dados produzidos em período análogo do ano anterior, tendo como base o orçamento corrigido e o executado para cada um dos respetivos períodos. Referimos que taxa de execução da receita reporta-se à cobrança líquida e a taxa de realização da despesa à despesa realizada.

Verificando a execução financeira global acumulada a novembro de 2021, a receita ascende a 84% (48.965.720,74 €) e a despesa a 53,4%, ou seja, 31.113.627,09 €, originando uma poupança corrente de 7.544.157,76 €.

A componente corrente do orçamento municipal regista uma execução na receita de 85,18% (27.910.550,87 €) e de 64,12% nas despesas (20.366.393,11 €).

Comparando com período homólogo de 2020, a receita apresenta uma execução superior em 6.902.927,21 €, cujo reflexo principal esteve subjacente ao aumento das transferências com origem em participação comunitária em projetos cofinanciados (com um incremento de 2.933.045,91 €).

Embora com uma expressão mais reduzida à execução da receita, a despesa paga, regista em 2021, um acréscimo de 1.797.874,28 € face ao ano de 2020, ou seja, mais 6,13%, cuja maior incidência se verifica nas despesas de capital, aumentadas em 957.107,50 €.

Analisando a despesa no seu todo, constata-se que até final de novembro de 2021 a taxa de execução perfaz 53,38%, comparando com os 52,88% atingidos em igual período de 2020.

Verificado o cumprimento do equilíbrio orçamental no período em análise, sendo que as receitas correntes executadas no montante 26.883.007,21 €, acrescidas do valor da componente de



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

outras receitas no valor de 7.523.836,93 € (saldo da gerência anterior que releva para o financiamento das despesas correntes), são superiores ao total da despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longos prazos (19.525.626,33 € e 338.655,00 €, respetivamente).

A canalização da despesa para as Grandes Opções do Plano (GOP) no valor previsto de 29.140.900,00 € permite atingir, até 30 de novembro de 2021, uma execução financeira de 43,46% (12.664.600,48 €), provenientes de pagamentos do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), no montante de 9.764.431,15 € e decorrentes de pagamentos do Plano de Atividades Municipal (PAM), no valor de 2.900.169,33 €. Desta forma, o PPI apresenta uma execução financeira de 41,11 % e o PAM, constituído pelas atividades mais relevantes da autarquia, atingiu, até à referida data, uma execução financeira de 63,34%.

De salientar que a taxa de compromisso das GOP'S atinge, neste período, um valor próximo dos 86%, contra a observada em período homólogo, de 82,40%. As despesas pagas incluídas nas GOP apresentam-se em 76,19%, orientadas para as funções sociais com um valor de despesa paga de 9.648.989,55 €. Esta função inclui os pagamentos de fundos destinados a apoiar o arrendamento para habitação (27.851,84 €) e as famílias em situação de vulnerabilidade (38.040,03 €).

Com uma representação de 3,96% de despesa paga (501.700,00 €), as outras funções económicas foram, em grande parte (391.700,00€), destinadas aos pagamentos do Fundo Municipal de Emergência de Apoio Empresarial.

O passivo da autarquia regista, em 30 novembro de 2021 (dados provisórios), um valor nas dívidas a terceiros (fornecedores c/c e de investimentos) no montante de 638.156,80 €, aumentado em 113.058,04 €, ou seja, 17,89%, comparativamente a igual período de 2020. A dívida de médio e longos prazos (financiamento de empréstimos bancários) apresenta um valor de 2.109.354,54 €, tendo diminuído, face a período homólogo, 13%.

Importa salientar que integram as dívidas a fornecedores c/c, o valor não reconhecido de 485.800,97 € relativo à empresa Águas do Norte, S.A.

Na componente de outras contas a pagar, excluídos os acréscimos decorrentes da especialização de contas, incluem-se os credores de cauções (fundos alheios à autarquia, encontrando-se depositados em contas específicas de disponibilidades e passíveis de utilização, para restituição, a qualquer momento), no valor de 2.399.233,74 €.

- No ano de 2020, o Município de Bragança apresentou, **pelo sexto ano consecutivo, a melhor eficiência financeira na Região Norte e a 18.ª posição a nível nacional** (subida de 4 posições relativamente a 2019), no universo dos 96 Municípios de igual dimensão (média).

Esta é a conclusão da análise efetuada aos municípios portugueses, cujos resultados foram publicados no dia 13 de dezembro de 2021, pela Ordem dos Contabilistas Certificados, no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, relativos ao exercício económico de 2020.

Bragança integra, ainda, os municípios com melhor índice de dívida total, ocupando a 21.ª posição a nível nacional (no universo dos 308 municípios portugueses), com subida de sete posições relativamente ao ano anterior e a quinta posição no universo dos municípios de média dimensão, o que reflete a boa governança na utilização dos escassos recursos que são de todos, prosseguindo o executivo municipal os princípios do rigor, da disciplina orçamental, do sentido de responsabilidade e da transparência na gestão.

De realçar que, Bragança ocupa a 14.ª posição no indicador “Municípios com maior equilíbrio orçamental em 2020”. É, ainda, o 33.º município nacional com maior volume de investimento pago em 2020 (10 973 519,00 euros) e o 11.º de média dimensão.

No Distrito de Bragança, é o que apresenta melhor pontuação no ranking global.

Relacionamento com os municípios

- **Balcão Único de Atendimento:** No período compreendido entre o dia 01 de setembro e o dia 30 de novembro de 2021, nas suas mais diversas vertentes e serviços, registou um total de 5.205 atendimentos presenciais com marcação prévia.

- Decorreu, a 8 de outubro, no Teatro Municipal de Bragança, a **cerimónia de instalação dos Órgãos Autárquicos para o quadriénio 2021-2025.**

Nesta sessão foram empossados, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal cessante, Luís Afonso, o executivo da Câmara Municipal, que continuará a ser liderado por Hernâni Dias, a Assembleia Municipal e a Presidência das 39 Uniões/Juntas de Freguesia do concelho.

À cerimónia de instalação dos Órgãos Autárquicos seguiu-se a primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal, onde Cristina Ribeiro, a cidadã mais votada para a Assembleia



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal, veio a ser eleita Presidente da Mesa e João Rodrigues e Gracinda Amaro, primeiro e segundo secretários, respetivamente.

- Segundo o Dynamic Transparency Index, o Município de Bragança é o **terceiro Município mais transparente** no conjunto das 18 capitais de distrito e o quarto a nível nacional (Municípios com mais de 30 mil habitantes).

Este resultado confirma a estratégia e prioridade do Executivo Municipal na implementação de ferramentas de Governo Aberto e Transparente, para fomentar a Democracia Participativa.

DYNTRA é uma Plataforma Colaborativa dedicada a medir de forma quantitativa a transparência de diversas Entidades, em vários países do Mundo, com metodologia equivalente. Na Avaliação das Câmaras em Portugal foram utilizados 139 critérios.

2 - Coesão Social

Educação

- Foi concluído o processo de **atribuição de fichas escolares** aos 206 alunos do 1º ciclo do ensino básico, posicionados no escalão 1 do abono de família para crianças e jovens, das escolas públicas do concelho, para ano letivo 2021/2022, num total de despesa de 6.406,15€, e o processo de reembolso da 1ª fase de 50% e 25% do valor pago pelos encarregados de educação dos alunos posicionados nos escalões 2 e 3 do abono de família de crianças e jovens na aquisição das fichas de apoio pedagógico das áreas disciplinares obrigatórias, tendo sido reembolsados 50 alunos do escalão 2 e 21 do escalão 3, num total de despesa de 1.302,58€.

- Foram assinados **Protocolos de Colaboração entre o Município de Bragança e os Agrupamentos de Escolas** do concelho para atribuição de apoio financeiro aos agrupamentos de escolas para aquisição de material didático de desgaste e de outro material educativo diverso, no âmbito das atividades educativas no ensino pré-escolar e no 1º ciclo para o ano letivo 2021/2022, no valor total de 22.903 euros.

- No corrente ano letivo, o Município de Bragança dá continuidade a uma nova dinâmica no **desenvolvimento da componente das AAAP** – Prolongamento de Horário e durante os períodos de interrupção das atividades letivas, com um acompanhamento das crianças mais ativo, em articulação com as educadoras titulares de grupo/turma, contribuindo para

o desenvolvimento de competências nos domínios da **Expressão e Comunicação** - Subdomínios das **Artes Visuais**, do **Jogo Dramático/Teatro**, da **Música** e da **Dança** e do **Conhecimento do Mundo** - **Mundo Social** e **Mundo Físico e Natural**, nos **Jardins de Infância** situados na cidade de **Bragança**. O desenvolvimento deste projeto representa um investimento total de 161.070,96 euros para o ano letivo.

- Para assinalar a época natalícia, e como tem sido hábito em anos anteriores, o **Município de Bragança ofereceu lembranças de Natal** (jogos lúdico-didáticos) a todos os alunos do ensino pré-escolar e do 1º ciclo do ensino público, particular e cooperativo do concelho de Bragança, abrangendo 1756 alunos, num total de despesa de 21.686,71€. Foram, ainda, oferecidos 1756 bilhetes a todos estes alunos para entrada na pista de gelo, no período de 1 de dezembro de 2021 a 6 de janeiro de 2022.

Ação Social

- No período compreendido entre os dias 1 de setembro e 7 de dezembro, realizaram-se 88 atendimentos sociais, onde se analisaram os diferentes pedidos de apoio, mediante a elaboração de diagnósticos, com consequente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias.

- Enquadrado no Regulamento Municipal de **Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior**, procedeu-se à elaboração do Relatório de Análise (1.ª Fase) referente a um conjunto de trinta e duas candidaturas para o ano letivo de 2021/2022, sendo elegíveis 27 e excluídas 5, perfazendo um apoio de 21.960,00€, de um total de 98 candidaturas apresentadas.

Cultura

- De 25 de novembro a 6 de dezembro decorreu, embora de forma ainda muito condicionada, a **X Bienal da Máscara – Mascararte 2021**.

No primeiro dia do evento, teve lugar a abertura da exposição “Mascaradas de Inverno da Raia Ibérica”, que reúne trajes e fatos de mascaradas recuperadas e revitalizadas nos últimos anos e que não constam, ainda, do acervo do Museu Ibérico da Máscara e do Traje, seguida da apresentação do Catálogo da IX Bienal da Máscara, que recorda os principais momentos da Mascararte de 2019 e da medalha do evento



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

À noite, o lançamento do documentário “Villanueva de Valrojo: Demónios Antruejos”, de Manuel Gardete/Academia Ibérica da Máscara, e o fórum “O Papel das Comunidades nos rituais das Festas de Inverno”, no Centro Cultural Municipal Adriano Moreira.

No segundo dia, a inauguração da exposição “Mascaradas Raianas”, de Carlos Gonzalez Ximenez, no Centro de Fotografia Georges Dussaud, a conferência “Máscaras em Trás-os-Montes: Tipologias, topologias e metodologias de pesquisa”, pelo antropólogo Ricardo Manuel Ferreira de Almeida, no Centro Cultural Municipal Adriano Moreira, e, à noite, o espetáculo “Bestiário” – Gaiteiros de Lisboa, no Teatro Municipal de Bragança.

O sábado, dia 27, ficou reservado para a apresentação do livro “Mascaradas de la Península Ibérica” de Óscar Gonzalez, no Centro Cultural Municipal Adriano Moreira.

Neste equipamento esteve instalado o Espaço Máscara/Mostra de Artesãos, onde 11 artesãos deram a conhecer as suas criações de 25 a 28 de novembro.

No último dia do evento, foi inaugurada a exposição “Um outro olhar sobre a máscara”, coletiva de Artistas Emergentes, na sala Luís de Camões, do Centro Cultural Municipal Adriano Moreira.

- No dia 12 de novembro, com apoio municipal, a Escola Secundária Miguel Torga levou a cabo a segunda atividade da iniciativa “**Ao Património de Bike**”, que integra o Plano Nacional das Artes/Projeto Cultural de Escola e que levou os 40 participantes a alguns dos locais mais emblemáticos da cidade de Bragança, onde os professores do Agrupamento de Escolas Miguel Torga associaram algumas das disciplinas lecionadas ao património visitado.

- Foi lançado, na Biblioteca Municipal o último livro do brigantino Virgílio Nogueiro Gomes, intitulado “**À Portuguesa: Receitas em Livros Estrangeiros até 1900**”. São 118 receitas, dos séculos XVII, XVIII e XIX, que tentam descortinar parte da identidade lusa na cozinha estrangeira e estão, agora, compiladas numa só obra, onde se reúnem receitas traduzidas a partir dos documentos originais, permitindo, desta forma, a sua confeção aos leitores.

- Promovido pelo IPB e pelo Município, teve lugar em Bragança, durante 3 dias (14, 15 e 16 de outubro), a **3.ª Edição do Encontro Internacional de Língua Portuguesa e Relações Lusófonas – LUSOCONF**. Este evento contou com sessões e conferências presenciais e online, a cargo de oradores oriundos de todo o país e do estrangeiro,

assumindo-se como uma oportunidade para a preservação e promoção do nosso património linguístico. O LUSOCONF incluiu, ainda, a cerimónia de entrega do **Prémio Literário da Lusofonia Professor Adriano Moreira**, atribuído a Fabiana Araújo, natural do Brasil.

A cerimónia decorreu no Teatro Municipal de Bragança e, uma vez mais, promoveu a produção e a criatividade literárias valorizando as relações culturais e lusófonas.

- Mais de 2.000 espectadores fizeram do **Festival Internacional de Música Erudita - Bragança ClassicFest** - um autêntico sucesso. Foram seis sessões abrilhantadas por alguns dos melhores músicos do mundo, que fizeram de Bragança o epicentro do panorama musical erudito e levaram não só ao Teatro Municipal de Bragança, mas também às Igrejas da Sé e de Santa Maria, milhares de apaixonados e curiosos da música erudita.

A extraordinária adesão dos brigantinos à iniciativa, bem como o elevado interesse de públicos provenientes de fora do concelho e do país, fizeram deste, um evento à escala internacional, onde houve muito a destacar.

O primeiro Bragança ClassicFest foi organizado pelo Município de Bragança, Teatro Municipal de Bragança e DSCH Associação Musical, tendo como diretor artístico o conceituado pianista Filipe Pinto-Ribeiro.

- Como aposta contínua do Município, em investir na área cultural, através do apoio a publicações de autores transmontanos, foi apresentada, no dia 10 de outubro, no Centro Cultural Municipal Adriano Moreira, a obra **“Melânia”**, da autoria do Professor Luís Ferreira.

Centro de Arte Contemporânea: Com o intuito de valorizar e difundir as artes cinematográficas no interior do país, nas noites de 1, 8 e 15 de setembro, realizaram-se, no Jardim do CACGM, três sessões do Ciclo de Cinema ao ar livre, no âmbito do projeto “Cinema de 8 a 80”. No âmbito deste projeto realizaram-se, ainda, no mês de outubro, três sessões de uma oficina de cinema dirigida a crianças dos 6 aos 12 anos.

- No dia 7 de setembro, foram apresentadas mais duas obras da coleção de arte do CACGM, desta vez dos artistas Pedro Calapez e Filipe Marques, dando assim continuidade a um programa regular de apresentação das obras da Coleção do CACGM e de outras coleções em depósito.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Também, no dia 17 de setembro, realizou-se, no jardim do CACGM, o espetáculo MARANDICUI, com o ator André Gago e música dos Oniros Ensemble, enquadrado no âmbito do projeto "Palavras Cruzadas", programado pelo Teatro Municipal de Bragança.

- No dia 27 de setembro, realizaram-se duas sessões de um concerto para crianças, "Concertos de Palmo e Meio", realizados pela Banda Sinfónica da Polícia de Segurança Pública, a que se associou ainda a atividade "Histórias de Encantar", promovida pela Biblioteca Municipal. Trata-se de um projeto pedagógico da Banda Sinfónica da PSP, dirigido a crianças dos 6 meses aos 9 anos de idade.

- No dia 19 de outubro, decorreu mais uma edição da iniciativa "Conversas na Montanha" sob o mote "Inquietações Partilhadas", um diálogo que partiu da exposição "Inquietações", da pintora transmontana, para a interpretação da vivência do dia-a-dia, nas mais diversas áreas, da cultura à ciência.

- No dia 20 de novembro, foi inaugurada uma nova exposição temporária: "Distopia", com obras do artista galego Xosé Luís Otero. A exposição reúne um número significativo de obras de grande dimensão e instalações, na sua maioria inéditas e decorre até ao dia 27 de fevereiro de 2022.

- Ao longo destes três meses, o número de visitantes voltou a acompanhar a tendência de anos anteriores. Nos meses de setembro, outubro e novembro visitaram o espaço 2.838 pessoas, sendo 2498 de nacionalidade portuguesa, 196 espanhola e 144 de outras nacionalidades.

Igual crescimento tem tido também a solicitação de visitas guiadas para grupos, especialmente no mês de outubro, de modo expressivo para os alunos do Instituto Politécnico de Bragança, no âmbito do Laboratório de Artes da Montanha Graça Morais.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje: Nos meses de setembro a novembro visitaram o museu 2.338 pessoas, sendo 1.394 de nacionalidade portuguesa, 729 espanhola e 215 de outras nacionalidades.

De 04 de setembro a 24 de novembro esteve patente uma exposição de máscaras do artesão Amável Antão.

Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano: Nos meses de setembro a novembro visitaram o centro um total de 536 pessoas, sendo 343 de nacionalidade portuguesa e 193 de outras nacionalidades.

Museu Nacional Ferroviário Bragança: Nos meses de setembro a novembro visitaram o museu 844 pessoas, sendo 692 de nacionalidade portuguesa, 96 espanhola e 56 de outras nacionalidades.

Teatro Municipal: No período em referência (setembro a novembro) realizaram-se 30 espetáculos, com 33 sessões, assistidos por 4.905 espectadores, numa percentagem média de ocupação de 77,5%.

- No fim-de-semana de 4 e 5 de setembro, a aldeia de Montesinho foi palco da 3ª edição do projeto “Música na Paisagem”.

Biblioteca Municipal e Biblioteca Adriano Moreira: No período considerado passaram pela Biblioteca Municipal 3.347 utilizadores distribuídos pela secção de adultos, secção infantil e Biblioteca Adriano Moreira. Procedeu-se ao empréstimo 1.238 documentos (monografias e audiovisuais), foram consultados presencialmente 333 documentos e registaram-se 477 leitores ativos e 50 novos leitores.

- No serviço de animação e extensão cultural realizaram-se 35 eventos de promoção de leitura onde participaram 1.361 crianças, jovens institucionalizados em entidades do concelho e público em geral.

- Destaque para a apresentação do Livro “À Portuguesa: Receitas em Livros Estrangeiros até 1900”, de Virgílio Nogueiro Gomes, no dia 28 de setembro, e, no dia 11 de novembro, para o Workshop “Educar pela Positiva” dinamizado pelo autor Nuno Pinto Martins, destinado a professores, educadores, animadores e técnicos de ATL e CPCJ.

- Foram realizadas 4 sessões do Clube de Leitores de Bragança, e 3 dos Sábados de Encantar. Foram, ainda, realizadas diversas Oficinas de Leitura Criativa e Visitas Guiadas que envolveram 10 entidades e onde participaram 266 crianças.

- Nos dias 25 a 28 de outubro, no âmbito da atividade o “Escritor vai à Escola”, o autor Miguel Gouveia realizou 12 sessões de contos que contemplaram 568 alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Centro Cultural Municipal Adriano Moreira – Exposições: De 14 de outubro a 20 de novembro, esteve patente, nas Salas Luís de Camões e Miguel de Cervantes, a exposição “Rostos da Multidão”, uma coletiva que reuniu trabalhos em pintura, desenho, escultura, instalação e fotografia de 26 artistas.

Nos meses de setembro, outubro e novembro visitaram as exposições 1.046 pessoas.

Centro de Fotografia Georges Dussaud: Foi inaugurada uma nova exposição de Georges Dussaud, intitulada: “Do Que a Terra Dá”. A exposição, que implicou a renovação total das 5 salas dedicadas à obra deste fotógrafo, reúne uma centena de fotografias realizadas em distintos períodos, de 1980 a 2016, e foi inteiramente realizada a partir do acervo da coleção.

No dia 26 de novembro, na sala de exposições temporárias, foi inaugurada a exposição “Mascaradas Raianas”, de Carlos Gonzalez Ximenez, integrada na programação da X Bienal da Máscara – Mascararte 2021.

Nos meses de setembro, outubro e novembro visitaram o centro 1.086 pessoas, sendo 672 de nacionalidade portuguesa, 338 espanhola e 76 de outras nacionalidades.

Projeções Cinematográficas: Foram retomadas, no dia 03 de novembro, as projeções cinematográficas, no Auditório Paulo Quintela, tendo-se realizado, no mês de novembro, dez sessões, assistidas por 357 espectadores.

Desporto e Juventude

Neste período foi retomada, gradualmente, a atividade nos equipamentos desportivos municipais, com a atribuição dos tempos de utilização por clubes, associações e entidades diversas, feita a sua gestão e dado apoio à realização de torneios e demais eventos promovidos ou organizados pelo município e aos clubes e associações na preparação da nova época desportiva.

- Organizados pelo Município de Bragança com a colaboração da Associação Regional de Natação do Nordeste e da Federação Portuguesa de Natação, os **Campeonatos Regionais de Absolutos e Torneio Regional de Cadetes** marcaram o regresso das atividades à Piscina Municipal de Bragança, onde durante os dias 6 e 7 novembro estiveram presentes cerca de 80 atletas e realizadas mais de 70 provas que fazem parte do apuramento para o Campeonato Nacional de Natação.

- Os pavilhões municipais, Arnaldo Pereira, Bancada e Coxa, acolheram diversas atividades desportivas da Semana de Receção ao Caloiro dos Estudantes Africanos, em que participaram cerca de 75 estudantes em representação das comunidades do Brasil, de Cabo Verde, de São Tomé e Príncipe, da Guiné Bissau e de Portugal, nas modalidades de basquetebol, futsal e voleibol.

- O Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira acolheu o **3º Torneio Regional da Castanha de ParaHóquei**, uma prova organizada pela Academia dos Santos Mártires, em parceria com a Associação Nacional de Desporto para Deficiência Intelectual e a Federação Portuguesa de Hóquei, com o apoio do Município de Bragança.

- Com muita vida, emoção e adrenalina, foi inaugurado, no dia 16 de outubro, o **SkateParque da Braguinha** que contou com demonstrações de BMX, Skate e Patins, por parte da Academia de Patins, onde alguns dos melhores atletas (Ruben e Ricardo campeões Nacionais e, ainda, Bernardo e Raymond do Chile) presentearam o público com "saltos e voltas" incríveis.

Este novo parque, com um investimento de 119 mil euros, promete fazer as delícias dos amantes da modalidade e dos praticantes destes desportos radicais.

- Durante quatro dias, cerca de 100 atletas, oriundos de 20 países, percorreram os nove concelhos da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes no âmbito do **NORCHA Terras de Trás-os-Montes – Festival de Turismo de Natureza**.

A iniciativa, que iniciou, no dia 23 de setembro, em Bragança, está integrada no Circuito Europeu AR EuroSeries e foi apresentada pela CIM-TTM com o objetivo de impulsionar e afirmar o território no panorama internacional como um destino de Natureza e Aventura.

- O espaço da antiga Escola das Cantarias passou a ser, a partir de 13 de setembro, a **sede oficial da Associação de Futebol de Bragança**. O espaço, cedido pelo Município, recebeu obras de requalificação, financiadas em 80% pela Federação Portuguesa de Futebol, e alberga, agora, a mais alta e representativa instância do futebol a nível distrital.

- Foi com um programa diversificado que decorreu, no dia 10 de dezembro, no Auditório Paulo Quintela, o **IV Encontro de Associações Juvenis do Distrito de Bragança**, que reuniu mais de 100 representantes de 20 coletividades.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ao longo do dia, decorreram, ainda, atividades envolvendo o movimento associativo local e, no final, procedeu-se à entrega do Prémio de Mérito Associativo 2021 ao Centro de Acolhimento do Burro (Miranda do Douro).

- Durante quatro dias, Bragança foi o centro do **Parlamento Europeu Jovem**, que reuniu mais de 90 participantes, de diferentes nacionalidades, com o objetivo de desenvolver o interesse dos jovens não só pela discussão política e social, mas também pelo processo democrático de decisão, utilizando, para isso, o modelo do sistema parlamentar europeu.

Organizado ficou a cargo da Associação Portuguesa do Parlamento Europeu dos Jovens e contou com o apoio do Município.

Ambiente e sustentabilidade

- No setor das águas e saneamentos, nos meses de setembro a novembro, foram colocados 59 contadores, efetuadas 124 substituições e 52 reparações de ruturas, 87 limpezas de fossas e 20 desobstruções de coletores.

- Encontra-se em execução a empreitada “Ampliação da rede de saneamento básico em Gimonde e substituição / alteração da rede de águas pluviais no parque de estacionamento do edifício Gondola.”, cujo valor de adjudicação foi de 58.910,90€ + IVA.

- Foram concluídas as empreitadas de “Execução de captações em Rebordãos e Carragosa” (68.984,00€ + IVA), de “Substituição de condutas de água em Bragança - fase III” (121.775,00€ + IVA) e “Execução de depósito e ligação do furo em Carçãozinho” (84.962,00€ + IVA).

- Procedeu-se à limpeza de aceiros e caminhos florestais em 7 aldeias e ainda à limpeza, regularização de bermas, valetas em 10 aldeias.

- Efetuou-se, igualmente, a manutenção, com destroçadores, de caminhos agrícolas/municipais em 32 aldeias.

- No âmbito do controlo de animais errantes, foram recolhidos 32 canídeos e 3 felídeos da via pública. Destes animais, 25 canídeos e 2 felídeos foram adotados e 1 canídeo foi restituído ao seu proprietário. Importa referir que os animais adotados são entregues esterilizados, com objetivo de controlo de reprodução.

- No âmbito da campanha de esterilização de animais de companhia, que decorreu de 15 de agosto a 30 de setembro, participou pelo Município (através da AMTFNT) e pelo

ICNF, foram intervencionados 101 gatos, 207 gatas, 93 cães e 141 cadelas (dados correspondentes à 1.^a e 2.^a tranche, falta a 3.^a).

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade

Promoção Económica

- Com o objetivo de promover os recursos endógenos e dinamizar a restauração local, promoveu-se, de 29 de outubro a 7 de novembro, a **Semana Gastronómica da Caça, Pesca e Castanha**, tendo aderido 18 restaurantes.
- Entre o dia 1 de dezembro e o dia 6 de janeiro de 2022 tem lugar o **Bragança, Terra Natal e de Sonhos**, proporcionando uma maior dinâmica ao Núcleo Urbano, à economia local e ao turismo. Com a afluência dos primeiros dias do evento, já é possível afirmar o sucesso do mesmo e o impacto que tem na dinamização do concelho. Nos primeiros 12 dias do evento, já entraram na pista de gelo 7862 pessoas, sendo que na última edição (2019) e no mesmo período, o número de entradas foi de 7142.
- A **Iluminação de Natal** foi inaugurada a 1 de dezembro, bem como o som de rua, conferindo uma maior atratividade e animação à cidade. O pinheiro de natal iluminado, associado ao lettrring de Bragança, tem sido um dos locais mais fotografados da cidade.
- Na edição de 2021 do Concurso de Montras de Natal, inscreveram-se 148 montras, que já se encontram em votação na página de facebook, conferindo uma maior beleza e atratividade a toda a cidade.
- Em outubro de 2021, procedeu-se à adjudicação dos lotes alienados da Área de Acolhimento Empresarial, no âmbito do último edital e, em novembro, escrituraram-se duas dessas adjudicações, totalizando 6 lotes, num investimento estimado de 2.800.000€ e a criação de 88 postos de trabalho.
- A multinacional Glintt, referência na Península Ibérica em Consultoria e Serviços Tecnológicos, está, desde 9 de setembro, instalada no Brigantia EcoPark. **A empresa, líder no mercado da saúde**, criará postos de trabalho qualificados em Bragança, prevendo, para isso, recrutar perfis seniores e juniores, com competências em tecnologia e know-how em programação, em articulação com algumas instituições de referência, entre as quais o Instituto Politécnico de Bragança.
- No dia 20 de setembro decorreram, no Castelo de Bragança, as gravações do programa **Masterchef**, onde o Chef Brigantino Óscar Geadas ocupa o lugar de jurado.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Toda a logística local que permitiu a execução do programa (exibido no passado dia 4 de dezembro no Canal 1) ficou a cargo do Município.

Agricultura

- Realizou-se, no dia 15 de novembro, com o apoio do Município, a **15.ª Exposição Canina Monográfica do Cão de Gado Transmontano** onde estiveram presentes 60 animais. Uma edição que ficou marcada pela excecional qualidade apresentada pelos concorrentes.
- Também com o apoio do Município, Bragança acolheu o **IV Concurso Nacional da Cabra Preta de Montesinho**, um evento que pretende divulgar e valorizar uma das mais carismáticas e identitárias raças autóctones do concelho brigantino. O certame contou com a participação de 10 produtores de gado, que levaram a concurso 60 animais, em quatro classes: Anacas e Anacos (crias, femininas e masculinas, respetivamente), Cabras e Chibos.

Turismo

- Bragança retomou o investimento da **promoção dos seus eventos em Espanha**, pelo que foram realizadas conferências de imprensa para divulgação da “Mascararte” e “Bragança, Terra Natal e de Sonhos” e, ainda, participação na INTUR-Feira de Turismo de Interior de Castela e Leão, que decorreu em Valladolid.
- No âmbito de uma parceria entre o Município e a Google e tendo por base as comemorações do Dia Mundial do Turismo, o Município passou a **integrar a plataforma Google Arts & Culture**. As exposições virtuais dão a conhecer os 316 trabalhos, em alta resolução, patentes no Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, no Centro de Fotografia George Dussaud, no Museu Ibérico da Máscara e do Traje, no Museu Nacional Ferroviário de Bragança e as obras das várias edições do Festival de Street Art - Sm'arte.
- O vídeo promocional **“Bragança. Naturalmente!”**, lançado em 2020 pelo Município de Bragança, foi **premiado no ART&TUR – XIV Festival Internacional de Cinema de Turismo**, em quatro categorias: Destinos Turísticos – Cidades/Locais (1.º Prémio), Impacto Emocional, Originalidade e Vídeo Promocional até 15” (Melhor Filme).
- Com o intuito de **promover a EN 103**, que termina em Bragança e inicia em Viana do Castelo, o município apoiou um grupo de 80 motards – NCXistas do Norte (120 pessoas), que participaram num passeio que percorreu toda esta estrada e atravessou 2 Parques Naturais (Peneda-Gerês e Montesinho).

Mobilidade

- Nos meses de agosto a novembro, verificaram-se 1187 movimentos de aeronaves.

Em relação à carreira aérea de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão, no mesmo período, a aeronave efetuou 342 movimentos, tendo embarcado 785 passageiros e desembarcado 824.

4. Reabilitação Urbana

Obras

- Município vai assumir a responsabilidade pela **realização das obras do PRR na Domus Municipalis e no Museu do Abade de Baçal**. Os contratos interadministrativos de cooperação, para as intervenções previstas nestes dois espaços culturais acontecem no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência e foram assinados, no dia 19 de novembro, no Museu Abade de Baçal.

Por ser tido como um exemplo de boas práticas na gestão pública e na execução, foi entregue ao Município de Bragança a responsabilidade de gerir, executar e supervisionar as intervenções a realizar nas duas infraestruturas sob a alçada da Direção Regional de Cultura do Norte, estando o financiamento assegurado pelo Plano de Recuperação e Resiliência, num valor previsto de 640 mil euros (612.500,00€ para o Museu do Abade de Baçal e 27.500,00€ para a Domus Municipalis).

- Neste período foram **abertos 6 concursos no valor de 1.293.171,20€**, designadamente: Orçamento participativo – Arranjos no largo de S. João, Reconstrução das poldras e Construção de um Parque de Merendas (42.983,00€); Construção do Parque Temático da Trajinha – Fase 1.2 (954.000,00€); Cobertura dos recintos das escolas das Beatas e Campo Redondo (212.000,00€); Remodelação e Beneficiação da Escola Básica 2/3 Sec. Miguel Torga – Alterações de projeto (12.296,00€); Centro de manutenção física de Baçal – 1.ª Fase (45.000,00€); Colocação de vedação oculta no parque de equipamento, zona de armazenamento de veículos em fim de vida e viveiro municipal (26.892,20€).

- Destes concursos, foram já adjudicadas a remodelação e beneficiação da Escola Básica 2/3 Sec. Miguel Torga – alterações de projeto e, ainda a remodelação e beneficiação da rede viária urbana e rural Lote 1 e Lote 2 (621.427,01€); Reabilitação das escolas de Cova de Lua e Rio de Onor no âmbito do projeto 0414_BIOURB_NATUR_2_E – Melhorias (20.116,44€); Execução de acessos à cobertura e criação de linhas de vida, nos edifícios de habitação social no Bairro da Coxa (31.622,30€); Aquisição de Serviços para elaboração do projeto de execução para instalação do Centro Municipal de proteção Civil (4717,00€);



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ampliação da rede de saneamento básico em Gimonde e substituição/alteração da rede de águas pluviais no parque de estacionamento do edifício Gondola (62.444,60€); Execução da iluminação da ponte românica e área envolvente de Gimonde (29.669,40€).

Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização

- Realça-se que, do conjunto das operações sujeitas a controlo prévio, 41% destas ações reportaram-se à cidade de Bragança (dos quais, 5% se localizam na Zona Histórica I e 5% na Zona Histórica II) e os restantes 59% reportaram-se ao espaço rural, sendo que 92% das ações se inserem em espaço ordenado dentro de perímetros urbanos.

No período de 1 de setembro a 3 de dezembro, foram emitidos 41 alvarás de licença de construção (-11 que em igual período do ano anterior), 1 comprovativo de admissão de comunicação prévia (-6 que em igual período do ano anterior), 37 alvarás de utilização (+6 que em igual período do ano anterior) e 162 certidões (+44 que em igual período do ano anterior).

- No âmbito do sistema de gestão de qualidade, orientado para a satisfação do munícipe, com metas definidas para uma resposta aos prazos definidos pelo RJUE, verifica-se que 84% do conjunto das operações urbanísticas foram analisados num prazo não superior a 30 dias (no ano anterior foram 88%), e que para comunicações prévias obteve-se 94% de respostas num prazo não superior a 7 dias (no ano anterior foram 96%). A média em número de dias ficou em 15 dias para licenciamentos (+1 que no ano anterior) e 2 dias para comunicações prévias (-1 que em igual período do ano anterior).

Por parte da fiscalização municipal, foram efetuadas 44 informações (de conclusão de obras, de ocupação da via pública, de verificação de infraestruturas, etc.), 7 averiguações de queixas/denúncias, e 6 participações.

5. Outras informações

- Destinado, sobretudo, a empresários/empreendedores e a estudantes, decorreu no Parque de Ciência e Tecnologia – Brigantia Ecopark, o **I Fórum de Empreendedorismo de Bragança**. A iniciativa permitiu destacar alguns exemplos positivos na área do empreendedorismo empresarial, como a isenção da taxa de derrama aos empresários, a criação de novas infraestruturas ou a implementação de fundos de apoio empresarial.

Durante este Fórum de Empreendedorismo de Bragança, o Município de Bragança e a Diputación de Zamora, assinaram um protocolo com vista ao estabelecimento de uma parceria entre o Brigantia Ecopark e o Parque Tecnológico de Zamora - SILVER.

- O avistamento e a passagem do urso-pardo por Bragança, em 2019, levou cientistas, biólogos e instituições a pensar sobre o futuro da espécie: a sua coexistência com o ser humano e, até, o seu possível regresso permanente ao território português (onde foi considerado extinto há mais de 150 anos).

Assuntos que o **“Networking Event – Urso Pardo”** trouxe a debate, entre os dias 28 e 29 de outubro, ao Auditório Paulo Quintela, em Bragança, numa conferência online para todo o mundo, com a opinião de especialistas nacionais e internacionais, incluindo membros da Comissão Europeia para a Proteção da Natureza. Esta reunião e partilha de conhecimento centra-se, sobretudo, a nível ibérico, debatendo o futuro transfronteiriço da espécie que, aos dias de hoje, se concentra em Espanha (na zona norte da Cantábria).

- Bragança acolheu, no dia 19 de outubro, o lançamento da **2ª edição do Programa “UPSkill – Digital Skills & Jobs”**, que visa formar novos profissionais em Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC), promovendo a requalificação de pessoas desempregadas ou em situação de subemprego.

Integrado no 'Plano de Ação para a Transição Digital de Portugal', lançado pelo Governo Constitucional, o Programa “UPSkill” resulta de uma parceria entre a Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações (APDC), o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), os Institutos Politécnicos nacionais e o Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).

- Hernâni Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, foi **condecorado com a Fénix de Honra da Liga dos Bombeiros Portugueses**. A cerimónia decorreu a 9 de outubro, em Lisboa, e foi presidida por Sua Excelência o Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa.

A atribuição da “Fénix de Honra” tem por finalidade galardoar a prática de atos e/ou serviços altamente relevantes, com vista à dignificação e promoção dos Bombeiros e do seu trabalho.

- O projeto “Eco-EMPREENDE”, promovido pelo Parque de Ciência e Tecnologia - Brigantia Eco-Park, em parceria com o Município de Bragança, obteve uma **Menção Honrosa na categoria “Promoção do espírito de empreendedorismo”**, dos European Enterprise Promotion Awards (EEPA) - 2021.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

“Eco-EMPREENDE” trata-se de um programa de estímulo e apoio ao empreendedorismo qualificado e criativo. Este projeto dividiu-se em duas fases: a primeira, focada numa vertente de transmissão de competências empreendedoras a jovens e adultos, e a segunda, num programa de mentoria, destinada a empreendedores e empresários em diversos estágios de desenvolvimento das suas ideias e/ou negócios.

Município de Bragança, 14 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,
Hernâni Dinis Venâncio Dias”

O Sr. **Presidente da Câmara**, antes de passar à apresentação em powerpoint, desejou a todos os eleitos um excelente mandato, desde logo à Sr.ª Presidente da AM, no sentido da construção de um concelho mais desenvolvido, mais dinâmico, mais inclusivo e mais justo, sempre num espírito de abertura e cordialidade e de respeito para com a pluralidade de opiniões, como se espera de um órgão democrático.

De seguida, o Sr. **Presidente da Câmara** completou a informação escrita relativa ao Estado e Vida do Município, previamente distribuída aos senhores membros da Assembleia Municipal, através da seguinte apresentação em “powerpoint”:





Estado e
Vida do Município

1. Relacionamento com os Municípios



Instalação dos Órgãos Autárquicos para o quadriénio 2021-2025



Empossado o Executivo Municipal, os 39 Presidentes de Junta e
Unões de Freguesia e, ainda, os membros da Assembleia
Municipal.

3



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Estado e
Vida do Município

1. Relacionamento com os Municípios



Município transparente



3.º Município mais transparente no conjunto das 18 capitais de distrito e o 4.º a nível nacional (municípios com mais de 30 mil habitantes).

4

Estado e
Vida do Município

1.1. Finanças do Município



Receita e despesa

- Execução financeira acumulada (até 30/11) na componente das **receitas** de 48.965.720,74€ (84%);
- Execução financeira acumulada na componente das **despesas** de 31.113.627,09€ (53,4%), originando uma poupança corrente de 7.544.157,76€;
- GOP atinge (até 30/11) uma execução financeira de 12.664.600,48€ (43,46%), proveniente do PPI no valor de 9.764.431,15€ e decorrentes de pagamentos do PAM, no valor de 2.900.169,33€;
- PPI apresenta uma execução financeira de 41,11% e o PAM atingiu (até 30/11) uma execução financeira de 63,34%;
- As despesas incluídas nas GOP foram principalmente orientadas para as funções sociais (76,19% - 9.648.989,55€).

5

2. Coesão Social - Educação -

Protocolos com os Agrupamentos de Escolas



Apoio financeiro para aquisição de material didático de desgaste e outros, no valor de 22.903,00€;

6

2. Coesão Social - Educação -

Estímulos educativos



- Ofertas de Natal (jogos lúdico-didáticos) a todos os alunos do ensino pré-escolar e 1.º Ciclo.
- 1756 alunos abrangidos e uma despesa de 21.686,71€.

7



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Estado e
Vida do Município

**2. Coesão Social
- Educação -**



O Escritor vai à Escola



O autor Miguel Gouveia realizou 12 sessões de contos com 568 alunos do 1.º CEB.

8

Estado e
Vida do Município

**2. Coesão Social
- Cultura -**



X Bienal da Máscara



De 26 de nov. a 6 de dez. houve conferências, lançamento de livros, exposições, animação, etc., em vários espaços culturais.

9

**À Portuguesa: Receitas em Livros Estrangeiros até
1900**



Livro do brigantino Virgílio Gomes, com 118 receitas dos séc. XVII, XVIII e XIX, lançado na Biblioteca Municipal.

10

III LUSOCONF



- Sessões e conferências (presenciais e on-line) com oradores de todo o país e estrangeiro;
- Entrega do Prémio Literário Prof. Adriano Moreira.

11



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Estado e
Vida do Município

**2. Coesão Social
- Cultura -**



Bragança ClassicFest



- Festival Internacional de Música Erudita;
- 6 sessões em vários palcos como TMB e Igrejas da Sé e Santa Maria;
- Diretor artístico foi o pianista Filipe Pinto Ribeiro.

12

Estado e
Vida do Município

**2. Coesão Social
- Cultura -**



Livro “Melânia”



- Apresentado no dia 10 de outubro no CCM Adriano Moreira;
- Autoria de Luís Ferreira.

13

2. Coesão Social - Cultura -

"Cinema de 8 a 80"



Projeto incluiu 3 sessões no jardim do CACGM e 3 sessões de uma oficina de cinema para crianças dos 6 aos 12 anos.

14

2. Coesão Social - Cultura -

Espectáculo Mirandicui



- Enquadrado na programação do TMB;
- Contou com André Gago como ator e música dos Oniros Ensemble.

15



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Estado e
Vida do Município

**2. Coesão Social
- Cultura -**



Concertos de Palmo e Meio



Duas sessões de um concerto pela Banda Sinfónica da PSP
destinado a crianças dos 6 meses aos 9 anos.

16

Estado e
Vida do Município

**2. Coesão Social
- Cultura -**



Exposições



“Distopia” – De Xosé Luís
Otero, patente no CACGM até
27 fev.

“Do que a terra dá” – De
Georges Dussaud, patente no
CFGD.

17

2. Coesão Social - Desporto e Juventude -

Campeonatos Regionais de Absolutos e Torneio Regional de Cadetes



Participação de 80 atletas em mais de 70 provas que fazem parte do apuramento para o Campeonato Nacional de Natação.

18

2. Coesão Social - Desporto e Juventude -

SkateParque da Braguinha



- Inaugurado a 16/out. contou com demonstrações de BMX, Skate e Patins.
- Investimento de 119.681,21€

19



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Estado e
Vida do Município

2. Coesão Social
- Desporto e Juventude -



**NORCHA – Terras de Trás-os-Montes
Festival de Turismo de Natureza**



Abertura ocorreu em Bragança. Está integrado no Circuito Europeu AR EuroSeries e visa impulsionar e afirmar o território como destino de Natureza e Aventura.

20

Estado e
Vida do Município

2. Coesão Social
- Desporto e Juventude -



**Sede oficial da Associação de Futebol de
Bragança**



- Instalada na antiga escola primária das Cantarias cedida pelo Município.

21

IV Encontro Distrital de Associações Juvenis



Decorreu no Auditório Paulo Quintela e reuniu mais de 100 representantes de 20 coletividades.

22

Parlamento Europeu Jovem



Decorreu no Auditório Paulo Quintela e reuniu mais de 90 participantes de vários países.

23



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Estado e
Vida do Município

2. Coesão Social
- Ambiente e sustentabilidade -



Melhor Ambiente



- Em execução empreitada de ampliação da rede de saneamento básico em Gimonde e substituição da rede de águas pluviais no parque de estacionamento do edifício Gondola;
- Investimento de 62.445,56€.

24

Estado e
Vida do Município

2. Coesão Social
- Ambiente e sustentabilidade -



Melhor mobilidade + segurança



- Execução de charcas, limpeza de aceiros e caminhos florestais em 7 aldeias;
- Limpeza e regularização de bermas e valas e reparação de pavimento asfáltico nas estradas municipais em 10 aldeias e área urbana;
- Manutenção dos caminhos rurais em 32 aldeias.

25

Estado e
Vida do Município

**3. Desenvolvimento Económico e
Competitividade**
- Promoção Económica -



**Semana Gastronómica da Caça, Pesca e
Castanha**



Semana Gastronómica
Caça, Pesca & Castanha



**Sabores
de Outono**

29.outubro > 7.novembro

LISTA COMPLETA DE RESTAURANTES, MENUS E PREÇOS NO SITE
WWW.TURISMO-CM-BRAGANCA.PT



18 restaurantes aderentes

Estado e
Vida do Município

**3. Desenvolvimento Económico e
Competitividade**
- Promoção Económica -



Animação natalícia



- Decorre entre 1/dez. e 6/jan./2021 o evento Bragança, Terra Natal e de Sonhos;
- Iluminação de Natal em todo o Centro Histórico.

27



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Estado e
Vida do Município

**3. Desenvolvimento Económico e
Competitividade**
- Promoção Económica -



Multinacional Glintt



- Desde o dia 9/set. que se encontra instalada no Brigantia EcoPark.
- Líder no mercado da saúde (consultoria e serviços tecnológicos).

28

Estado e
Vida do Município

**3. Desenvolvimento Económico e
Competitividade**
- Promoção Económica -



MasterChef Bragança



- Gravações ocorreram no dia 20/set. com a parte da logística a cargo do Município.
- O Chef brigantino Óscar Geadas é um dos jurados do programa.

29

Estado e
Vida do Município

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade - Agricultura -



XV Exposição Canina Monográfica do Cão do Gado Transmontano



60 animais a concurso

30

Estado e
Vida do Município

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade - Agricultura -



IV Concurso Nacional da Cabra Preta de Montesinho



10 produtores de gado com 60 animais a concurso em 4 classes:
Anacas e Anacos, Cabras e Chibós.

31



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Estado e
Vida do Município

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade - Turismo -



Bragança. Naturalmente!



Filme de 2020 foi premiado em 4 categorias no festival ART&TUR
– XIV Festival Internacional de Cinema de Turismo.

32

Estado e
Vida do Município

4. Obras



Melhorar o património



Obras na Domus Municipalis e no Museu Abade de Baçal
executadas pelo Município com financiamento do PRR no valor
de 640.000,00€.

33

Parque Temático da Trajinha



- Concluídas as obras da fase 1.1.
- Investimento de 905.632,17€.

34

Habitação Jovem



- Concluída a beneficiação do Edifício na Rua Combatentes da Grande Guerra;
- Investimento de 96.893,73€.

35



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Estado e
Vida do Município

4. Obras



Beneficiação da Rede Viária Municipal



- Beneficiação das estradas de Gondesende, Portela, Grandais e Ecocentro.
- Investimento de 291.203,73€.

36

Estado e
Vida do Município

4. Obras



Beneficiação em Ruas e Infraestruturas do
Concelho



- Pista do Aeródromo, Rua Doutora Regina de Magalhães Quintanilha, Rua de Montesinho, Rua da Malhada e Av. Brigadeiro Sarmiento;
- Investimento de 621.427,01€.

37

**Reabilitação de Estações e Pontes na
Ecopista (Lote 4)**



- Investimento de 98.396,86€.

38

**Reabilitação de Estações na Ecopista
(Lote 2)**



- Investimento de 183.907,60€.

39



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Estado e
Vida do Município

5. Outras Informações



I Fórum de Empreendedorismo de Bragança



- Destinado a empresários/empreendedores e estudantes;
- Assinatura entre o MB e a Diputación de Zamora de protocolo de Parceria entre o Briganlia Ecopark e o Parque Tecnológico de Zamora.

40

Estado e
Vida do Município

5. Outras Informações



Networking Event – Urso Pardo



Conferência on-line para todo o mundo com a participação de especialistas nacionais e internacionais.

41

UPSkill-Digital Skills & Jobs



Bragança acolheu a 2.ª edição. Visa formar novos profissionais em TIC através da requalificação de desempregados.

42

Condecoração Com a Fénix de Honra da Liga dos Bombeiros Portugueses



- Condecorado o Presidente da Câmara Municipal de Bragança;
- Cerimônia presidida pelo Presidente da República.

43



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Estado e
Vida do Município

5. Outras Informações



"Eco-Empreende" premiado



MENÇÃO HONROSA
Promoção do Espírito de Empreendedorismo

Projeto
Eco-Empreende

Parque de Ciência e Tecnologia Bragança Eco-Park
em parceria com a Câmara Municipal de Bragança

12 de dezembro 2021

Assinatura do
Fundador do projeto



Projeto promovido pelo Bragança EcoPark obteve Menção Honrosa na categoria de "Promoção do Espírito de Empreendedorismo" dos European Enterprise Promotion Awards 2021.

44

Estado e
Vida do Município

6. Reconhecimento ao Mérito



Pedro Rego



Documentário intitulado "O lado negro do azeite" venceu o prémio Séries e Reportagens de Televisão do Juri Juventude no Cineeco de Seia e, ainda, uma menção honrosa na categoria de televisão no único festival nacional dedicado ao cinema e ecologia.

45

6. Reconhecimento ao Mérito

Mariana Vaz



Sagrou-se Campeã Nacional de Dressage, no escalão de juvenis, em Alter do Chão.

46

6. Reconhecimento ao Mérito

Cruz Vermelha – Delegação de Bragança



- Top 3 nos melhores exemplos internacionais de resposta à pandemia na categoria "Medicina";
- Distinguidos pela Confederação Portuguesa de Voluntariado Jovem, na categoria "Jovem".

A "Juventude Cruz Vermelha de Bragança" foi distinguida nos concursos internacionais designados de "Ação Juvenil para a ação climática", e "Sem Limites", colocando em evidência o tema da sustentabilidade e dando visibilidade aos jovens voluntários.

47



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Estado e
Vida do Município

**6. Reconhecimento ao
Mérito**



Ready to Pub



Com sede no Brigantia Ecopark foi eleita, pelo segundo ano consecutivo, "Prestadora de Serviços Editoriais do Ano", segundo o Portugal Prestige Award.

48

Estado e
Vida do Município

**6. Reconhecimento ao
Mérito**



D. José Cordeiro



Indigitado pelo Papa Francisco para presidir à Arquidiocese de Braga como Arcebispo.

49

6. Reconhecimento ao Mérito



Restaurante G Pousada



Manteve a “Estrela Michelin” para o ano de 2022

50

6. Reconhecimento ao Mérito



Restaurante O Javali



Manteve a distinção “Bib Gourmand”, do Guia Michelin, para o ano de 2022.

51



6. Reconhecimento ao Mérito



Tasca do Zé Tuga



Manteve a distinção "Bib Gourmand" do Guia Michelin, para o ano de 2022.

52

O membro **José Castro** (CDU), antes de colocar as suas questões sobre o Estado e Vida do Município, referiu que, em defesa da honra, estava ali em representação da CDU e que tinha sido eleito porque houve centenas de brigantinos que votaram na CDU, pelo que agradecia aos srs. membros da Assembleia que não pessoalizassem, porque não tinha sido ele que escreveu a moção mas sim o grupo representativo dos brigantinos que havia votado na CDU.

De seguida colocou as seguintes questões:

- Se o prédio sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, destinado a habitação jovem, já estava habitado;
- Qual era o ponto da situação do concurso público para a concessão da recolha dos resíduos sólidos;
- Qual o motivo da Banca na Praça se ter realizado fora de época, se houve algum balanço e se a ideia era prolongar a situação.
- O porquê das escadas rolantes da av. Sá Carneiro ainda não se encontrarem a funcionar.

O Sr. **Presidente da Câmara** usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas.

Quanto ao prédio destinado à habitação de casais novos, informou que a CM estava a celebrar, presentemente, um protocolo com a Santa Casa da Misericórdia para ser feito o procedimento concursal.

Relativamente à concessão da recolha dos resíduos sólidos, informou que todas as propostas apresentadas excederam o valor base, de forma muito significativa, sendo que o processo estava a ser reorganizado para que o problema ficasse resolvido.

Quanto à Banca na Praça, referiu que a iniciativa foi feita à semelhança de anos anteriores, para dinamização da economia tradicional, ao nível dos produtos regionais.

No que concerne às escadas rolantes, informou que o seu funcionamento estava dependente de umas vistorias e certificações, e que, provavelmente, no início de janeiro de 2022, a situação estaria resolvida. Informou, também, que havia, ao lado, como alternativa, umas escadas para quem não quisesse utilizar as escadas rolantes.

Amparo Alves – Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Sra. e Sr. Secretários, Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sr. Vice Presidente, Sra. e Srs. Vereadores. Exas. Sras. e Srs. Presidentes das Juntas e das Uniãos das Freguesias, Sras. e Srs. Deputados. Cumprimento a Sra. Coordenadora dos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal e os Srs. funcionários. Cumprimento todos os Técnicos, Chefias e Funcionários da Câmara Municipal. Cumprimento o Sr. Diretor do Teatro Municipal e todos os funcionários. Cumprimento todos os Municípes que acompanham via online os trabalhos desta digníssima Assembleia. Digno Público, Órgãos da Comunicação Social.

Bom dia!

Sendo esta a primeira reunião deste novo mandato, não posso deixar de parabenizar e felicitar Sua Excelência a Sr.^a Presidente desta Digníssima Assembleia, Dr.^a Cristina Ribeiro. *Para ela uma grande salva de palmas, porque temos orgulho em ter uma senhora, uma grande mulher, a trabalhar nestes Serviços.*



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sr.^a Presidente, seja bem-vinda a presidir e a exercer as novas funções neste Órgão para o qual foi eleita democraticamente no dia 26 de setembro. Acredito, que durante este mandato vai fazer um excelente trabalho com a colaboração da equipa que tem ao seu lado na Mesa da Assembleia e com as senhoras e senhores Deputados.

Confio em V. Ex.^a, é uma pessoa com provas dadas na sua competência, na sua dinâmica, na sua experiência que durante vários anos, fez um excelente trabalho na defesa da causa pública. Desejo-lhe as maiores felicidades, Deus a ajude nesta nova etapa. Conte com a minha disponibilidade para o que seja necessário em prol dos Brigantinos.

Sr. Presidente!

No dia 26 de setembro no ano de 2021, realizou-se o ato eleitoral das eleições autárquicas, onde V. Ex.^a obteve uma maioria absoluta, mantendo os 5 vereadores, a maioria na Assembleia Municipal e a grande vitória das 39 Freguesias. Parabéns às Senhoras e Senhores Presidentes das Juntas e das Uniões das Freguesias.

Foi eleito democraticamente para continuar a gerir os interesses do nosso Concelho. Os brigantinos, pessoas de bem, acreditaram e fizeram a avaliação do seu trabalho dos mandatos anteriores e como recompensa descarregaram nas urnas o seu voto de confiança, porque V. Ex.^a é uma pessoa que não se poupa a esforços para fazer com que o nosso Concelho seja um Concelho mais rico no crescimento da economia, no empregadorismo, mais atrativo; mais dinâmico, mais participativo e mais moderno.

“AS PESSOAS SEMPRE EM PRIMEIRO”

Sr. Presidente, não posso deixar de fazer referência a este slogan. Foi sempre a sua postura nos mandatos anteriores. Um excelente ser humano, preocupando-se sempre com o bem estar de todos os cidadãos proporcionando-lhes uma vida melhor. Excelente autarca, grande gestor que sabe orientar, canalizar e aplicar todos os recursos que contribuem para o desenvolvimento e para o crescimento do nosso MUNICÍPIO

Sr. Presidente, o flagelo que se abateu sobre o mundo na forma de um vírus e cuja disseminação excedeu até as projeções mais pessimistas, também atingiu e ainda está presente no nosso País assim como no nosso concelho.

As implicações de tal fenómeno teve na vida e economia local é sobejamente conhecida por nós, assim como temos que reconhecer que depois deste evento de

proporções inimagináveis para a nossa vida quotidiana, serão muitas as consequências socioeconómicas para a nossa terra.

Os Brigantinos sabem que podem contar com o seu empenho e dedicação. Sabem que está a postos para “atacar” decisivamente uma crise, que deixará para trás as localidades impreparadas, mas que irá premiar as terras com visão e estratégia a médio e longo prazo.

Sr. Presidente, esta é a hora de preparar o futuro, de desenhar o rumo que queremos que o Concelho siga. Queremos que Bragança seja uma terra que se limita a seguir o que é feito e decidido por outros?

Ou pelo contrário, será Bragança uma terra que se vai afirmar como um bastião de desenvolvimento e recuperação?

Senhora Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhores e Senhores Vereadores, Senhora e Senhores Presidentes das Juntas e das Uniões das Freguesias, Senhoras e Senhores Deputados estou certa de que não existirá dúvida quanto à capacidade deste executivo para desenvolver um plano que combine a implementação ativa de medidas de combate à pandemia, à recuperação, especialmente um apoio à resiliência economia e ao empreendedorismo.

Senhor Presidente, com V. Ex.^a estou certa de que não se encontrará neste evento pandémico uma reação fatalista, mas pelo contrário, procurará encontrar e aproveitar, toda e qualquer oportunidade para melhorar a nossa terra, uma terra de gente, prontas a avançar e mostrar ao mundo aquilo que faz de nós lutadores.

Não me posso abster de apresentar os meus parabéns pelo sexto ano consecutivo, o Município de Bragança apresentou a melhor eficiência financeira da Região Norte, provando que é possível desenvolver um projeto de desenvolvimento de um território assente numa política de boas contas, permitindo alavancar ainda mais o processo de desenvolvimento da nossa terra.

Igualmente, também gostava de congratular a Câmara na sua pessoa, pela excelente posição, 3.º lugar no Dainémic Transparency Index das 18 capitais de distrito. A transparência como filosofia fundamental para o desenvolvimento equitativo, permite gerar confiança nas instituições, por parte dos cidadãos e dos investidores.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Se é importante e decisivo desenvolver estratégias para apoio às nossas gerações futuras, também deve ser realizado um esforço para o continuar do apoio aqueles que tanto ajudam na nossa sociedade. O apoio regular aos nossos agrupamentos escolares, certamente fruirá bons retornos no futuro, sendo a educação um dos fatores mais importantes para assegurar uma população instruída e competitiva.

Sr. Presidente, agradecemos o esforço feito no apoio à cultura e desporto. Considero fundamentais, as iniciativas destinadas a promover e garantir o crescimento da atividade cultural, assim como desportiva, através de iniciativas com a manutenção e conservação da rede e recursos de atividades desportivas, especialmente importantes para a aposta numa rápida recuperação e a manutenção de um ambiente de normalidade para os nossos cidadãos e especialmente os mais novos, durante este interregno da vida normal forçado pela pandemia.

Mais poderia ser referido sobre as atividades desenvolvidas neste período, o qual infelizmente ainda não está ultrapassado.

Pretendi salientar a capacidade de mobilização e empenho do Município a atacar o problema de forma eficiente e rápida, como sinal na crença de que melhores dias virão.

Senhor Presidente, a população, cultura, desporto e economia do nosso Concelho dependem da criação de medidas capazes de responder a um cenário de resposta a uma situação de pós-pandemia associada a uma recessão económica global, confio em Vossa Excelência que o seu executivo será, tal como foi até agora capaz de criar e implementar as medidas necessárias para proteger a nossa terra de qualquer cenário, confiamos na sua capacidade de trabalho e na equipa que o apoia, a nossa terra não merece menos, bem-haja, continue com toda a confiança, nós estamos consigo.

Nesta época natalícia, desejo a todos e às vossas famílias um santo e feliz Natal. Que o Deus Menino vos traga muita saúde, paz e amor. Que o ano 2022 seja um ano de concretizações pessoais e profissionais. Obrigada.”

PONTO 5.2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 5.2.1 – Documentos Previsionais para o Ano de 2022 – Grandes Opções do Plano, Orçamento e Anexos.

Seguidamente, se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“ I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hemâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2022 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E ANEXOS

Pelo Sr. Presidente e em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submete-se para aprovação as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022.

O referido documento integra, em anexo, o Mapa de Pessoal para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 28.º do Anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e a autorização genérica com limites à concessão de isenções totais ou parciais de taxas e outras receitas municipais nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

É, ainda, presente, conjuntamente com o referido documento, por motivos de simplificação, celeridade processual e eficácia, a autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 3, ambos do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, ambas as situações para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual.

Mais se propõe que os documentos acima referidos e previamente distribuídos aos Srs. Vereadores sejam submetidos para aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto nas alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara:

“A verdadeira medida de um homem não se vê na forma como se comporta em momentos de conforto e conveniência, mas em como se mantém em tempos de controvérsia e desafio.” *Martin Luther King*

Seguramente que o ano de 2022 continuará a ser marcado pela incerteza da evolução da pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2 que, para além de representar uma emergência de saúde pública, influenciará a atividade dos diferentes agentes económicos, independentemente da respetiva natureza, e de forma particular os Municípios, enquanto dinamizadores dos territórios.

Refiro-me sobretudo à organização de grandes eventos, fundamentais para a dinamização das economias locais e promoção do turismo, nomeadamente nos territórios de baixa densidade, que importa continuar a realizar, todavia com a implementação de medidas específicas que permitam garantir a necessária segurança sanitária para todos.

É inquestionável que a atual pandemia alterou o paradigma territorial, em distintas dimensões, criando novas oportunidades para o interior do país, que importa aproveitar e potenciar.

Neste contexto, destaco a relevância da transição digital dos serviços municipais, tornando-os mais simples, inclusivos e seguros, como instrumento fundamental a prosseguir na estratégia dos próximos anos, em linha com as prioridades refletidas no Plano de Ação Europeu, designados pela Comissão Europeia, como a “década digital”.

Também a cobertura digital do 5G desempenhará um papel primordial na coesão das áreas rurais, potenciando o teletrabalho dos chamados “nómadas digitais”, o turismo de natureza, bem como a agricultura de precisão, a agricultura biológica e a silvicultura preventiva, trazendo mais eficiência, aumento de produtividade e redução de custos.

O Plano de Atividades e Orçamento para 2022, delineado com base em quatro pilares estratégicos, procura dar uma visão objetiva das ações a desenvolver e assume como desígnio atingir padrões de desempenho cada vez mais elevados, com aposta numa gestão transparente, inclusiva, sustentável, eficaz e eficiente dos recursos disponíveis: humanos, financeiros e organizacionais.

Assim, a Gestão, Organização e Relacionamento com o Cidadão continuará a ser um eixo prioritário, por forma a garantir as melhores práticas organizacionais, ao nível da gestão e de interação com os diferentes stakeholders e, de forma especial, com os cidadãos.

A promoção da Coesão Social será um eixo vital, por forma a garantir iguais oportunidades para todos, em tempos que se avizinham difíceis, resultantes das consequências da pandemia na atividade económica e rendimento das famílias. Entre muitas medidas previstas e devidamente registadas neste documento, destaco a implementação da Estratégia Local de Habitação, num investimento previsto de 13 milhões de euros, criando mais e melhores condições habitacionais para as famílias carenciadas. O apoio social, a educação, a saúde, o desporto e a cultura completam este eixo de intervenção.

O reforço do Desenvolvimento Económico e da competitividade continuará a ser uma prioridade, como garante da criação de emprego para todos, e de forma especial para os mais jovens. Bragança é, hoje, uma referência regional na atração de investimento e nas dinâmicas exportadoras, que pretendemos ampliar, criando vantagens competitivas territoriais.

É, também, nosso desiderato continuar a afirmar Bragança no turismo, na mobilidade sustentável, no ambiente e na energia, prosseguindo a transição energética para a neutralidade carbónica, dando um importante contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

Por último, o desenvolvimento de processos de Reabilitação Urbana integrada, criando novas dinâmicas sociais e económicas, assim como uma maior atratividade da cidade, da vila de Izeda e das 114 aldeias. Neste contexto, realço a construção do Museu da Língua Portuguesa, um equipamento cultural único na Europa, assim como a pretensão de criar Áreas de Reabilitação Urbana em todo o Concelho.

Finalmente, agradeço a dedicação e sentido de responsabilidade dos dirigentes, chefias e todos os trabalhadores do Município, no desempenho das suas funções, contribuindo para reforçar a reputação desta instituição e pela prestação de um serviço público de excelência.”

Intervenção dos Srs. Vereadores, João Pinheiro e Carla dos Santos:



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

“É um documento importantíssimo para o Concelho. É aqui que está definida a política e a estratégia dos próximos anos. É nossa intenção ajudar com contributos de melhoria. Dado que não conseguimos abrir o documento, não nos foi possível discuti-lo com os nossos parceiros, logo não conseguiremos dar a nossa opinião.”

Resposta do Sr. Presidente aos Srs. Vereadores, João Pinheiro e Carla dos Santos:

“Este ano o documento foi enviado mais cedo, no dia 7 de dezembro de 2021. Não conseguindo abrir o documento tinham obrigação de alertar os serviços para esse facto e far-lhe-íamos chegar o documento por outra via. Essa dificuldade é da vossa inteira responsabilidade.”

O Sr. Presidente da Câmara coloca a votação a proposta.

Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos a favor dos Srs., Presidente, e Vereadores, Paulo Xavier, Fernanda Silva, Miguel Abrunhosa e Olga Pais, e dois votos contra dos Srs. Vereadores, João Pinheiro e Carla dos Santos, aprovar os Documentos Previsionais para o ano de 2022 – Grandes Opções do Plano, Proposta do Orçamento e Anexos, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter as propostas dos documentos, para aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com as alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Declaração de voto apresentada pelos Srs. Vereadores, João Pinheiro e Carla dos Santos:

“Entendemos que não tivemos acesso ao documento, não houve indicação do link e após várias tentativas não conseguimos descarregar os ficheiros anexos à ordem de trabalhos. Dado que é um documento importante para o Concelho, o mesmo merece uma análise e estudo profundos. Como noutras alturas, houve assuntos em que não enviaram os respetivos anexos, pensamos que se trataria do mesmo. Como não conhecemos o documento, votamos contra.”

Intervenção proferida pelo Sr. Presidente da Câmara

“Os serviços do Município de Bragança e o Órgão Executivo declinam qualquer responsabilidade naquilo que foi dito pelo Sr. Vereador, João Pinheiro, dado que o documento foi enviado para todos os Srs. Vereadores no dia 7 de dezembro de 2021, ou seja, uma semana antes da discussão do mesmo. Além de ser inadmissível o seu desconhecimento, por parte dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, também o é ao quererem imputar responsabilidades a terceiros, quando a responsabilidade da sua análise lhes cabe por inteiro e, eventualmente, não o tenham feito por desconhecimento ou incapacidade de interpretação do email enviado. Quanto à falta de envio de anexos, só houve uma situação onde se verificou a falta de envio de um único documento.”

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador, Paulo Xavier

“As Grandes Opções do Plano e Orçamento apresentam as linhas estratégicas do município para 2022 e os fundos financeiros para levar a cabo essas estratégias.

O presente documento é apresentado numa altura de ainda alguma incerteza, devido aos efeitos económicos e sociais da pandemia. Para além disso, o início de um novo mandato acarreta a importância e responsabilidade de garantir a continuidade dos investimentos já iniciados.

A análise ao presente documento assenta assim em dois vetores: aborda-se primeiramente a vertente estratégica e posteriormente a vertente orçamental.

Do ponto de vista estratégico foco:

- Ao nível da gestão, organização e relacionamento com o cidadão, a implementação de instrumentos de participação cívica, com o intuito de promover uma maior proximidade com o cidadão;

- Ao nível do desenvolvimento económico e competitividade, assegurar e reivindicar melhor acessibilidade e mobilidade;

- Ao nível da coesão social, promover o desenvolvimento integrado do Concelho, centrado nas pessoas;

- Ao nível da Reabilitação Urbana, a revitalização urbana da cidade, com objetivos ambiciosos no que toca à criação ou reabilitação de espaços abertos, edifícios públicos.

No que concerne ao orçamento proposto destaco as verbas canalizadas para o Plano Plurianual de Atividades Municipal, que representam um aumento de 40,9% quando



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

comparado com o ano transato, com um reforço substancial ao nível das funções sociais, habitação e serviços coletivos.”

Declaração de voto apresentada pela Sra. Vereadora, Fernanda Silva

“Voto favoravelmente as Grandes Opções do Plano para o ano de 2022 porque estamos perante um documento rigoroso, que reflete uma gestão cuidada e realista, sustentada, desde logo, pelos princípios basilares da ação do executivo municipal: a prestação de um serviço público de qualidade contribuindo, assim, para uma maior transparência, eficiência, eficácia, equidade e excelência, na atuação do município para com os munícipes.

Uma gestão autárquica ajustada aos novos desafios que a pandemia do COVID-19 persiste em impor, por meio da adoção de medidas sociais concretas, exequíveis e com impacto imediato na vida dos cidadãos, mas conscientes do grau de imprevisibilidade que a crise pandémica acarreta.

Neste sentido reforça-se a aposta no apoio a pessoas e famílias em situação de carência e vulnerabilidade, através de um conjunto de medidas que procuram colmatar os diferentes problemas e necessidades dos munícipes.

Sendo as pessoas e o seu bem-estar o centro da nossa atuação, a promoção da coesão social será um eixo vital, por forma a garantir iguais oportunidades para todos e a construção de um território mais inclusivo e solidário.

É neste sentido que a educação, a cultura e a ação social se assumem como motores de mudança, de progresso, de equidade e coesão territorial, sempre numa perspetiva de trabalho integrado e em rede com os parceiros culturais, sociais e estruturas de educação do concelho, contribuindo para o reforço de uma cidadania ativa.

Voto favoravelmente porque as Grandes Opções do Plano para 2022 visam o desenvolvimento económico, social e ambiental como garante da criação de riqueza e emprego para todos e de forma particular para os mais jovens, convergindo para a melhoria da qualidade de vida e segurança dos cidadãos que residem, estudam e trabalham no concelho, contribuindo para o desenvolvimento inteligente, harmonioso, sustentável, inclusivo e integrado do território.

Tenho dito, Sr. Presidente.”

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador, Miguel Abrunhosa

"Voto favoravelmente as Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o exercício económico de 2022, documento de gestão e planeamento estratégico que define os vetores e linhas de atuação do Município, prosseguindo uma trajetória contínua de crescimento próspero e desenvolvimento sustentável de Bragança, suportado em iniciativas que visam a preservação do ambiente, a melhoria da qualidade de vida das pessoas, a criação de valor e partilha do conhecimento, a atração de novos fluxos turísticos, a criação de emprego e riqueza, nomeadamente para os mais jovens, a promoção da inovação e, naturalmente, o envolvimento e proximidade com a comunidade, ativando a cidadania, a solidariedade e o sentido de pertença dos briganquinos.

Ao longo dos próximos anos continuaremos a pautar a nossa atuação pela prestação de serviço público inovador e de excelência, pela manutenção de um espírito de equipa entre todos os trabalhadores e um grande comprometimento com as orientações estratégicas definidas neste documento, prosseguindo uma gestão transparente e rigorosa, assente nos 5 E'S: Economia, Eficiência, Eficácia, Excelência e Equidade."

Declaração de voto apresentada pela Sra. Vereadora, Olga Pais

"Voto favoravelmente considerando que as Grandes Opções do Plano e Orçamento são os documentos mais relevantes na relação estabelecida pela autarquia com os seus eleitores que reflete as prioridades políticas apresentadas e validadas no ato eleitoral.

Os documentos apresentados estão bem estruturados, incluindo estudos e projeções, assim como objetivos claros em matérias essenciais para o concelho.

Assenta em linhas estratégicas de melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do concelho com relevo na coesão social como se observa no documento do orçamento, em consonância com as estratégias de desenvolvimento económico permitindo a Bragança ser um território Competitivo, Empreendedor, Dinâmico, Inovador e Participativo.

Apesar de ser um dos maiores concelhos em extensão de território a nível nacional, as estratégias e ações previstas no presente documento refletem o sentimento de coesão territorial equilibrando apoios e mobilização de recursos em meio urbano e meio rural mesmo o mais distante, porque para este executivo as pessoas, sempre, em primeiro.

Deixo uma nota de apreço os serviços técnicos da Câmara Municipal de Bragança pelo esforço desenvolvido na preparação deste extenso e complexo documento."



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de dezembro de 2021.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo

Grandes Opções do Plano 2022”

O Sr. **Presidente da Câmara**, antes de passar à apresentação deste ponto, através de powerpoint, referiu que este orçamento para 2022 teria em conta a atual situação pandémica, com algumas medidas que iriam ser implementadas para fazer face a este problema, e que o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022 havia sido delineado com base em 4 pilares estratégicos, os quais constavam no documento que foi distribuído aos srs. membros da AM, destacando a implementação da Estratégia Local de Habitação, a qual previa um investimento na ordem dos treze milhões de euros.

Além de outras áreas, destacou, também, o reforço do desenvolvimento económico e da competitividade, medida que dava a garantia da criação de novos postos de trabalho, sobretudo para os mais jovens, garantindo o futuro do nosso concelho, não esquecendo aqueles que já estavam no mercado de trabalho, sendo que o Brigantia Ecopark e outras empresas instaladas, e a instalar, no nosso território, estavam a dar a sua contribuição, com a criação de várias dezenas de postos de trabalho, sobretudo nas áreas das novas tecnologias.

Ao nível da vertente da comunicação, sobretudo na área rural, referiu que havia ainda muitas dificuldades nesta área, pelo que havia que lutar pelo 5G (Transição Digital) e que, no final de 2023, 75% das habitações, localizadas em uma qualquer aldeia, teriam, obrigatoriamente, que ter acesso à rede 5G, sendo que era expectável que no final do ano de 2025 tal percentagem ultrapasse os 90%.

Terminou, destacando, na vertente “Reabilitação Urbana”, a conclusão da construção do Museu da Língua Portuguesa, neste novo mandato, sendo que o Município contava com a colaboração da Assembleia Municipal, com a ajuda dos concidadãos que

estavam no exterior e, também, com a ajuda dos trabalhadores do Município, para levar a cabo estes programas e objetivos delineados pelo Município.

De seguida, passou à apresentação dos dados financeiros, através da seguinte apresentação powerpoint:

Designação	2021 DI	2022 DI	(VH)		2022 %
			absoluta	%	
Receitas Correntes					
Impostos diretos	5 910 700	6 350 200	439 500	7,4%	14,7%
Impostos indiretos	900	900	0	0,0%	0,0%
Taxas, multas e outras penalidades	1 843 700	1 903 500	59 800	3,2%	4,4%
Rendimentos de propriedade	1 858 900	1 852 700	-6 200	-0,3%	4,3%
Transferências correntes	16 807 300	17 366 050	558 750	3,3%	40,2%
Venda de bens e serviços correntes	6 058 600	5 703 800	-354 800	-5,9%	13,2%
Outras receitas correntes	56 100	41 300	-14 800	-26,4%	0,1%
(1) Total (receitas correntes)	32 536 200	33 218 450	682 250	2,1%	75,9%
Receitas de Capital					
Venda de bens de investimento	86 000	42 600	-44 000	-51,2%	0,1%
Transferências de capital	13 497 700	9 889 400	-3 608 300	-26,7%	22,9%
Passivos financeiros	200	200	0	0,0%	0,0%
Outras receitas de capital	300	300	0	0,0%	0,0%
(2) Total (receitas capital)	13 584 200	9 931 900	-3 652 300	-26,9%	23,0%
Outras Receitas					
Reposições não abatidas pagamentos	28 200	46 300	18 100	64,2%	0,1%
(3) Total (outra receitas)	28 200	46 300	18 100	64,2%	0,1%
Receita Total (4) = (1) + (2) + (3)	46 148 600	43 196 650	-2 951 950	-6,4%	100,0%

Valores em euros



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

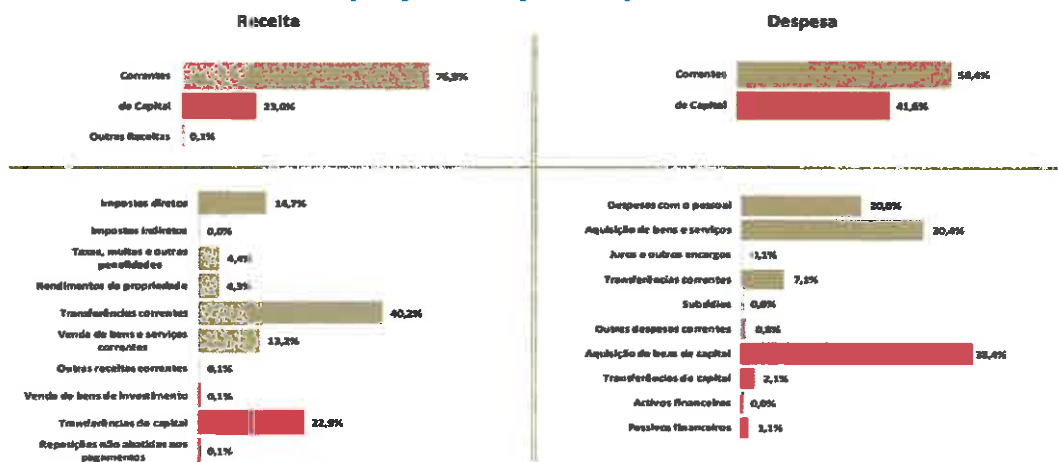
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Designação	Orçamento	Orçamento	variação homóloga		Estrutura
	2021	2022	(VH)		2022
	DI	DI	absoluta	%	%
Despesas Correntes					
Despesas com o pessoal	8 458 200	8 659 750	201 550	2,4%	20,0%
Aquisição de bens e serviços	12 378 200	13 126 050	747 850	6,0%	30,4%
Juros e outros encargos	66 600	57 600	-9 000	-13,5%	0,1%
Transferências correntes	2 798 600	3 063 150	264 550	9,5%	7,1%
Subsídios	200	200	0	0,0%	0,0%
Outras despesas correntes	410 700	336 400	-74 300	-18,1%	0,8%
[5] Total (despesas correntes)	24 112 500	25 243 150	1 130 650	4,7%	56,6%
Despesas de Capital					
Aquisição de bens de capital	21 076 000	16 569 300	-4 506 700	-21,4%	38,4%
Transferências de capital	467 600	890 600	423 000	90,5%	2,1%
Ativos financeiros	1 400	1 000	-400	-28,6%	0,0%
Passivos financeiros	491 100	492 600	1 500	0,3%	1,1%
[6] Total (despesas de capital)	22 036 100	17 953 500	-4 082 600	-18,5%	41,6%

Valores em euros

25

Composição do Orçamento para 2022



47

Descrição	Classificação Orçamental		Total
	Correntes	de Capital	
Receitas	33 218 650	9 978 000	43 196 650
Despesas	25 243 150	17 953 500	43 196 650
SALDO	7 975 500	-7 975 500	
A - Receitas correntes previstas		33 218 650	
B - Despesas correntes previstas		25 243 150	
C - Saldo corrente previsto (A-B)		7 975 500	
D - Amortizações médias dos EMLP		338 655	
E - Diferença (C-D)		7 636 845	
CONCLUSÃO	Cumprimento da regra do equilíbrio		(n.º 2 do art.º 40.º do RFALEI)

Valores em euros

58

Evolução da Previsão das Receitas Totais por Fontes de Financiamento

Fontes de Financiamento	2021		2022		Variação em %
	Valor	Estrutura (%)	Valor	Estrutura (%)	
Receitas próprias (RP)	34 782 100	75,4%	34 879 700	80,7%	0,3%
Financiamento da UE (UE)	11 366 300	24,6%	8 316 750	19,3%	-26,8%
Contração de empréstimos (EMPR)	200	0,0%	200	0,0%	0,0%
TOTAL	46 148 600	100,0%	43 196 650	100,0%	-6,4%

Valores em euros

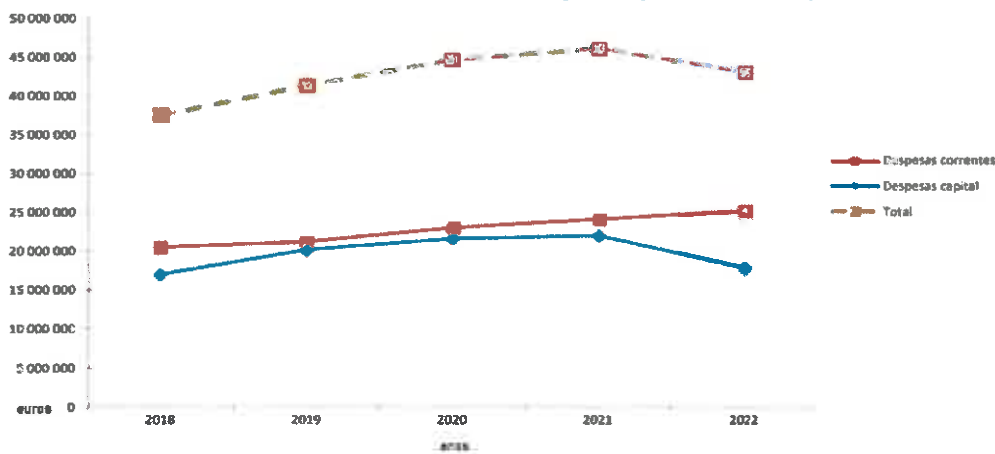
59



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Evolução da estrutura da despesa (2018 a 2022)



Composição da despesa, por unidade orgânica

Unidades Orgânicas	Despesas Correntes			Despesas de Capital	TOTAL
	Despesas com Pessoal	Aquisição de Bens e Serviços	Outras Despesas		
Administração Autárquica	1 153 050	6 287 050	2 589 950	10 030 050	12 352 950
Departamento de Administração Geral e Financeira	1 565 300	154 800		1 720 100	1 750 500
Departamento de Serviços e Obras Municipais	3 775 600	4 320 300	9 600	8 105 500	23 367 200
Divisão de Promoção Económica e Turismo	519 100	703 000	77 300	1 299 400	1 406 500
Departamento de Intervenção Social	1 646 700	1 660 900	780 500	4 088 100	4 319 500
TOTAL	8 659 750	13 126 050	3 457 350	25 243 150	43 196 650

Valores em euros

Previsão das Grandes Opções do Plano para 2022

Descrição	Plano Plurianual de Investimentos (PII)			Plano Plurianual de Atividades Municipais (PAM)			Grandes Opções do Plano (GOP's)		
	Dotações iniciais			Dotações iniciais			Dotações iniciais		
	2021	2022	Var. %	2021	2022	Var. %	2021	2022	Var. %
FUNÇÕES GERAIS	573 888	1 073 180	87,8%	446 900	471 980	5,6%	1 020 300	1 244 000	22,4%
Serviços gerais de administração pública	567 800	1 071 100	31,6%	500	500	0,0%	568 300	7 17 600	31,6%
Segurança e ordem públicas	6 000	2 08 000	5333,3%	446 000	471 480	5,6%	452 000	1 97 000	76,3%
FUNÇÕES SOCIAIS	18 058 200	18 048 200	-0,05%	446 000	1 763 000	295,6%	18 988 200	14 988 200	-20,9%
Educação	1 049 500	675 200	-33,8%	1 000	1 40 500	13950,0%	1 050 500	835 700	-20,4%
Saúde				19 000	19 000	0,0%	19 000	19 000	0,0%
Segurança e ação sociais				113 500	287 500	152,3%	113 500	287 500	152,3%
Habituação e serviços coletivos	9 709 500	1 544 400	-42,9%	61 000	581 600	854,1%	9 770 500	8 156 400	-17,3%
Serviços culturais, recreativos e religiosos	7 299 200	7 705 500	5,6%	251 500	254 600	1,2%	7 550 700	7 579 000	0,4%
FUNÇÕES ECONÓMICAS	2 431 000	2 845 000	16,9%	109 000	100 000	-8,3%	2 630 000	2 735 000	3,8%
Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	3 000	21 400	610,0%	73 000	86 000	17,8%	75 000	118 000	57,3%
Indústria e energia	283 500	266 500	-6,0%	10 000	16 000	60,0%	303 500	176 500	-41,8%
Transportes e comunicações	1 107 500	1 067 500	-3,6%			0,0%	1 107 500	1 067 500	-3,6%
Comércio e turismo	1 027 000	604 500	-40,8%	6 000	21 400	256,7%	1 033 000	707 500	-31,5%
Outras funções económicas				111 000	70 500	-36,5%	111 000	70 500	-36,5%
OUTRAS FUNÇÕES	23 000	3 000	-87,0%	1 222 500	1 735 000	41,9%	1 235 100	1 341 500	8,6%
Transferências entre administrações				980 000	1 118 000	13,2%	980 000	1 119 000	13,2%
Diversas outras especificadas	13 000	6 000	-53,8%	242 100	37 500	-84,5%	255 100	13 500	-94,7%
TOTAL	11 076 000	16 668 000	50,6%	2 313 000	3 360 000	45,3%	23 388 000	19 839 000	-15,2%



Projeção estimada da dívida e encargos para o ano de 2021 e 2022

Descrição	Ano de 2021			Ano de 2022			Var. 2021/2022
	Dívida (01.01.2021)	Amortizações	Dívida (31.12.2021)	Dívida (01.01.2022)	Amortizações	Dívida (31.12.2022)	
Empréstimos MPL	2.385.980	325.527	2.060.453	2.060.453	327.228	1.733.225	-15,88%
TOTAL	2.385.980	325.527	2.060.453	2.060.453	327.228	1.733.225	-15,88%

Valores em euros



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Comparativo da Dívida em 2020 e 2021 (a 30/09)

Descrição	Dívida		Variação	
	30.09.2020	30.09.2021	Valor	%
Empréstimos a médio e longo prazos	2.349.587,47	2.123.824,28	-325.713,19	-8,61%
Fornecedores de investimentos	1.409.267,42	1.832.387,92	447.120,50	31,82%
Fornecedores de investimentos c/c	61.035,57	37.304,12	-23.731,35	-38,88%
Fornecedores de investimentos com cauções	1.344.231,85	1.815.083,70	470.851,85	35,03%
Fornecedores conta-corrente	480.533,82	569.971,64	89.438,02	17,78%
Fornecedores c/c	434.763,94	508.385,66	71.621,72	16,40%
Fornecedores c/c com cauções	43.770,68	42.836,13	-934,55	-2,14%
Fornecedores - faturas em receção/conferência	-	14.741,83	14.749,85	0,00%
Total com fornecedores com cauções	4.238.388,51	4.542.183,84	306.945,33	7,24%
Total sem fornecedores com cauções	2.947.395,96	2.694.264,01	-163.071,97	-5,73%

Limite da Dívida total para 2021

Dívida Total							
Limite	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL /Ent.Part	Dívida total	Dívida total excluindo não orçamentais	Montante em excesso	Margem absoluta	Margem utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1) ou (5)-(4)	(7)=(1)-(5) ou (5)-(1)	(8)=(7)*20%
01-01-2021							
45.332.298	4.811.315	432.208	5.243.523	2.774.976		42.557.322	8.511.464
30-09-2021							
	5.374.830		5.374.830	3.015.736		42.316.562	8.463.312
Variação da dívida %							8,68%
Variação do excesso da dívida %							
Margem disponível por utilizar							8.370.784
Valores em euros							

381
TRABALHADORES

459
POSTOS DE TRABALHO



GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL 2022



O Sr. **Presidente da Câmara** terminou a apresentação do ponto “5.2.1- Documentos Previsionais para o Ano de 2022 – Grandes Opções do Plano, Orçamento e Anexos”, referindo que o documento era uma estimativa para o ano de 2022, o qual poderia, em qualquer momento, ter de ser alterado, em função da incorporação financeira



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que tivesse que ser introduzida ou em função da realidade atual que obrigasse à tomada de decisões diferentes das previstas, como, por exemplo, em 2021, com os apoios decorrentes da Pandemia.

Solicitaram esclarecimentos os membros António Vieira (PS) e José Castro (CDU).

António Vieira – Perguntou o que é que a CM iria fazer relativamente ao investimento de política fiscal que lhe permitia conceder benefícios, em sede de IRS, até ao limite de 20%, para cativar e fixar mais gente em Bragança, e se não projetava utilizar este instrumento como mecanismo de discriminação positiva.

Perguntou, também, se a CM iria conseguir, dados os constrangimentos a nível de pandemia, fechar todos os programas dos fundos comunitários.

Perguntou, ainda, se a informação sobre o prazo de pagamento a fornecedores, quatro dias, a partir da data da faturação, era verdadeira, e solicitou o envio de tais dados, por escrito, ao GM do PS, caso fosse possível.

José Castro – Para gastar menos tempo, dadas as circunstâncias, a extensa ordem de trabalhos e evitar estar muito tempo na sala, segundo disse, produziu as seguintes considerações seguidas de diversos pedidos de esclarecimento:

Referiu que o Museu da Língua Portuguesa já devia estar feito e que a grande novidade deste Plano era os 5G e os “nómadas digitais”.

Quanto aos “nómadas digitais”, previstos para as aldeias, perguntou se os mesmos iriam evitar que os pais, todos os dias, se deslocassem, de carro, levando os filhos ao ponto mais alto para conseguirem sinal de rede do telemóvel.

Quanto à mobilidade, referiu que havia grande conflitualidade entre peões e ciclovias, sobretudo por causa do desaparecimento das bicicletas, o que considerava um retrocesso, e perguntou o que era feito das bicicletas de Bragança. Referiu ainda que a CDU não se revia neste documento.

Relativamente ao anunciado parque de estacionamento para camiões TIR, referiu que a posição estratégica de Bragança, no contexto da circulação europeia e ibérica, a plataforma logística que vinha estruturar o desenvolvimento da região, referida pelo Sr. Presidente da CM, era uma proposta que estava no programa da CDU, já há vários

mandatos, a nível municipal e a nível das eleições legislativas, sendo que era muito pouco falar num parque de estacionamento para camiões TIR.

Relativamente à reabilitação urbana, referiu também que a CDU lamentava que situações como a do Bairro da Estação e do Bairro do Toural não tivessem merecido uma palavra especial, por serem uma joia da arquitetura de Viana de Lima, o que seria um contributo para fazer formação para a cidadania, para o património, engrandecendo a identidade de Bragança.

Quanto aos acordos de execução e transferências para as freguesias, referiu que a CDU sabia ver a diferença entre ambas, e o que estava por detrás dos acordos de execução.

A terminar, colocou as seguintes questões:

- Quanto ao Técnico Superior de Gerontologia, qual era o âmbito de aplicação daquela área.
- Qual a razão de tratamentos diferenciados a dois assistentes operacionais, os quais, aparentemente, tinham as mesmas funções, e porque é que as funções de uns eram reconhecidas como de risco e as de outros, não. Também argumentou que lhe parecia não ser muito honesto ter um período experimental numa carreira e, depois, passar para outra.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para responder às questões que lhe foram colocadas.

- Respondendo ao membro António Vieira, informou que a razão da não abdicação dos 5% do IRS que cabia ao Município de Bragança já havia sido explicada, diversas vezes, uma vez que as transferências do Orçamento Geral do Estado, sem estes 5%, não chegavam, para prestar o devido apoio aos cidadãos mais necessitados, do nosso concelho.

Informou ainda que havia outros apoios que os cidadãos já beneficiavam, tais como a não aplicação de derrama e desconto no IMI, tal como iria ser aprovado na presente sessão.

Relativamente à situação de pandemia, informou que era vontade do Município fechar todos os programas dos fundos comunitários, tendo em conta a debilidade do tecido empresarial, para dar resposta às suas obrigações.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Quanto ao prazo médio de pagamentos, confirmou a informação prestada, aconselhando o Sr. Membro da AM, António Vieira, porque se tratava de dados oficiais da DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais), a consular o respetivo site.

Respondendo ao membro José Castro, quanto às “chispas”, informou que o projeto caducou e que não era possível reabilitar todas as bicicletas, sendo que a CM estava, no momento, a tentar fazer o procedimento concursal para adquirir novas bicicletas, no valor de 120 mil euros.

Relativamente à reabilitação urbana, referiu que o Bairro da Estação havia sido objeto de intervenção no ano de 2021 e o do Toural, já no mandato em curso, não ao nível do edificado, porque, nem os fundos comunitários permitiam fazer intervenção no património privado. O Sr. Presidente deu também conta de várias reabilitações no património da Zona Histórica, nos bairros sociais, intervenções de espaços públicos, nomeadamente onde estão as áreas de reabilitação urbana e informou, ainda, que, conforme compromisso assumido na campanha eleitoral, o processo das áreas de reabilitação urbana das 114 aldeias e na Vila de Izeda já estava contratualizado e o trabalho a ser feito, garantindo que, quando todo o dossier estivesse concluído, o traria à Assembleia para ser aprovado.

Quanto aos assistentes operacionais, informou que o subsídio de penosidade e insalubridade era atribuído em função do nível de risco a que cada trabalhador estava exposto, nas funções que desempenhava, tendo havido algumas dúvidas que foram esclarecidas pela CCDRN, o que permitiu que mais trabalhadores fossem contemplados com este subsídio.

Quanto ao Técnico de Gerontologia, o Sr. Presidente da CM informou ainda que, a partir do dia 1 de abril de 2022, a CM iria assumir responsabilidades ao nível das competências transferidas da área da Ação Social, e, estando o parque habitacional renovado ao nível físico, havia necessidade de adequar os recursos humanos para poderem lidar de forma correta com as pessoas com mais idade.

Quanto à transferência de assistentes operacionais para outras carreiras, informou que existia a modalidade interna, para dar resposta àquilo que fosse necessário.

José Castro – Retomando a palavra, referiu que na página 275 do Documento “Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal 2022”, constavam 2

assistentes operacionais com níveis de subsídio de penosidade e insalubridade totalmente diferentes, exatamente no mesmo âmbito de aplicação.

Quanto ao Técnico Superior de Gerontologia, informou que não ficou satisfeito com a resposta, e, relativamente à mudança de carreira dos trabalhadores, também não entendeu o que o Sr. Presidente disse.

Sr. Presidente da Câmara usou, novamente, da palavra para responder ao Sr. membro José Castro.

Quanto aos níveis de subsídio de penosidade e insalubridade, informou que todos os trabalhadores foram consultados para definirem o nível em que deveriam ficar, sendo que o documento vertia, exatamente, o que os trabalhadores transmitiram aos seus dirigentes.

Quanto aos assistentes operacionais, recordou ao Sr. Membro José Castro que, atualmente, só existiam três carreiras, a de assistente operacional, a de assistente técnico e a de técnico superior, sendo que o assistente operacional poderia desempenhar várias tarefas e em setores diferentes, o assistente técnico desempenhava as funções de assistente técnico e não as de assistente operacional e o técnico superior desempenhava as funções de técnico superior e não as de assistente técnico.

Fizeram intervenção os membros Isabel Ribeiro (PSD), Luís Pires (PS) e António Anes (CHEGA).

Isabel Ribeiro – Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve.

“Começo por cumprimentar a Sra. Presidente da Assembleia Municipal e Srs. Secretários. Os meus cumprimentos são estendíveis ao Sr. Presidente da Câmara e Srs. Vereadores, aos Srs. Presidentes de Juntas e União de Juntas, aos Srs. membros desta Assembleia Municipal e a todos os que nos estão a acompanhar presencialmente ou *online*.

Aproveito esta oportunidade para felicitar, uma vez mais, este executivo pelo excelente desempenho económico e financeiro do município de Bragança em 2020. Pelo 6º ano consecutivo, Bragança apresenta-se, entre os municípios de média dimensão da região Norte, como o que registou o melhor desempenho económico e financeiro,



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

reforçando e melhorando a sua posição relativamente ao ano de 2019 com a subida de 4 posições. Ademais, Bragança integra os municípios com melhor índice de dívida total, ocupando a 21ª posição a nível nacional, no universo dos 308 municípios portugueses, com subida de 7 posições relativamente ao ano de 2019, ocupando a 5ª posição no universo dos 96 municípios de média dimensão (Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, relativos ao exercício económico de 2020, 2021).

No que diz respeito aos Documentos previsionais para o ano de 2022 – Grandes opções do plano, orçamento e anexos, o relatório apresenta e fundamenta a política de gestão orçamental proposta pela Autarquia, identificando e descrevendo todas as responsabilidades. Assenta em 4 eixos estratégicos, designadamente: (1) gestão organização e relacionamento com o cidadão; (2) promoção da coesão social; (3) reforço do desenvolvimento económico e da competitividade com especial ênfase no turismo; e, (4) reabilitação urbana integrada. Tendo em conta os pontos fortes e as fragilidades, bem como as ameaças (demografia) e as oportunidades do município de Bragança (análise SWOT explanada na página 27 do referido relatório). Teve, também, em conta a análise macro da envolvente externa, a nível económico, político, tecnológico e social (análise PEST explanada nas páginas 22 e 23). E, por fim, considerou também a análise do público estratégico (*stakeholders*) para a Autarquia de Bragança.

RECEITAS

Prevê-se para o ano de 2022 um orçamento que totaliza 43.196.650,00 de euros, representando um decréscimo de 6,4% face a 2021.

Desagregando as receitas por natureza, estima-se que as receitas correntes representem 76,9% da receita total e que as receitas de capital sejam 23,1% das receitas totais.

Relativamente às Receitas Correntes, que pela sua natureza têm uma função importante na gestão financeira da Autarquia, estima-se que atinjam o montante de 33.218.450,00 euros, 19,12% são provenientes dos impostos diretos e 52,27% são transferências correntes e subsídios da Administração Central. Nos impostos diretos destacam-se o IMI (67,43%), o imposto sobre as transmissões onerosas de imóveis (19,69%) e o IUC (12,88%). Os impostos diretos apresentam um acréscimo de 682.250,00 euros o equivalente, em termos percentuais, a um crescimento de 7,4% relativamente a

2021. Este acréscimo resultou do aumento do IMI em 428.600,00 euros e do Imposto sobre transmissões onerosas de imóveis que aumentou 21.800,00 euros, já que o IUC sofreu uma redução de 10.900, 00 euros. Estima-se que o peso dos impostos diretos no total de receitas seja de 14,7% em 2022 (6.351.100,00 euros).

Com um peso de 76,9% sobre as receitas totais, a Autarquia consegue arrecadar Receitas Correntes que lhe permitem de forma consistente financiar um conjunto de despesas obrigatórias.

Para o valor da receita de capital, que em termos estruturais, tal como já foi referido, representa 22,99% da receita total, estima-se um valor de 9.931.900,00 euros, um decréscimo de 26,9% comparativamente a 2021 uma vez que se antecipa a diminuição da receita resultante das transferências de capital e da venda de bens de investimento. Aliás, o peso da receita proveniente da venda de bens e serviços, para 2022, é praticamente nulo (0,10%).

As receitas de capital de financiamento resultam **essencialmente** da participação em projetos cofinanciados, designadamente, do FEDER (6.877.700,00 - 69,25%) enquanto que as receitas de capital de investimento resultam, especialmente, da venda de imóveis – terrenos.

Prevê-se, para 2022, que as receitas próprias (peso de 80,75%) bem como as transferências (63,10%) continuem a ser rúbricas com um peso considerável no total das receitas, 80,75% e 63,10%, respetivamente. Contrariamente aos passivos financeiros (empréstimos) que vão continuar a não ter qualquer importância na receita total (0%).

DESPESAS

Do lado da despesa em termos evolutivos, prevê-se um decréscimo da Despesa Total de 6,4% o equivalente a 2.951.950,00 euros, como consequência, **essencialmente**, da redução da despesa de capital em 4.082.600,00 euros.

Desagregando as despesas por natureza, na estrutura da despesa total predominam as despesas correntes que representam 58,44% da despesa total correspondendo a 25.243.150,00 euros, que terão como destino, fundamentalmente, a aquisição de bens e serviços (51,99%) e o pagamento de despesas com o pessoal (34,31%). As despesas com o pessoal assumem um comportamento pouco flexível uma



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

vez que se trata de despesas fixas de funcionamento, embora se espere que registem um aumento de 2,4% relativamente a 2021. As transferências correntes, são também uma componente importante da despesa total, com um peso de 7,1%, o equivalente a um acréscimo de 264.550,00 euros e, para a qual se prevê um aumento de 9,5% face a 2021.

Comparando as receitas com a despesa corrente, verifica-se que a despesa corrente representa 75,99% da receita corrente. Por outro lado, a receita corrente, para além de cobrir a despesa corrente, cobre também o valor médio das amortizações dos empréstimos de médio e longo prazo, estimando-se um saldo corrente no montante de 7.975.500 euros, dando-se cumprimento ao n.º 2 do art.º 40 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), sobre o equilíbrio financeiro.

Relacionando os impostos municipais (9.254.879,82 euros) com a componente da despesa corrente menos flexível (custos com o pessoal – 8.659.750,00 euros), verifica-se que a taxa de cobertura prevista é de 95,32% para 2022.

Em contrapartida para a despesa de capital, que representam 41,56% da despesa total, estima-se um valor de 17.953.500,00 euros, registando-se uma diminuição de 18,5% face a 2021 (4.082.600,00 euros).

Pesando as receitas de capital nas despesas de capital prevê-se que a Autarquia não financie a totalidade das despesas de capital com as receitas da mesma natureza, uma vez que o grau de cobertura é de 55,32%. Isto significa que parte da despesa de capital é financiada pelas receitas correntes, espelhando a permanente preocupação, por parte da autarquia, de transformar em investimento uma parte significativa da receita corrente.

Desta forma, com base no equilíbrio das componentes orçamentais, designadamente, das receitas e das despesas, fica garantida a sustentabilidade financeira e económica da autarquia. Se, por um lado, o orçamento da Autarquia prevê as receitas necessárias para cobrir todas as despesas (n.º 1 do art.º 40º da LFL/2013), por outro lado, as receitas correntes cobrem, para além das despesas correntes, as amortizações médias de empréstimos (n.º 2 do Art.º 40º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais).

Desagregando as receitas e as despesas pelas unidades orgânicas prevê-se que 82,69% da despesa total seja afeta ao Departamento de Serviços e Obras Municipais

(54,1%; 23.367.200,00 euros) e à unidade Administração Autárquica (28,6% - 12.352.950,00 euros) com uma parte significativa a ser direcionada para investimento (40,71%), especialmente, as despesas afetas ao Departamento de Serviços e Obras Municipais já que, na unidade Administração Autárquica, predominam as despesas correntes.

Relativamente à proposta de quadro plurianual de programação orçamental em articulação com as Grandes Opções do Plano (GOP) destaca-se o investimento previsto para as funções sociais e económicas, mais de 79% da despesa total. Nestas funções, prevêem-se diminuições nos investimentos de 20% e de 15,02%, respetivamente, face a 2021. Contudo, dentro das funções sociais registam-se acréscimos nas funções: (1) segurança e ações sociais (com acréscimos no Plano Plurianual de investimentos e nas Grandes Opções do Plano de 162,1% em ambos) e (2) na habitação e serviços coletivos (acrécimo no PAM de 854,1% para compensar os decréscimos registados no PPI e no GOP de 42,9% e 37,3%, respetivamente) como resposta às necessidades emergentes dos tempos pandémicos.

DÍVIDA E LIMITE DA DÍVIDA

A dívida total do município aumentou em 7,24% no período de 30/09/2020 a 30/09/2021. Tal ficou a dever-se, sobretudo, ao aumento das dívidas a fornecedores de imobilizado com caução em 35,03% e fornecedores conta corrente em 16,4%. Contudo, a dívida total, sem os fornecedores de imobilizado com caução, registou um decréscimo de 5,1% que se ficou a dever-se, em especial, à diminuição dos empréstimos de médio e longo prazo que registaram um decréscimo de 9,61%.

A Lei nº. 35 de 13 de agosto de 2020 veio alterar as regras do endividamento dos municípios para os anos de 2020 e 2021 como resultado da crise pandémica (devido ao aumento das despesas em apoios sociais e aquisição de bens e serviços relativos à proteção da saúde pública. Neste sentido, o limite da dívida total, em 2021, era de 11.286.440,00 euros, sendo que o montante da dívida da autarquia, em 2021, foi de 3.015.736,00 euros, ficando aquém do limite da dívida total em 8.270.704,00 euros.

Tal como referi no início da minha intervenção, este documento espelha a política orçamental de gestão seguida pela Autarquia de Bragança. Para quem acompanha o trabalho deste executivo, há já alguns anos, não é novidade a eficácia e a eficiência nas



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

suas diversas áreas de atuação, com grande transparência na tomada de decisões e na divulgação da informação, com elevado sentido de responsabilidade social, integridade, sempre na tentativa de encontrar as melhores soluções no interesse dos munícipes de Bragança, mesmo em tempos de grande complexidade e incerteza, como os vivenciados desde o aparecimento da pandemia. Bragança e os seus residentes reconheceram o esforço, a dedicação e o bom trabalho desenvolvido e, por isso, proporcionaram todas as condições para que este executivo possa dar continuidade ao trabalho desenvolvido sem nunca esquecer o bem maior que é o interesse público!”

Luís Pires – Referiu que o PS fez questão de agregar as intervenções sobre toda a ordem de trabalhos, e que, para diminuir o tempo de permanência na sala, dada a situação atual de pandemia, não haviam feito intervenção sobre o Estado e Vida do Município.

Informou também que os vereadores do PS não estavam presentes porque, no âmbito das suas atividades, não lhe foi possível.

Relativamente à resposta do Sr. Presidente da Câmara às questões colocadas pelo membro António Vieira, referiu que o Grupo Municipal do PS conhecia o site da DGAL, e que se pretendia, era, apenas, ouvir, da voz do Sr. Presidente, a resposta, até para criar empatia funcional a nível do Plenário.

Quanto aos assistentes operacionais, corroborou a resposta dada pelo Sr. Presidente da Câmara ao membro José Castro, pois as coisas haviam mudado, e quanto à questão dos 5% do IRS referiu que a autarquia tinha todo o direito de assim proceder, mas não concordava com a forma como tinha sido justificada.

De seguida, fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Com a consciência plena de que a apreciação da informação sobre o estado e vida do município, bem como das opções apresentadas neste ponto tem uma ratificação recente resultante do momento eleitoral, e que necessariamente existirá uma adesão entre o proposto e o anunciado/referendado no dito momento, cabendo essa fiscalização a esta câmara, a todos os representantes dos partidos e eleitos para a presidência das juntas de freguesia, sem exceção e quiçá, hoje com uma responsabilidade acrescida face à correlação de forças, nomeadamente no binómio câmara/freguesias.

Este período de grande provação civilizacional com ênfase na esfera da saúde, da tecnologia e do humanismo. A COVID19, deixou em evidência a característica extraordinária do ser humano que reside na diversidade de cada um de nós, na singularidade da constituição biológica de cada indivíduo, de cada ser humano. O facto de cada um de nós ser diferente possibilita uma reação distinta de cada organismo perante a infeção, sendo desta forma, vacinação à parte, o garante da prevalência da espécie face à “agressão”. Utilizando o léxico anglo saxónico, ao fim do dia a diversidade individual possibilitaria, ainda que com graves danos para o coletivo, para o ecossistema, a continuidade do ser humano neste sistema biológico que conhecemos.

Também outros sistemas têm a ganhar com a diversidade, ganham a sua continuidade, possibilitam a mudança de paradigmas mediante a falência de tendências, alteram posturas e estratégias. O sistema democrático é um desses sistemas. Sistemas que incorporem tendências únicas, biológicas únicas são fatalmente permeáveis a agressões, extinguir-se-ão mais cedo que tarde. Nada é eterno. Não é entendível que se façam esforços para que não surjam alternativas ao debate, ao escrutínio, pior ainda que se sinta satisfação por alcançar esse desiderato. Ou ainda mais grave se existe receio pelo mérito da alternativa, das ideias diversas, do poder estar errado, ou pior, do ser-se incapaz de se perceber que existe a possibilidade de se estar errado. Pior ainda se formos incapazes de reconhecer a falha, o erro, tudo características do ser-se humano, que ao ser-se negadas nos afastam da essência, de uma das maiores conquistas do homem e da engenharia, traduzida na capacidade de domínio dos sistemas, baseada precisamente no questionar constante, na aprendizagem, na observação e incorporação de resultados face à gradação dos valores referenciais.

Distinta Assembleia.

É possível e simples revisitar alguns dos contributos da nossa presença neste órgão resultantes do dirimir de opiniões e de ideias, que nem sempre vingaram, mas que infelizmente para o coletivo, o tempo se encargou de demonstrar que eram as mais acertadas. Aliás, é inclusive possível comprovar que em diversas situações os promotores nos deram, publicamente razão. Nada ganhámos com isso, ninguém ganhou, perdeu a competitividade desta cidade.

Os exemplos são profusos, variados e de complexidade e intervenção distintos, assistindo-se a uma utilização de fundos essencialmente para a concretização de obras



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mal conseguidas, essencialmente porque foram estrategicamente erradas passando por situações como o Novo (à data) Mercado Municipal - ainda hoje procura um rumo, – o Shopping, e a saída do túnel e rotunda adjacente, situação sem paralelo no que concerne a exemplos de como não se deve fazer, ou o destino dado à Praça Camões e a intervenção na Avenida do Sabor, a definição de uma zona Industrial cuja atividade que se previa instalar não justificava a distância à urbe, uma outra zona industrial que não descola de tão difícil que é garantir verbas para o terreno (situação putativamente corrigida com decisão recente relativamente a garantias sobre o valor do terreno), a desadequabilidade da orografia que imputa custos, a dança de localização da feira das cantarinhas, a imposição de uma divisão administrativa incoerente com uma miscelânea de urbano e rural de forma errónea (Ver certidão de Competências para as freguesias, que assume), a implementação de rotundas cuja capacidade dos slots de inserção é desadequada, ou mais recentemente, e esta o tempo ainda não nos deu razão, a concretização de uma circular em configuração desadequada. Por toda a cidade assistimos à utilização de faixas de rodagem recorrentemente utilizadas como vias de paragem/estacionamento, enviesando a função deste tipo de estruturas.

Ou seja, a questão permanece, as realizações serviram para quê? Qual foi a sua eficácia? O resultado desses debates é meramente especulativo, baseado em opiniões empíricas mas sem recurso a dados concretos, não permitindo definir com clareza e níveis de viabilidade o caminho a seguir.

A realidade ilustra um conjunto de situações que possibilitam um debate já tido e que assusta pela pertinência e ainda atualidade, passada uma década e que também revisitarei.

Não temos os recursos logísticos da autarquia para análise, mas numa abordagem desassombrada, não se identifica um projeto alavancador que tenha sido projeção deste elenco municipal. Nessa conformidade o baypass de ideias fica ainda mais ancorado, verificando-se por exemplo que a ideia PORTANORTE se ouve pela primeira vez em 2008 e se adensa em 2010, hoje em 2021 quase 2022, aí está uma fase.

Meus caros

As abordagens às restrições de projeto têm que responder a questões que têm a ver com:

- O que é que o município está preparado para pagar?

- Quanto é que é economicamente útil para ele?

- Qual a curva do binário esforço/retorno?

Quantas vezes os projetos concretizados foram alvo de avaliação pós conclusão?

Qual a capacidade adaptativa/escalabilidade dos projetos concretizados?

Sendo que esta última é uma das componentes da sustentabilidade, questiono se alguma vez foram realizadas e estudadas curvas de sustentabilidade e depreciação, tanto económica como funcional dos projetos que foram sendo concretizados?

Recusamo-nos a aceitar que o pensamento isolado, sem revisão, sem contraditório, possa condicionar ou conformar aquela que será a linha de evolução de uma coletividade.

Na tal avaliação pragmática de resultados, pergunta-se, o que mudou na estrutura produtiva nos últimos 8 anos? Onde se densificou a ação?

Vivemos hoje tempos críticos e inesperados, onde a essência do homem se deve revelar. A implementação de medidas inequívocas de equidade e com eficácia redistributiva no apoio às famílias e à infância, no que tange ao incremento da natalidade, e outras de natureza estrutural e de complementaridade às respostas sociais já asseguradas pelo estado Social, com impacto real no orçamento familiar, é um imperativo que se afigura crucial e não pode nem deve se esquecerido ou secundarizado no quadro da emergência de um novo paradigma de bem-estar psicossocial no concelho, no país e na Europa, garantindo necessidades básicas da população, a ocupação do território e o funcionamento comodo das atividades económicas instaladas.

Ambicionamos uma vida com qualidade e a ampliação da sua duração, *como o Sr. Presidente bem alertou aqui, hoje, e, daí, a necessidade de contratar alguém da área de gerontologia*, transformando o envelhecimento como uma aspiração natural de qualquer sociedade. Almejar viver mais é importante, mas deve associar-se a elevada qualidade quotidiana se possível ativa e participativa. Perante estas incitações é necessário empreender respostas eficazes, válidas e consequentes, meios para incorporar de forma merecida, sem favor, os idosos na sociedade, modificar conceitos enraizados, recorrendo a tecnologias, inovação e conhecimento, direcionados ao grupo populacional que mais cresce na nossa região.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O progresso geral da sociedade, que opera modificações ao nível das suas estruturas e instituições, assumindo diversas dimensões ao nível da sociedade, leva o seu tempo para concretizar inflexões. No entanto, face ao observado, estamos convictos que a não existir reversão de condições baseadas em estruturas económicas com baixa geração de emprego, não se atingirá um patamar de condições de vida com qualidade suficiente à inversão de fluxos de fuga de população.

Sr. Presidente

Os nossos jovens, como disse há pouco, pelos quais temos que olhar, sim, mas já não são suficientes. Nós não conseguimos população para cumprir a missão de Estado que nos imputável.

Jóias como a castanha, a azeitona e o azeite, a amêndoa, nozes, figos, o cogumelo, a uva, o mel e o vinho, têm beneficiado da relação com a ciência, tornando-se a sua exploração mais eficiente, sustentável e rentável. A qualidade dos produtos regionais de base animal, o seu valor específico, o seu valor de mercado, pode crescer, direta ou indiretamente, com a introdução de conhecimento. Tal como para os anteriores, também ovinos, caprinos, suínos, bovinos, e todos os produtos que originam, devem ser potenciados em referência da procura do autêntico, da procura crescente de produtos de baixa interferência química, biológicos, de produtos da época, aproveitando também novos nichos de procura, nomeadamente os de influência da dieta mediterrânica, de produtos IGP, privilegiando-se o seu consumo in loco.

Algun caminho no âmbito da comercialização e do marketing deverá ser percorrido para que o valor acrescentado também surja por esta via. A notoriedade dever-se-á associar à marca identitária regional, assegurando escala e capacidade, possibilitando a dinamização da economia nas zonas rurais e putativamente o rejuvenescimento do tecido social.

Da introdução de ciência e conhecimento nas atividades de produção agrícola, dependerá a manutenção e incremento do sucesso que o concelho necessita. O apoio ao empreendedorismo rural, desburocratizado, o fomento de estruturas locais facilitadoras para acesso a fundos, uma preocupação pela pequena escala e a possível agregação colaborativa, a participação na reforma florestal e na proteção dos recursos florestais, a estruturação e expansão de novas ferramentas de apoio como o regadio, que esta

autarquia, contrariamente a vizinhos próximos, simplesmente esqueceu, estarão na base duma atuação estrutural. Adicionalmente, seria desejável criar condições para que na transformação e comercialização de produtos, o recurso a processos e técnicas de cultivo inovadoras e robustas possibilitem elevar a qualidade dos produtos e o desempenho das unidades que os trabalham, conseguindo valor acrescentado baseado na transferência de conhecimento induzido pelas unidades de ciência e tecnologia, relevando na tradição a importância da diferenciação, renovação e atualização permanentes.

Estas são linhas que trilham futuro, aquele que é passível de alcançar, pragmático, temporalmente consentâneo, enquadrável e convergente com os programas de financiamento que estão à porta e *nos quais assumo que a Câmara já está a trabalhar para que uma quota dessas verbas consigam vir melhorar a vida que nós temos nesta região.*

Terminou, dizendo que este orçamento não ia ao encontro daquilo que era a visão do GM do PS, pelo que votariam contra, no entanto estavam *disponíveis para debater ideias, para elas serem incorporadas naquilo que eram os planos da Autarquia.*

António Anes – Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“O Sr. Presidente já deu resposta a esta minha intervenção, mas não quero deixar de o fazer, dada a visão de outras políticas aqui representadas, daí insistir no tema.

Todos os presentes nesta Assembleia e quem nos segue online, sabem que o município, desonera os seus munícipes proprietários, em parte da percentagem que lhe cabe, no IMI.

Dada a aprovação do orçamento para o próximo ano e conforme contas provisionais, verifica-se que o Município de há uns anos para cá, está entre os melhores no que concerne ao equilíbrio financeiro, o desafio que lhe quero lançar Sr. Presidente, porque não aplicar o mesmo critério do IMI, ao IRS, como acontece em outros municípios?

Pela metodologia usada, significa, haver a preocupação de penalizar sempre os mesmos, como alguém diria, para outros beneficiarem.

Nesta minha modesta intervenção fica o desafio, apenas isso, porque, perante a composição desta Assembleia, seria ousadia da minha parte colocar este tema a votação, daí estas palavras de sensibilização.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Termino, desejando a todas e todos os presentes, nesta Assembleia Municipal, seus familiares e amigos, e a todas e todos os Brigantinos por nascimento ou por opção e a quem nos visita, apesar dos constrangimentos que a todos afeta, um Feliz Natal e um Próspero 2022.”

Terminadas as intervenções, o **Sr. Presidente da Câmara** usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas.

Quanto à intervenção do membro Luís Pires, referiu que os tempos haviam mudado, sendo que muitas obras foram feitas, com as normais divergências de opinião, e que havia que valorizar o trabalho feito e não ficarmos agarrados a um passadismo que, atualmente, já não fazia sentido.

Quanto à Zona Industrial, informou que contava com 45 lotes, sendo que 16 já estavam construídos, adjudicados e escriturados.

Esclareceu, também, que o parque referido pelo Sr. membro Luís Pires não era PORTANORTE, mas sim Parque Urbano da Trajinha.

Relativamente à estrutura produtiva, informou que muitos avanços foram conseguidos, sendo que, em apenas um edifício municipal, haviam sido criados mais de trezentos novos postos de trabalho, e que entre, 2014/2015, foram criados mil novos postos de trabalho, e com o aumento das exportações em **2.7 vezes**, no período de 2013 a 2020.

E, no tocante ao número de jovens, referiu que, independentemente dos resultados dos censos de 2021, também o Município de Bragança conseguiu manter-se com significativa estabilidade, a esse nível, tendo o nosso concelho perdido muito menos população do que a média nacional, e, ainda, muito menos da média da Região Norte, com 165 concelhos a perder mais população do que Bragança, tendo garantido o total empenhamento do Município em continuar a trabalhar para a criação de novos empregos, para atrair mais jovens para o concelho.

Quanto ao regadio, referiu que a CM não havia abandonado este processo, pressionado o Governo e a Administração Central para a concretização dos projetos, cuja opção era política, nos quais o Município de Bragança já havia gasto 300 mil euros, os quais estavam candidatados, a aguardar a decisão política, no sentido de dotar o concelho de Bragança destes tão necessários equipamentos de apoio à agricultura desta região.

Referiu, ainda, que das 3 barragens candidatas nenhuma tinha sido aprovada, por decisão política.

Quanto à questão sobre o IRS, referiu que as finanças do Município não podiam funcionar bem sem entradas de verbas, e não se podia dar tudo a todos, sob pena de não se conseguir equilibrar o orçamento, sendo que, ao nível do IMI, o Município de Bragança, ao contrário de tantos outros, a nível do país, prescindia da cobrança da quantia de mais de dois milhões de euros/ano, pelo que, a sugestão apresentada pelo membro António Anes, não lhe parecia coerente.

Terminou, referindo que havia que olhar para a gestão do Município no seu conjunto, cuja atuação era, seguramente, a mais correta e socialmente mais justa.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com doze votos contra, três abstenções e cinquenta e nove votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e quatro membros presentes.

Declaração de voto do membro Luís Pires (PS) – “Bom, tal como eu falei na intervenção, não nos revemos, de forma alguma, naquilo que é apresentado e, portanto, não podemos dizer que sim a algo que vai sustentar a execução das políticas que não são aquelas que nós protagonizaríamos. Há, depois, muitas dúvidas, hoje não temos muito tempo para isso, não percebo como que o valor disponível para tributar é menor que a atividade produtiva, aumentou dois virgula sete vezes desde de 2008 até agora, palavras do Sr. Presidente, não percebo, como que o valor disponível pois é menor, não entendo, mas pronto, o nosso posicionamento de fundo é esse. Reitero, estaremos disponíveis para ajudar naquilo que considerem necessário, mas aquilo que eu gostava de deixar aqui, de garantia, é que tudo o que vamos fazer, nesta Assembleia, vai ser feito com seriedade e com trabalho. Não estamos aqui para fazer “show off’s” políticos nem brincadeira!!

Ponto 5.2.2 – Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para Vigorar no Ano de 2022.

Seguidamente, se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de outubro do ano de dois mil e vinte e um, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA VIGORAR NO ANO DE 2022

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“I. Enquadramento Legal

Considerando que,

a) O Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com as sucessivas alterações que lhe foram introduzidas, estipula no n.º 5 do artigo 112.º que cabe aos municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixar a taxa a aplicar em cada ano, dentro do intervalo previsto na alínea c) do n.º 1 do referido artigo, podendo esta ser fixada por freguesia;

b) A alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º estabelece que para os prédios urbanos as taxas se situam no intervalo de 0,3% a 0,45%;

c) O CIMI estipula, ainda, no n.º 1 do artigo 112.º-A que, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar;

d) O n.º 2 do artigo 112.º-A determina que a deliberação referida no número anterior deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos e prazo previstos no n.º 14 do artigo 112.º do Código do IMI, ou seja, devem ser comunicadas por transmissão eletrónica de dados, para vigorarem no ano seguinte, aplicando-se a taxa mínima referida na alínea c) do n.º 1, caso as comunicações não sejam recebidas até 31 de dezembro;

e) Com a entrada em vigor no dia 1 de janeiro de 2014 do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais passou a constituir receitas das freguesias o produto da receita do IMI sobre os prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre prédios urbanos nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

f) Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências de Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, fixar anualmente o valor da taxa do IMI, bem como autorizar o lançamento de derramas.

II. Dos Factos

Considerando que,

a) A necessária sustentabilidade financeira do município que tem de harmonizar o orçamento da receita com o orçamento da despesa (que sofre especial incremento nas áreas da coesão social, da mobilidade, da regeneração urbana, do desenvolvimento económico e da competitividade);

b) O município garantirá o bom funcionamento dos serviços (assegurando o criterioso cumprimento dos compromissos com as despesas certas e permanentes), a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, assim como garantir a boa execução dos investimentos em curso;

c) O município não aplica derrama às empresas, abdicando de uma receita importante em prol da criação de emprego e fixação de pessoas;



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

d) O órgão executivo do município tem como objetivo continuar a assegurar a implementação de um conjunto significativo de medidas que possibilitem às famílias e às empresas a redução dos custos suportados com o Imposto Municipal sobre Imóveis;

e) O Município de Bragança, pelo histórico de fixação de taxas de IMI comparando com os valores praticados pelos restantes municípios no país (em 2021 com uma média a rondar, para os municípios capitais de distrito, os 0,353%), tem fixado valores mais baixos;

f) Relativamente à taxa máxima permitida por Lei, o Município de Bragança prescindiu de cobrar:

a. Em 2020, cerca de 2,1 milhões de euros ao fixar a taxa em 0,30% (a mínima permitida por Lei), firmando-se a taxa máxima nos 0,45%;

b. Estima-se que, em 2021 irá prescindir de cobrar cerca de 2,2 milhões de euros ao fixar a taxa em 0,30% (a mínima permitida por Lei), firmando-se a taxa máxima nos 0,45%;

c. Em 2022, com a proposta de manutenção da taxa do IMI nos 0,30%, conjugada com a dedução fixa em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar, o município de Bragança irá, igualmente, prescindir de cobrar aproximadamente 2,1 milhões de euros, fixando-se a taxa máxima permitida por Lei nos 0,45%.

III. Proposta

1. Nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, propõe-se a aprovação da fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis a liquidar em 2022:

- Alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do citado Código – Prédios Urbanos: 0,3%;

2. Propõe-se, ainda, e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis que seja fixada uma redução da taxa atendendo ao número de dependentes que compõem os agregados familiares, conforme a seguir se indica:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

Assim e nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do mesmo diploma, conjugados com o n.º 5 do artigo 112.º e o n.º 1 do artigo 112.º-A, ambos do Decreto-Lei n.º 287/2003, 12 de novembro, na sua redação atual, as presentes propostas deverão ser submetidas para deliberação da Assembleia Municipal.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas, bem como submetê-las para deliberação da Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 29 de novembro de 2021.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

O Sr. **Presidente da Câmara**, relativamente à proposta, referiu que, tendo em conta os considerandos nela enunciados, se propunha ao Plenário a aprovação da taxa do IMI em 0,3%, bem como a redução da taxa, atendendo ao n.º de dependentes do agregado familiar, conforme a tabela apresentada.

Não houve pedidos de esclarecimento.

O sr. membro **Fernando Gomes** (PSD), como resposta ao deputado Luís Pires, referiu que, às vezes, podia subir aquilo que era o acréscimo produtivo, o que não significava que pudesse subir aquilo que é a captação de receita através da subvenção do IRS nos tais 5%, já que os 5% eram em sede de IRS.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e três membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 5.2.3 – Majoração e Minoração da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis aplicável a Prédios Urbanos Degradados.

Seguidamente, se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de novembro do ano de dois mil e vinte e um, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Carla Adelaide Sabim dos Santos, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“MAJORAÇÃO E MINORAÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS APLICÁVEL A PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Urbanismo:

“A nível nacional verifica-se que os centros urbanos das cidades portuguesas encontram-se, na sua maioria, em estado de avançada degradação das condições de habitabilidade, de salubridade, de estética e de segurança.

De igual modo, o panorama social dos centros urbanos é pouco apelativo, na medida em que a população que aí vai residindo está maioritariamente envelhecida, sem poder de compra e, consequentemente, sem possibilidade de reabilitar as suas habitações e dinamizar o comércio local. Estas zonas, outrora zonas nobres das cidades, deixaram de o ser, constituindo, hoje em dia, um verdadeiro problema urbanístico e social. A degradação urbanística e social é visível no mau estado de conservação dos edifícios públicos e na ausência de funcionalidade dos mesmos, na fraca qualidade do comércio existente e no incipiente e degradado património habitacional, onde a iniciativa privada não tem capacidade de fixação de comerciantes e residentes, limitando-se os centros urbanos a serem locais de passagem durante o dia e vazios urbanos durante à noite.

No entanto, o Município de Bragança, atento a esta realidade, tem vindo a, progressivamente, tomar medidas, no sentido de inverter esta tendência.

Assim, num compromisso de intervenção para a revitalização do núcleo histórico, tem feito um enorme esforço ao nível da renovação de todas as infraestruturas, pavimentos

e mobiliário urbano; saliente-se, também, o investimento realizado na Cidadela na reabilitação de coberturas e fachadas e a reabilitação de imóveis de referência no centro histórico e a construção/reabilitação de outros, nomeadamente o Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, o Centro Cultural Municipal Adriano Moreira, a Casa da Seda, Museu Ibérico da Máscara e do Traje, o Forno Comunitário, o Centro Ciência Viva, o Centro de Interpretação da Cultura Sefardita, o Memorial Sefardita, a Delegação Distrital da Ordem dos Engenheiros, duas residenciais de estudantes que acolhem cerca de 40 estudantes, e um edifício destinados a associações. Mais quatro edifícios adquiridos pelo Município estão a ser intervencionados, sendo um deles vocacionados a residência de estudantes, promovendo para o incremento no acolhimento de residência estudantil, e outros três destinados a serviços: Direção de Finanças e Delegação Aduaneira, Centro de Inovação Jurídica e Centro de Respostas Integradas.

O Município tem vindo a responder de forma positiva no compromisso de intervenções do domínio municipal às iniciativas destinadas a incentivar e dinamizar ações de reabilitação urbana, numa operação sistemática, no âmbito de reconstrução de edifícios que se destinam a equipamentos de uso público, incluindo residências para estudantes, de acordo com o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.

No âmbito do citado diploma, a Câmara Municipal promoveu também a delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana (ARU) abrangendo a área do núcleo urbano, incluindo o perímetro do Plano de Pormenor da Zona Histórica I, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associada a um programa de investimento público, que articule e alavanque o investimento privado associado.

A Operação de Reabilitação Urbana assentará assim na definição de um instrumento próprio, o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, determinando a assunção pelo Município de uma estratégia própria e integrada de reabilitação urbana, que congregue nesta área um conjunto articulado e coerente de iniciativas, ações e investimentos, como a que se preconiza para o centro tradicional de Bragança. De salientar, neste caso, que, para além de conferir poderes acrescidos ao Município (a aprovação da ORU sistemática constitui causa de utilidade pública para efeitos de expropriação, venda e arrendamento forçados e constituição de servidão), obriga que este defina os apoios e benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, a conceder aos proprietários e



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

detentores de direitos sobre o património edificado, objeto das ações de reabilitação urbana.

Igualmente, o Município tem vindo a conceder benefícios aos proprietários de imóveis na aplicação de redução de taxas urbanísticas, em 50% no perímetro da área designada por Zona Histórica II, e em 100% no perímetro da Zona Histórica I, isentando o pagamento de taxas urbanísticas, nos termos do artigo H/18.º do Código Regulamentar do Município de Bragança.

Ao nível da iniciativa privada verificam-se boas iniciativas de investimento na requalificação e valorização do património edificado, através da realização de obras de conservação e finalização da reabilitação e reconstrução de imóveis em curso, devidamente licenciados, na renovação habitacional e oferta de espaços destinados a comércio.

Considerando que há edificações que debilitam a imagem urbana, dado o seu estado de elevada degradação, não cumprem satisfatoriamente a sua função, fazendo perigar a segurança de pessoas e bens, que no âmbito do levantamento efetuado pelos serviços da Divisão de Urbanismo, relativamente à atualização de novas situações de imóveis degradados, identificados em planta de cadastro (anexo II), que no conceito de degradação se baseou nos seguintes critérios:

- Beirais e coberturas em estado de ruína total ou parcial;
- Paredes em derrocada total ou parcial das fachadas;
- Ausência total ou parcial de caixilharias.

Considerando como necessária a penalização dos proprietários que abandonam os seus prédios, não promovendo a sua conservação, recuperação e reabilitação e, por isso, prejudicam a imagem urbana do conjunto;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, prevê no n.º 8 do artigo 112.º, dos já citados diplomas a majoração até 30% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados;

Propõe-se que, e em conformidade com o n.º 8 do artigo 112.º dos referidos diplomas, seja majorada em 30% a taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados conforme listagem (anexo I) e planta de cadastro (anexo II), bem como solicitar ao Serviço de Finanças a atualização do valor patrimonial tributário relativo aos prédios identificados;

Considerando, também, ser justo que para os proprietários de imóveis que venham a ser intervencionados com obras de beneficiação, das quais resulte reavaliação do valor patrimonial, os mesmos sejam beneficiados, através da minoração do IMI;

Considerando que a área definida no Plano de Pormenor da Zona Histórica I é a área urbana mais representativa em termos patrimoniais e com mais constrangimentos em termos de uso;

Assim, propõe-se:

- Em conformidade com o n.º 6 do artigo 112.º, do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, seja minorada em 30% a taxa a aplicar aos prédios que venham a ser intervencionados com obras de beneficiação, dentro da área definida pelo Plano de Pormenor da Zona Histórica I e áreas urbanas das freguesias rurais, das quais resulte reavaliação do valor patrimonial, apresentados anualmente em lista própria com base nos alvarás de utilização emitidos pela Câmara Municipal.

Que os prédios objeto de minoração da taxa de IMI, relativamente aos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 sejam os constantes do anexo III e planta de cadastro anexo IV.

Os prédios que vinham a beneficiar da minoração do IMI desde o ano de 2017, cessaram a manutenção deste incentivo, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 21 de setembro de 2016, submetida e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal a 28 de setembro de 2016.

Aos prédios que beneficiaram da minoração do IMI a partir do ano de 2018, está previsto ainda a manutenção deste incentivo até ao corrente ano, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 27 de novembro de 2017, submetida e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal a 15 de dezembro de 2017.

Aos prédios que beneficiaram da minoração do IMI a partir do ano de 2019, está previsto ainda a manutenção deste incentivo até ao ano de 2022, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 14 de setembro de 2018, submetida e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal a 24 de setembro de 2018.

Aos prédios que beneficiaram da minoração do IMI a partir do ano de 2020, está previsto ainda a manutenção deste incentivo até ao ano de 2023, conforme proposta



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

apresentada em Reunião de Câmara de 9 de setembro de 2019, submetida e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal a 25 de setembro de 2019.

Aos prédios que começaram a beneficiar da minoração do IMI a partir do corrente ano, está prevista a manutenção deste incentivo até ao ano de 2024, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 26 de outubro de 2020, submetida e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal a 21 de dezembro de 2020.

Os prédios objeto de identificação e que foram submetidos a obras de beneficiação dentro da área definida pelo Plano de Pormenor da Zona Histórica I e áreas urbanas das freguesias rurais, das quais resultou réavaliação do valor patrimonial e respetiva emissão dos alvarás de utilização, no período compreendido entre setembro de 2020 e setembro de 2021, devem, à semelhança dos anos anteriores, ser beneficiados com este incentivo pelo período de 4 anos.

Mais se informa que o acréscimo de receita obtido da majoração da taxa de IMI nos prédios degradados é de 2.088,29 €, e o decréscimo de receita resultante da minoração da taxa de IMI de prédios reabilitados estima-se em 1.237,92 € (valor não definitivo, uma vez que nalguns casos o valor patrimonial ainda não se encontra atualizado). A presente proposta corresponde, assim, a um acréscimo de receita para o município de 850,37 € em 2022.

Assim sendo, propõe-se submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, do mesmo Diploma e n.os 7 e 8 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro.”

Deliberado, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, do mesmo Diploma e n.ºs 7 e 8 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de dezembro de 2021.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexos:

- Lista dos prédios urbanos degradados da cidade de Bragança
- Planta de Cadastro - Majoração
- Lista de prédios urbanos para minoração da taxa IMI – 2021
- Planta de Cadastro – Minoração”

O Sr. **Presidente da Câmara**, como esclarecimento adicional à proposta, referiu que esta medida de majorar a taxa do IMI em 30% aos prédios degradados e identificados pelo Município, ia no sentido de contribuir para uma melhoria da imagem da cidade e também, através da minoração da taxa de IMI aos proprietários dos prédios recuperados, com o estímulo aos investimentos feitos.

Solicitaram esclarecimentos os membros Luís Pires (PS) e José Castro (CDU).

Luís Pires – Referiu que concordava com o diagnóstico, e, relativamente à zona histórica, disse que a degradação do edificado era superior à recuperação, com a preferência dos particulares em investir em obras novas, apesar do “efeito alojamento local”, sendo que a sustentabilidade desta reabilitação, na perspetiva do GM do PS, não poderia realizar, sempre, a situação ativa e financeira dos particulares, tendo questionado o seguinte:

- 1 – Se a autarquia pretendia continuar com esta medida;
- 2 – Como encontrar a situação de equilíbrio;
- 3 – Se existia algum trabalho que possibilitasse avaliar o retorno do histórico desta postura.

Terminou, referindo que esta medida era algo para tentar forçar a que houvesse reabilitação, e questionou se isto seria o caminho certo, e se não haveria outra alternativa para reabilitar as zonas históricas.

José Castro – Referiu que havia pessoas que conseguiam investir, tais como aqueles que reabilitavam as casas para “alojamento local”, sendo estes beneficiados, mas não se sabia se as outras pessoas tinham possibilidades para fazer as obras de reabilitação, pelo que, neste sentido, a CDU não poderia estar a favor desta situação.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Referiu, ainda, que deveria haver um documento concreto que mostrasse qual era o impacto, ano após ano, desta maneira de funcionar, tendo referido, também, que os proprietários são obrigados a recuperar as suas casas, e que era necessário saber o porquê de não o fazerem, e, caso não o pudessem fazer, a CM tinha os meios para o fazer, com o respetivo ressarcimento dos custos suportados para o efeito.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para responder aos esclarecimentos solicitados.

Respondendo ao Sr. membro Luís Pires, informou que eram várias as medidas adotadas pelo Município, desde a criação das áreas de reabilitação urbana, as quais permitiam um conjunto de benefícios aos proprietários, segundo determinados critérios, sendo que a licença de utilização só lhes era fornecida depois de reabilitado o imóvel. Informou que no ano de 2021 haviam sido reabilitados 14 imóveis e 21 no ano de 2020.

E, ao membro José Castro respondeu que o Município não podia, como foi sugerido, em circunstância nenhuma, reabilitar os imóveis dos privados, e em vários casos nem sequer se conseguia contactar o cabeça de casal, porque ninguém assumia responsabilidades, e, se o fizesse, hoje teria a rua dos Combatentes da Grande Guerra, toda, na posse do Município, sendo que esta não era a sua missão, mas sim criar os mecanismos de ajuda à reabilitação, pelos respetivos proprietários. Ao Município competia, isso sim, atuar ao nível da proteção civil, a favor da segurança de todos, por forma a que as situações fossem resolvidas.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, três abstenções e sessenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e um membros presentes.

Não houve declarações de voto.

INTERVALO PARA ALMOÇO – Quando eram treze horas e vinte e seis minutos, foi interrompida a sessão, para almoço, cujo reinício ocorreu, depois de verificada a existência de quórum, às quinze horas, e, perante a informação obtida, do Líder do Grupo Municipal do PS, de que todos os doze membros do GM do PS não podiam estar presentes, por se ter verificado que um dos seus membros tinha testado positivo à Covid-19 e terem sido

aconselhados, pela Autoridade de Saúde, a ausentarem-se da sessão, os trabalhos prosseguiram com sessenta e quatro membros presentes

Ponto 5.2.4 – Proposta da Primeira Alteração à Reorganização dos Serviços Municipais.

Seguidamente, se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de outubro do ano de dois mil e vinte e um, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Moraes Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO À REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Assessoria Jurídica e Contencioso:

“A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, estabelece no seu artigo 4.º, n.º 3, todas as competências previstas na presente lei consideram-se transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 1 de janeiro de 2021, remetendo a sua concretização para diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa.

Nesse esteio, no que diz respeito às áreas da educação e da saúde, foram publicados os Decretos-Leis n.ºs 21/2019 e 23/2019, ambos de 30 de janeiro, e no domínio da ação social foi publicado o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No exercício das competências assim conferidas, face à apreciação geral sobre o processo, ao conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, à ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, às condições da referida transferência e às suas implicações, e na defesa dos interesses, quer da autarquia, quer da população, a Assembleia Municipal de Bragança, em sessão ordinária de 26 de junho de 2020 e de 21 de dezembro de 2020, sob proposta da Câmara Municipal, aprovou a não aceitação da transferência das competências, nos anos de 2019, 2020 e 2021, previstas nos referidos diplomas e comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Posteriormente, com a publicação do Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, prorroga o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais nos domínios da educação e da saúde, nele se estabelecendo que todas as competências previstas no presente decreto-lei consideram-se transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 31 de março de 2022, conforme artigo 76.º, n.º 2 (alteração ao Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, domínio da educação) e artigo 28.º, n.º 2 (alteração ao Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, domínio da saúde).

O Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, no seu artigo 24.º, n.º 4, veio estabelecer, todas as competências (domínio da ação social) previstas no presente decreto-lei consideram-se transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 31 de março de 2022.

Com a iminente assunção das competências por parte dos órgãos municipais, urge a necessidade de garantir o sucesso total de um processo de grande complexidade, no quadro de enorme exigência e assegurando sempre a melhor qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

A alteração à reorganização dos serviços municipais apresenta-se, assim, com a finalidade de estabelecer e definir uma maior coordenação, eficácia e operacionalidade dos serviços, no âmbito da transferência das competências para o Município nas áreas da educação, da saúde e da ação social, envolvendo as componentes da gestão de recursos humanos, financeiros e logísticos.

A presente alteração à reorganização dos serviços municipais referencia:

- Na dependência do Departamento de Administração Geral e Financeira é criada a Divisão de Administração Geral (unidade orgânica flexível), com a subsequente extinção da Unidade de Administração Geral.

- Na dependência do Departamento de Intervenção Social é criada a Divisão de Educação e a Divisão de Ação Social e Saúde (ambas unidades orgânicas flexíveis), consequentemente, extingue-se a Divisão de Educação e Ação Social.

A Assembleia Municipal de Bragança aprovou, na sua Sessão Ordinária de 30 de novembro de 2018, com efeitos a 01 de janeiro de 2019, o número máximo de unidades orgânicas flexíveis 14 (catorze).

Considerando que compete à Assembleia Municipal aprovar, a reorganização dos serviços municipais, em conformidade com a alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando, ainda, que compete à Assembleia Municipal definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis (unidades orgânicas lideradas por dirigentes titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau ou inferior), nos termos da alínea c) do artigo 6.º Regime Jurídico de Organização dos Serviços das Autarquias Locais (RJOSAL), estando cometida à Câmara Municipal a competência para criar, dentro dos limites máximos fixados pela Assembleia Municipal, as aludidas unidades orgânicas flexíveis e definir as respetivas atribuições e competências, conforme dispõe a alínea a) do artigo 7.º do RJOSAL.

Face aos considerandos enunciados, propõe-se submeter para aprovação da Assembleia Municipal de Bragança sob proposta da Câmara Municipal, a 1.ª Alteração à Reorganização dos Serviços Municipais, que assenta na definição do número máximo de unidades orgânicas flexíveis 15 (quinze), com efeitos a 01 de janeiro de 2022."

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta da Primeira Alteração à Reorganização dos Serviços Municipais, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 29 de novembro de 2021.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a) **Silvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro**”

O Sr. **Presidente da Câmara**, referiu que era proposta a definição do n.º máximo de unidades orgânicas flexíveis (15), com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

O membro **José Castro** (CDU) começou por dizer que isto era uma “ratoeira”, porque, mais tarde ou mais cedo, o que contaria era a capacidade de cada município poder assumir as competências na saúde, na ação social, na educação, sendo que o Executivo, com esta proposta, se estava a adiantar.

Perguntou o que é que estava por detrás disso e se a convicção já era de que o PSD iria perder as eleições, dado que a lei iria manter-se e as transferências iriam acontecer.

O Sr. **Presidente da Câmara**, respondendo aos esclarecimentos solicitados, referiu que o Município de Bragança, até à presente data, nunca tinha dito que queria assumir as competências, a não ser que houvesse o respetivo envelope financeiro que acompanhasse a transferência de competências, e informou que, ele próprio, no Congresso da ANMP, havia defendido que o processo das transferências de competências, independentemente do resultado das eleições do dia 30 de janeiro, fosse adiado por mais um ano, no sentido de ser negociado o já referido envelope financeiro.

Relativamente à questão política, referiu, também, que não tinha que responder, porque não entrava no assunto em discussão, e que se limitava a dar-lhe a resposta que dizia respeito ao município de Bragança, e, caso o sr. membro **José Castro** quisesse discutir política, isso poderia ser feito num noutro âmbito.

O sr. membro **José Castro** (CDU) referiu que tinha ficado esclarecido, porque, afinal, era uma questão de números e de negócio, e de mais um ano para negociar.

Referiu, ainda a CDU que estava ali por cauda da política e que tudo o que se passava na Assembleia era política.

Referiu, também, que não era uma questão de negociação de envelope financeiro, e que, caso isso acontecesse, o Município de Bragança iria ficar mal, sendo que a introdução de justiça territorial passaria pela institucionalização da regionalização.

Terminou, dizendo que a CDU, porque tinha a responsabilidade da justiça social e da coesão territorial, iria continuar a votar contra estas transferências.

Terminada a intervenção do membro José Castro, o Sr. **Presidente da Câmara** usou da palavra, para responder às questões que lhe foram formuladas.

Quanto à parte da regionalização, recordou que já tinha sido assumido pelo Governo e pelo Presidente da República, o apoio à regionalização, num futuro muito próximo, através de Referendo.

Quanto à questão política a discutir em outro lugar, disse que usou o termo “política” mas o que queria dizer era política partidária.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com um voto contra da CDU, uma abstenção e quarenta e oito votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 5.2.5 – Apoio Financeiro às Freguesias – Apoio na Realização de Obras de Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias (JF Salsas, JF Sortes e JF Donai).

Seguidamente, se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS – APOIO NA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS E LARGOS NAS ALDEIAS

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

“Considerando que,

1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cf. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cf. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cfr. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça.

5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão.

6. Esta proposta de apoio financeiro enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos.

7. A concessão destes apoios financeiros, a efetuarem-se, devem ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas.

8. Nos casos em concreto, que vão ao encontro das necessidades reais das populações, que contribuem para o desenvolvimento integrado do concelho e para a melhoria da mobilidade e da qualidade de vida dos cidadãos, proponho:

• Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Salsas** (NIPC 507 175 409) para a terceira fase das obras de pavimentação, designadamente da Rua do Descanso, em Salsas, no montante de **10.000,00 euros** (proposta de cabimento n.º 3014/2021).

• Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Sortes** (NIPC 507 172 167) para a segunda fase das obras de pavimentação da calçada de Lanção, no montante de **7.000,00 euros** (proposta de cabimento n.º3015/2021).

• Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Donai** (NIPC 507 159 675) para as obras de pavimentação da entrada, largo da escola e caminho do cimo do povo, em Lagomar e parte do calejo da Fonte de Ustes, em Donai, no montante de **16.500,00 euros** (proposta de cabimento n.º 3016/2021).

A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2021, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 16/2018 – “Apoio na requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 07.12.2021, com um saldo disponível para cabimento de 33.745,84 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 3.506.415,43 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal)."

Questão apresentada pelos Srs. Vereadores, João Pinheiro e Carla dos Santos:

"Qual o período temporal para execução destas obras?"

Resposta do Sr. Presidente à questão apresentada pelos Srs. Vereadores, João Pinheiro e Carla dos Santos:

"Cabe às Juntas de Freguesia definir o prazo para execução das obras. Desconhecemos essa informação, razão pela qual não nos é possível fornecer-la aos Srs. Vereadores. No entanto, o pagamento do apoio estará sempre condicionado à apresentação de documentos que comprovem a execução das obras".

Deliberado, com cinco votos a favor dos Srs. Presidente e Vereadores, Paulo Xavier, Fernanda Silva, Miguel Abrunhosa, e Olga Pais e duas abstenções dos Srs. Vereadores, João Pinheiro e Carla dos Santos, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.

Declaração de voto apresentada pelos Srs. Vereadores, João Pinheiro e Carla dos Santos:



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

“Pelo facto de não nos ter sido fornecido o calendário temporal de realização destas obras, votamos abstenção”.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de dezembro de 2021.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com um voto contra da CDU, zero abstenções e quarenta e nove votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta membros presentes.

Ponto 5.2.6 - Apoio Financeiro às Freguesias – Apoio à Construção e Requalificação de Centros de Convívio (JF Baçal).

Seguidamente, se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de novembro do ano de dois mil e vinte e um, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Carla Adelaide Sabim dos Santos, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS – APOIO À CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE CENTROS DE CONVÍVIO

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“Considerando que:

1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cf. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cf. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cf. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

4. É da maior justiça que as Freguesias e União das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;

5. As Freguesias e União das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;

6. Esta proposta, de apoio financeiro, enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e União das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos;

7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas;

8. No caso em concreto, que irá contribuir para a requalificação de um espaço que permitirá a realização de atividades recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas pela seguinte freguesia, com participação ativa da respetiva população, proponho:

1. Apoio financeiro à Junta de Freguesia de Baçal (NIPC 507 195 469) para conclusão das obras de requalificação do Centro de Convívio de Sacoias, no montante de 15.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2832/2021).



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2021, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 10/2018 – “Apoio à construção e requalificação de Centros de Convívio”, estando, em 16.11.2021, com um saldo disponível para cabimento de 92.000,00 euros.

Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 4.387.883,97 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal).”

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de dezembro de 2021.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com um voto contra da CDU, zero abstenções e quarenta e nove votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta membros presentes.

Declaração de voto do membro José Castro (CDU), relativa a este ponto e ao ponto 5.2.5 – “Eu deixei passar os dois pontos porque, de facto, atendendo às circunstâncias, podemos poupar esse tempo, a posição da CDU, sobre isto, é muitíssimo clara, não é? Nós não temos nada contra o desenvolvimento das freguesias, das suas localidades, dos seus habitantes, sistematicamente fazemos a sugestão para, de facto, estes apoios que aparecem, sempre assim, de maneira avulsa, sejam apresentados com os devidos critérios, para que, de facto, esta Assembleia, com conhecimento de causa, possa julgar dessa justiça, e nós sabemos que, desta maneira, fica, sempre, no ar aquela ideia - ah! porque foram estes e não foram os outros? - Nós sabemos que há muita coisa que está por fazer.

Em segundo lugar, também votei contra porque a posição da CDU, relativamente a isto, também é conhecida. Temos uma ideia para as juntas de freguesia, que são eleitas por sufrágio universal, Espanha, França, outros países da Europa não têm uma autarquia de tanta proximidade como as nossas freguesias, não é? Tem um Presidente, tem um Secretário, tem Tesoureiro, tem uma Assembleia de Freguesia, no entanto este Executivo do PSD acha que apesar de tudo, não tem capacidade para mais do que a execução da obra, não é? E, a partir daí, o planeamento, a gestão é feita a nível Municipal. A Junta de Freguesia executa e consoante as faturas que envia para Câmara, assim vai recebendo estas transferências. Isto não são transferências de dinheiro. Transferências financeiras seriam se, de facto, a Junta de Freguesia recebe-se o dinheiro e pudesse, por ela, em Assembleia de Freguesia, a Junta de Freguesia decidir, de facto, o que pretende. Eu acho que, desta maneira, não estamos a ajudar as juntas de freguesias, que eu concordo, muitas vezes têm dificuldades a nível de planeamento e de gestão, mas era importante que criássemos essa ideia de exigência para que, de facto, aos poucos e poucos, as coisas fossem mudando e o poder local democrático, que ganhámos em abril, realmente se concretiza-se com essa proximidade, que, volto a dizer, a nível europeu é exemplar.”

Ponto 5.2.7 – Atribuição de apoio financeiro sobre a faturação da produção de energia elétrica nas centrais hidroelétricas do Alto Sabor (Montesinho e Prado-Novo) - ano de 2020.

Seguidamente, se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que, na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de setembro do ano de dois mil e vinte e um, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

“ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO SOBRE A FATURAÇÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS CENTRAIS HIDROELÉTRICAS DO ALTO SABOR (MONTEZINHO E PRADO-NOVO) - ANO DE 2020

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Sustentabilidade e Energia:

“Devido a necessidade da valorização local, associada à disponibilidade dos recursos endógenos, pretende-se compensar a Freguesia de França, onde estão instalados os aproveitamentos hidroelétricos de Montezinho e Prado-Novo pertencentes ao Município de Bragança.

Assim, propõe-se que seja atribuída à junta de Freguesia de França um valor sobre a faturação de energia elétrica produzida, calculada na base da produção de energia do ano de 2020, com os seguintes valores:

- Total da produção de energia verificada nas centrais hidroelétricas do Prado-Novo e Montezinho para o ano de 2020: 730.506,01 € (485.322,33 € e 245.183,68 €, respetivamente);

- Percentagem a atribuir: 2,5 %;

- Valor a receber: 18.262,65 €.

A presente despesa enquadra-se, para o ano de 2021, na rubrica 0102/04050102 - Freguesias (cabimento n.º 1934/2021).

Assim, ao abrigo das alíneas ff) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 18.262,65 euros à Junta Freguesia de França, bem como submeter a deliberação da Exma. Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 29 de novembro de 2021.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

O membro **José Castro (CDU)** interveio para saudou a Junta de Freguesia de França, por ter estas barragens, tendo referido que a JF tinha direito a esta quantia para dispor dela como quisesse, na defesa dos interesses dos seus fregueses, sendo que o executivo municipal tinha o dever de aconselhar e que a decisão era da Junta de Freguesia. Terminou, referindo que tinha a certeza que estes recursos iriam ser bem aplicados.

O Sr. Presidente da Câmara, respondendo ao sr. membro José Castro, referiu que não lhe aceitava o facto de ter insinuado que existia alguma relação de desconfiança da CM para com as juntas de freguesia, dada a excelente colaboração que tinha com todas, e que a CM entendia bem o que era importante para o meio rural. Referiu, ainda, que o Município de Bragança havia perdido um milhão e quatrocentos mil euros de receitas do Orçamento Geral do Estado, por via da ação da geringonça à qual o partido do sr. membro José Castro pertenceu.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, cinquenta membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 5.2.8 – Aquisição de Serviços para Gestão da Eficiência Hídrica e Tratamento de Águas – Reprogramação Financeira do Contrato.

Seguidamente, se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, **Hernâni Dinis Venâncio Dias**; e Vereadores, **Paulo Jorge Almendra Xavier**, **João Augusto Cides Pinheiro**, **Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva**, **Miguel José Abrunhosa Martins**, **Carla Adelaide Sabim dos Santos** e **Olga Marília Fernandes Pais**, se encontra uma deliberação do seguinte teor:



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA EFICIÊNCIA HÍDRICA E TRATAMENTO DE ÁGUAS – Reprogramação Financeira do Contrato

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Águas e Saneamento em colaboração com a Assessoria Jurídica e Contencioso:

“I. Enquadramento

A prestação de serviços acima mencionada encontra-se dotada, conforme previsão inicial, para o ano em curso, com uma verba de 376.621,85 €, para um valor global de contrato, até ao ano de 2026, de 3.574.663,91 € (acrescido do IVA à taxa legal em vigor), repartido pelos cinco anos do contrato.

No entanto, face à despesa ainda a faturar no ano em curso será necessário proceder ao reforço da verba disponível da rubrica com a classificação económica 02.02.20, sem que tal represente qualquer alteração ao valor do respetivo contrato em vigor. Esta alteração prende-se com o facto de ter sido antecipada, para o ano corrente, a elaboração do plano diretor municipal para o estudo da eficiência hídrica (PDMEIE), relativamente à calendarização inicialmente prevista, o que deu origem à antecipação da despesa em causa no montante aproximado de 70.000,00 €. Da mesma forma, no que se refere à componente de operação e manutenção estava prevista a realização de um investimento para a aquisição de um veículo hidrolimpador, a iniciar no ano de 2022. No entanto o equipamento foi adquirido no ano 2021 para garantir uma melhor qualidade do serviço, antecipando-se uma parcela da amortização do investimento, no valor de 31.000,00 €. Neste sentido, considerando o anteriormente descrito, ao valor inicialmente cabimentado como despesa para o ano de 2021, será necessário acrescentar, na respetiva rubrica, um montante adicional de 101.000,00 €.

II. Descrição

1. O contrato, com a empresa BE WATER, S.A., foi celebrado com um prazo de validade de 5 anos, sendo o encargo total no valor de 3.574.663,91 €, acrescido de IVA, repartido pelos vários anos, sendo que, no ano de 2021, o compromisso ascende a 306.196,33 € (Cláusula 12.^a);

2. A abertura do procedimento foi autorizada mediante deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 31/07/2020 e visado pelo Tribunal de Contas em 08/04/2021;

3. Face à despesa ainda a faturar no ano em curso será necessário proceder ao reforço da verba disponível da rubrica com a classificação económica 02.02.20, sem que tal represente qualquer alteração ao valor do respetivo contrato em vigor;

4. Neste sentido, ao valor inicialmente cabimentado para o ano de 2021, será necessário acrescentar, na respetiva rubrica um montante adicional de 101.000,00 €, valor este que será descontado na despesa a realizar no exercício do último ano do contrato;

5. Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a abertura de procedimento relativo a despesas de que resulte um encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida por deliberação da Assembleia Municipal, salvo quando resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

6. Os contratos e as deliberações de autorização da Assembleia Municipal fixam o limite máximo do encargo correspondente a cada ano económico (n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 197/99);

7. Resulta também da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), na sua versão atualizada, que a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;

8. Embora o Município de Bragança se encontre excluído do âmbito de aplicação da LCPA, considerando que a deliberação da Assembleia Municipal fixa o limite máximo dos encargos correspondentes a cada ano económico, a respetiva reprogramação, envolvendo a ultrapassagem do limite máximo fixado para o ano de 2021, não pode deixar de estar sujeita à autorização prévia da Assembleia Municipal.

III. Proposta.

Nos termos expostos, propõe-se a aprovação pela Câmara Municipal de proposta, a submeter à Assembleia Municipal, de autorização da reprogramação do encargo financeiro relativo ao contrato de aquisição de serviços para gestão da eficiência e tratamento de águas, descabimentando o último exercício do contrato em 101.000,00 €, e onerando o valor de 2021, em igual montante, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual.”



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de dezembro de 2021.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

O Sr. **Presidente da Câmara**, fornecendo esclarecimentos adicionais, relativamente a esta proposta, informou que o Município havia contratualizado uma empresa, por cinco anos, para fazer o trabalho, e tinha inscrito uma verba de trezentos e setenta e seis mil euros para o ano de 2021, sendo que em 2022, iria haver uma despesa adicional, resultante da elaboração de um plano e da aquisição de um camião hidrolimpador, na ordem de setenta mil euros, para garantir o serviço, despejando as fossas sépticas que ainda existem, e que, não havendo nenhuma alteração ao contrato firmado, a CM solicitava autorização à AM para poder antecipar, para o ano de 2021, cento e um mil euros da verba do contrato, para cobrir esta despesa que tinha que ser realizada.

O membro **José Castro (CDU)** interveio para referir que o executivo municipal funcionava como o banco e fez as seguintes perguntas:

- Se, para o PSD e para o PS, era isto a privatização;
- O porquê de se estar a pagar os dividendos aos acionistas;
- Se não seria mais rentável o Município assumir a responsabilidade do abastecimento da água.

Terminou, referindo que a posição da CDU era contrária a esta situação, porque era um mau exemplo de intervenção do setor privado.

O Sr. **Presidente da Câmara**, respondendo ao Sr. membro José Castro, referiu que ele fazia interpretações erradas de tudo aquilo que era dito na Assembleia, sendo que ninguém estava a financiar nada nem ninguém, que o contrato tinha um determinado valor e que, no final do contrato, nem mais um cêntimo se pagava, sendo que havia sido a CM a solicitar à empresa que tal estudo fosse feito agora, bem como a aquisição do camião,

pelo que era justo que a CM antecipasse o referido valor, para que a empresa conseguisse pagar.

Terminou, referindo que não valia a pena abanar a bandeira da privatização, porque o Município de Bragança estava, sempre, a defender o contrário, e recordou o projeto que já tinha sido presente na Assembleia, para, a nível da CIM - Terras de Trás-os-Montes, fazer um sistema verticalizado, para evitar que o Governo se lembrasse de querer entrar num processo de privatização.

José Castro - Referiu que o Sr. Presidente da Câmara não tinha entendido bem a sua intervenção e, se era verdade o que o Sr. Presidente havia referido, então, o que é que estava a fazer a BE WATER, já que era a CM que dizia quando vinha o limpador, quando se faziam as operações, etc. Referiu, ainda, que esta situação era um mau exemplo e sugeriu que, para a próxima, quando abrissem concurso e fizessem a avaliação das empresas, fossem contratadas empresas que tivessem estôfo para saber o que andavam a fazer.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, uma abstenção e cinquenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e cinco membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 5.2.9 – Código Regulamentar do Município de Bragança - Alteração do Título V - Cartão do Múncipe, Parte F - Apoios Municipais (2.ª Alteração) – Decisão de Aprovar.

Seguidamente, se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de outubro do ano de dois mil e vinte e um, devidamente aprovada, e com a



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - ALTERAÇÃO DO TÍTULO V - CARTÃO DO MUNÍCIPE, PARTE F - APOIOS MUNICIPAIS (2.ª ALTERAÇÃO) – Decisão de Aprovar

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada Divisão de Logística e Mobilidade em colaboração com a Assessoria Jurídica e Contencioso:

“Dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de 09 de agosto de 2021, foi submetida a consulta pública a Alteração do Título V - Cartão do Município, Parte F – Apoios Municipais, do Código Regulamentar do Município de Bragança (2.ª alteração), conforme Aviso n.º 15903, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 164, de 24 de agosto de 2021 e disponibilizado no site institucional do Município de Bragança, www.cm-braganca.pt, para efeitos de recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Decorrido o período de 30 dias úteis, cujo prazo terminou no dia 07 de outubro de 2021, para recolha de sugestões, informa-se que não foram apresentadas quaisquer sugestões.

Nestes termos, propõe-se submeter para aprovação da Assembleia Municipal de Bragança sob proposta da Câmara Municipal, a Alteração do Título V - Cartão do Município, Parte F – Apoios Municipais, do Código Regulamentar do Município de Bragança (2.ª alteração), em anexo ao processo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 29 de novembro de 2021.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

II - Anexo

Título V - Cartão de Múncipe – Preâmbulo”

O Sr. **Presidente da Câmara**, como esclarecimento adicional, relativamente a esta proposta, referiu que este Cartão do Múncipe foi criado para garantir alguns benefícios às pessoas, através de um conjunto de serviços associados ao cartão, tal como o pagamento de avenças, de transportes urbanos, das piscinas municipais, etc., através de carregamentos, facilitando, assim, a vida aos utilizadores, porque iria evitar a compra dos bilhetes.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção e cinquenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 5.2.10 – Primeira Revisão ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil – Decisão de Aprovar.

Seguidamente, se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de novembro do ano de dois mil e vinte e um, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Carla Adelaide Sabim dos Santos, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL – Decisão de Aprovar



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil:

“Considerando que,

Aos Municípios cabe a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, dispondo de atribuições nos domínios da proteção civil e da proteção da comunidade, nos termos das alíneas g) e j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 1.º da Lei de Bases de Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho;

Em cada Município tem de existir um Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) destinado a enfrentar a generalidade das situações de emergência que se admitem no respetivo território, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 44/20019, de 01 de abril;

Compete à Câmara Municipal, através do Serviço Municipal de Proteção Civil, elaborar o PMEPC, os Planos Municipais Especiais de Proteção Civil e acompanhar a sua execução, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 44/20019, de 01 de abril, de acordo com as normas técnicas sobre a elaboração de planos de emergência definidas pela comissão nacional de proteção civil, nos termos da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio;

Compete à Assembleia Municipal aprovar os Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil, após parecer da Comissão Municipal de Proteção Civil e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, de acordo com o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 44/20019, de 01 de abril.

Dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de 14 de dezembro de 2020, foi submetida a consulta pública a Revisão ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (1.ª revisão), conforme Edital n.º 44/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2021, e disponibilizado no site institucional do Município de Bragança, www.cm-braganca.pt, para efeitos de recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Decorrido o período de 30 dias úteis, cujo prazo terminou no dia 29 de janeiro de 2021, para recolha de sugestões, informa-se que não foram apresentadas quaisquer sugestões.

Nestes termos, propõe-se submeter para aprovação da Assembleia Municipal de Bragança sob proposta da Câmara Municipal, a Revisão ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (1.ª revisão), em anexo ao processo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Pelo Sr. Presidente foi explicado o seu conteúdo.

Questões apresentadas pelos Srs. Vereadores, João Pinheiro e Carla dos Santos:

“Esta atualização tem a ver com a periodicidade de vigência deste Plano, que, em princípio, já ultrapassou o prazo. Face a isso, pelos Serviços Municipais de Proteção Civil é elaborada esta primeira revisão. Questiona-se em que data foi aprovado o Plano pela ANEPC.

Se foram atualizados alguns contatos, nomeadamente dos Presidentes das Juntas de Freguesia/União das Freguesias, sugere-se que, também, podia ser atualizado o contato do novo Comandante dos Bombeiros Voluntários de Bragança.”

Resposta do Sr. Presidente às questões apresentadas pelos Srs. Vereadores, João Pinheiro e Carla dos Santos:

Pelo Sr. Presidente foi referido que essa data consta do processo.

Deliberado, por unanimidade, submeter para aprovação da Assembleia Municipal de Bragança sob proposta da Câmara Municipal, a Revisão ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (1.ª revisão), em anexo ao processo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de dezembro de 2021.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

II - Anexo



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Plano Municipal de Emergência de Proteção CIVIL"

O Sr. **Presidente da Câmara**, fornecendo esclarecimentos adicionais, relativamente a esta proposta, informou que este plano já tinha sido aprovado há algum tempo, e que, entretanto, com a situação de eleições e da subsequente substituição de pessoas de outras entidades, dada a sua constituição, houve necessidade de fazer esta primeira revisão, que, basicamente, tinha a ver com a parte dos contactos.

O sr. membro **José Castro (CDU)** interveio para referir que, juntamente com a intervenção deste ponto, fazia a intervenção relativa ao ponto anterior, para dizer que era importante em pontos deste tipo de revisões, fosse dito, claramente, o que é que era revisto/alterado.

Referiu, ainda, que, sistematicamente, as participações públicas no Município de Bragança ficavam desertas, o que não era bom, e que, da parte da CDU, estavam dispostos a trabalhar, no sentido de assim não ser, e serem veículos para promover tal discussão e não deixar as coisas encerradas atrás de um site.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção e cinquenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 5.2.11 – Desafetação de um Troço na Rua dos Quatro Caminhos e Criação de Novo Prédio Urbano.

Seguidamente, se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra

Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“DESAFETAÇÃO DE UM TROÇO NA RUA DOS QUATRO CAMINHOS E CRIAÇÃO DE NOVO PRÉDIO URBANO

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Urbanismo:

“1. O requerente, Agostinho e Filipe, Lda., possui uma parcela de terreno com a área total de 1.707,61 m², inscrita na matriz urbana n.º 2146 e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1421 da extinta freguesia de Santa Maria, atualmente com o artigo 3147 da União das Freguesias da Sé, Santa Maria e Meixedo;

2. Antes do ano de 2010, a Câmara Municipal de Bragança ocupou uma área de 406,61 m² desse prédio, para construção de um novo troço da Rua dos Quatro Caminhos;

3. Com a construção deste novo troço, foi cortada a anterior ligação da Rua dos Quatro Caminhos à Avenida Cidade de León, confinante com o prédio do requerente e que deixou de ser utilizado para o trânsito rodoviário;

4. Com o consentimento do requerente, a Câmara Municipal ocupou o referido prédio urbano e, verbalmente, acordou em permutar a área ocupada com o novo troço da Rua dos Quatro Caminhos com a área do troço da anterior ligação;

5. De acordo com o parecer jurídico de 22 de setembro de 2021, “Apesar da parcela de terreno ocupada com a implantação do novo troço da Rua dos Quatro Caminhos não ter sido objeto de um negócio translativo formalmente válido (...), o facto é que (...) passou a integrar o domínio público rodoviário municipal com a execução e subsequente afetação do troço à circulação rodoviária e pedonal”;

6. No mesmo parecer, a Assessoria Jurídica municipal afirma que “relativamente ao troço “desativado” da Rua dos Quatro Caminhos (...) para que se verifique a desafetação tácita de um bem dominial, para além do abandono da função pública do bem, aferido por um comportamento inequívoco da entidade pública absolutamente incompatível com a intenção de conservar a sua destinação ao uso público, é necessário que o bem deixe de desempenhar, por um largo período de tempo, correspondente, pelo menos, ao



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

prazo máximo de usucapião, a função pública que justificou a sua submissão ao estatuto da dominialidade”;

7. Ainda e de acordo com o referido parecer, “não parece legítimo afirmar que o troço “desativado” da Rua dos Caminhos perdeu a sua dominialidade, (.....) por não ter decorrido ainda aquele prazo (20 anos), a contar do momento em que deixou de desempenhar a função pública rodoviária”.

Face ao exposto, propõe-se a aprovação pela Exma. Câmara Municipal, com submissão à Assembleia Municipal, de uma proposta de desafetação do troço “desativado” da Rua dos Quatro Caminhos e subsequente criação de um novo prédio urbano correspondente e respetiva cedência ao requerente, a título de compensação pela ocupação para implantação do novo troço da referida rua, de uma parcela de terreno, com a área de 406,61 m², do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1421 da extinta freguesia de Santa Maria.”

Questão apresentada pelos Srs. Vereadores, João Pinheiro e Carla dos Santos:

Os Srs. Vereadores solicitaram que fosse explicado se havia sido por mútuo acordo, ou não, a cedência desta parcela.

Resposta do Sr. Presidente à questão apresentada pelos Srs. Vereadores, João Pinheiro e Carla dos Santos:

O Sr. Presidente referiu que não esteve, no ano de 2010, a participar deste negócio. De acordo com a informação dos serviços, presume que a negociação terá sido por mútuo acordo, tal como é exposto no ponto 4 da informação desta proposta.

Após análise e discussão foi deliberado, com cinco votos a favor dos Srs. Presidente e Vereadores, Paulo Xavier, Fernanda Silva, Miguel Abrunhosa, e Olga Pais e duas abstenções dos Srs. Vereadores, João Pinheiro e Carla dos Santos, aprovar a proposta, bem como, submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de dezembro de 2021.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo

Planta de localização”

O Sr. **Presidente da Câmara**, fornecendo esclarecimentos adicionais relativamente à proposta, referiu que, aquando da construção da av. Cidade de Léon, na zona dos quatro caminhos, antes do ano de 2010, foi ocupada, através de permuta, uma parcela de terreno de um privado para construção do acesso à avenida, pelo que, agora, a fim da situação ficar regularizada, e a pedido do requerente, a CM iria ceder-lhe esta parcela de terreno, depois de aprovada esta proposta pela AM, sendo que o pretendido era desafetar aquela parcela para ser registada em nome do requerente.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção e cinquenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 5.2.12 – Desafetação de Parcela de Terreno do Domínio Público para o Domínio Privado Municipal – Casa do Lavrador.

Seguidamente, se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL – CASA DO LAVRADOR



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Urbanismo:

“Relativamente ao presente assunto e sendo entendimento do Serviço de Gestão Patrimonial deste Município da necessidade do registo junto da Conservatória do Registo Predial de Bragança da parcela de terreno com a área de 8.246 m², onde se encontra edificado o edifício da Casa do Lavrador e respetivo parque de estacionamento, proveniente do alvará de loteamento n.º 4/1994, em nome da Novecentista, Sociedade de Construções, Lda., torna-se necessário a desafetação da referida parcela de terreno do domínio público para o domínio privado do município.

De acordo com a prescrição oitava do regulamento do loteamento, conjugada com a planta anexa ao Alvará, o loteador cedeu à Câmara Municipal a parcela A, com a área de 8.246 m² para instalação de equipamento público.

No ano de 2002 deu-se início à construção do edifício da Casa do Lavrador, com uma área bruta de construção de 1.375,20 m², tendo o mesmo sido concluído em outubro de 2003.

Assim, propõe-se a desafetação da parcela de terreno, com a área de 8.246 m², do domínio público do Município para o domínio privado.

Mais se propõe submeter à aprovação da Assembleia Municipal a referida desafetação da parcela de terreno com área de 8.246 m², nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º e para efeitos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.”

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter para deliberação da Assembleia Municipal a desafetação da parcela de terreno, do domínio público para o domínio privado Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de dezembro de 2021.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo

Planta de localização”

O Sr. **Presidente da Câmara**, fornecendo esclarecimentos adicionais relativamente à proposta, informou que o terreno onde foi construída a Casa do Lavrador foi resultado de um loteamento no Bairro Novecentista, e que, na altura, não havia sido feita a desafetação da parcela de terreno, bem como o registo patrimonial, pelo que se propunha, agora, esta desafetação, a fim de se proceder ao registo predial em nome do Município.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, cinquenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 5.2.13 - Contrato de Comodato entre o Município de Bragança e a Freguesia de Pinela - Escola Primária de Pinela.

Seguidamente, se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E A FREGUESIA DE PINELA - Escola Primária de Pinela

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Assessoria Jurídica e Contencioso:

“Considerando que,



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1. A Junta de Freguesia de Pinela solicita a cedência da Escola Primária de Pinela, que no presente foi requalificada para Centro Interpretativo de Cerâmica de Pinela, dada a importância de se criar uma dinâmica em torno do barro e das cantarinhas de Pinela.

2. O Município de Bragança é dono e legítimo proprietário do prédio urbano, composto por rés do chão e logradouro, situado em Eira do Serradouro, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Pinela, sob o n.º 152 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança, sob o n.º 1117, instalações da Escola Primária de Pinela.

3. Se trata de um edifício do domínio privado do Município de Bragança.

4. Os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cf. alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cf. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: cultura, tempos livres, desenvolvimento, cf. alíneas d) e i) do n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

7. O apoio a conceder pelo Município de Bragança à Freguesia de Pinela assume a natureza de apoio não financeiro, que consiste na cedência a título precário das instalações da Escola Primária de Pinela.

8. Compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, cf. alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

I. Proposta

Assim sendo, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, propõe-se submeter para deliberação da Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal, a cedência da Escola Primária de Pinela à Freguesia de Pinela, mediante a outorga de um Contrato de Comodato, nos termos e clausulado em anexo ao processo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores."

Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência da Escola Primária de Pinela à Freguesia de Pinela e a minuta do contrato de comodato, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de dezembro de 2021.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II - Anexo

Minuta do contrato de comodato entre o Município de Bragança e a Freguesia de Pinela – Escola Primária de Pinela”

O membro **José Castro (CDU)** interveio para felicitar a JF de Pinela por assumir este desafio, e dizer que, ao contrário da freguesia de França, esta ia ter uma despesa acrescida e não uma receita, e que o Executivo fazia questão de frisar que não era nada com ele, embora fosse contribuir, sendo que a JF de Pinela podia contar, sempre, com a solidariedade da CDU, à semelhança do que tinha acontecido com a denúncia da situação em que se encontrava o forno antigo das cantarinhas, do qual não se soube nada dele, e que Pinela tinha que ser celebrada na Feira das Cantarinhas.

O Sr. **Presidente da Câmara** informou o Sr. membro José Castro que a CM tinha muito a ver com esta situação, dado que foi ela que financiou a construção do Centro Interpretativo da Cantarinha, pelo que continuava a não ser correto aquilo que o sr. membro vinha dizendo na Assembleia.

Alex Rodrigues – Para esclarecer o membro da CDU, informou que o forno da cerâmica, com o apoio da Câmara Municipal de Bragança, estava em vias de ser restaurado, e que, para dar força a um candidatura submetida recentemente, era necessário formalizar este contrato de comodato.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e três membros presentes.

Não houve declarações de voto.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto 5.2.14 - Proposta de recusa ou não transferência de competências do Município de Bragança para os Órgãos das Freguesias para o ano de 2022.

Seguidamente, se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia oito de novembro do ano de dois mil e vinte e um, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE RECUSA OU NÃO TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS PARA O ANO DE 2022

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

1. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, estabelece no seu artigo 1.º, “o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local”.

2. Tratando-se de uma Lei-Quadro, o diploma legal prevê, no seu artigo 4.º, que a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza, a forma de afetação dos respetivos recursos e a definição das disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa serão concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar.

3. Neste sentido, o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, veio concretizar a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, no âmbito da transferência de competências dos municípios

para os órgãos das freguesias, ao abrigo do n.º 2, do artigo 38.º, reforçando as competências das freguesias, em domínios integrados na esfera jurídica do município.

4. Preceitua o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que é da competência dos órgãos das freguesias:

- a) A gestão e manutenção dos espaços verdes;
- b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- d) A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;
- e) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- f) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar do primeiro ciclo do ensino básico;
- g) A utilização e ocupação da via pública;
- h) O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo;
- i) A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão;
- j) A autorização de colocação de recintos improvisados;
- k) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;
- l) A autorização de realização de acampamentos ocasionais;
- m) A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5. Refere o n.º 2, do mesmo artigo, que as competências previstas nas alíneas d), g), h), j), k) e m), são exercidas pelas freguesias nos termos dos respetivos regulamentos municipais.

6. Não obstante, o n.º 3, do artigo 2.º do citado Decreto-Lei n.º 57/2019, dispõe que **a assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, pode deliberar manter no âmbito de intervenção do município** as competências, no todo ou em parte, que se revelem indispensáveis para a gestão direta, pelo município, e tenham natureza estruturante para o município ou para a execução de missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do município.

7. No caso referido no ponto anterior, a proposta da Câmara Municipal apresentada à Assembleia Municipal é acompanhada do parecer de cada uma das Juntas de Freguesia em causa, as quais têm 10 dias úteis para se pronunciar, após a notificação efetuada para esse efeito pela Câmara Municipal.

8. Uma grande parte das competências transferidas para os órgãos das freguesias pelo artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 57/2019, tem natureza estruturante para o município e para a execução de missões de interesse geral, nomeadamente em matéria de política de gestão do espaço público e de coordenação da proteção civil.

9. Assim, considerando que:

- O espaço público constitui, por excelência, o espaço da vida comunitária, pelo que se torna imperativo que haja uma visão estruturante e de conjunto da sua gestão;
- A fim de garantir a dimensão social do espaço público, é imperativo adotar uma política de utilização, baseada em determinadas características/critérios gerais, essenciais: identidade, continuidade, segurança, conforto, apazibilidade, mobilidade, acessibilidade, inclusão e coesão social, resistência e durabilidade, sustentabilidade;
- Só o Município, que congrega todos os interesses de todas as freguesias de forma unitária, poderá assegurar plenamente a observância desses critérios em todo o território do concelho;
- O espaço público como local de circulação, interação e de conexão entre indivíduos, tem uma importância primordial na construção dos territórios;

- A vitalidade urbana depende fundamentalmente de espaços públicos de qualidade que fomentem a ocupação e utilização das áreas comuns da cidade;
- Torna-se imperiosa a fixação de critérios uniformes de ocupação do espaço público, para diferentes utilizações, e da afixação, inscrição e difusão de mensagens publicitárias de natureza comercial, para todo o território do concelho de Bragança, que visam assegurar a conveniente utilização pelos cidadãos do espaço, o que não se coaduna com a transferência de determinadas competências previstas neste diploma, para as freguesias; bem como, de uma fiscalização que se paute pelos mesmos critérios, que não divirjam de freguesia para freguesia;
- Também as atividades que implicam a coordenação de meios de Proteção Civil, estando em causa a prevenção de riscos coletivos e a proteção e segurança de pessoas e bens serão melhor asseguradas pelo Município do que pelas freguesias, uma vez que é ao Município que compete coordenar todas as atividades de Proteção Civil no âmbito municipal, cfr. Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril;
- Relativamente à designada “freguesia urbana” (Sé, Santa Maria e Meixedo), no âmbito da celebração dos acordos de execução procedeu-se à transferência de algumas das competências que normalmente são transferidas para as freguesias “não urbanas”, no caso particular na área da antiga Freguesia de Meixedo, por uma questão de eficiência e proximidade.

Este processo foi devidamente articulado com os(as) Senhores(as) Presidentes das 39 Juntas/União das Freguesias, constatando-se um entendimento unânime sobre a forma e o modo de transferência das competências.

Todas estas considerações conduzem a que, responsavelmente e na defesa dos interesses do Município e da população do Concelho de Bragança, **não se devam transferir as seguintes competências, previstas no artigo 2.º, n.º 1:**

- A gestão e manutenção dos espaços verdes [cfr. alínea a)] – **em todas as Freguesias/União das Freguesias do Concelho;**
- A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros [cfr. alínea b)] – **na União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, com exceção da área da antiga Freguesia de Meixedo;**



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público [cfr. alínea c)] – **em todas as Freguesias/União das Freguesias do Concelho;**
 - A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados [cfr. alínea d)] - **na União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo;**
 - A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico - **na União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo** [cfr. alínea e)];
 - A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico - **na União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo** [cfr. alínea f)];
 - A utilização e ocupação da via pública **em todas as Freguesias/União das Freguesias do Concelho** [cfr. alínea g)];
 - O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens e serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo, **em todas as Freguesias/União das Freguesias do Concelho** [cfr. alínea h)];
 - A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão, **em todas as Freguesias/União das Freguesias do Concelho** [cfr. alínea i)];
 - A autorização da colocação de recintos improvisados, **em todas as Freguesias/União das Freguesias do Concelho** [cfr. alínea j)];
 - A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição, **em todas as Freguesias/União das Freguesias do Concelho** [cfr. alínea k)];
 - A autorização da realização de acampamentos ocasionais, **em todas as Freguesias/União das Freguesias do Concelho** [cfr. alínea l)];
 - A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas, **em todas as Freguesias/União das Freguesias do Concelho** [cfr. alínea m)].
- Assim, concluindo:**

1. Relativamente à **União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo**, propõe-se a **recusa ou não transferência das competências** constantes das alíneas a) e b) para o núcleo urbano da cidade; c), d), e), f), g), h), i), j), k), l) e m), do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

2. Relativamente às **“freguesias não urbanas do concelho”**, propõe-se a **recusa ou não transferência das competências** constantes das alíneas a), c), g), h), i), j), k), l) e m), do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

Nestes termos, propõe-se submeter para deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, manter no âmbito de intervenção do Município de Bragança as competências acima referidas, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.”

Questões apresentadas pelos Srs. Vereadores, João Pinheiro e Carla dos Santos:

“Não haverá possibilidade de dotar **essas freguesias** com os meios necessários? As freguesias concordam?”

Resposta do Sr. Presidente às questões apresentadas pelos Srs. Vereadores, João Pinheiro e Carla dos Santos:

O Sr. Presidente referiu que as freguesias concordaram.

Após análise e discussão foi deliberado, com cinco votos a favor dos Srs. Presidente, e Vereadores, Paulo Xavier, Fernanda Silva, Miguel Abrunhosa e Olga Pais, e duas abstenções dos Srs. Vereadores, João Pinheiro e Carla dos Santos, aprovar a referida proposta, bem como submeter à Assembleia Municipal para deliberação, nos termos propostos.”

Para constar **passo** a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 29 de novembro de 2021.

a) **Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro**”

O Sr. **Presidente da Câmara**, fornecendo esclarecimentos adicionais relativamente à proposta, informou que, depois de devidamente articulado com os srs.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

presidentes de junta/união de freguesias, se propunha que as competências vertidas na certidão não fossem transferidas para as freguesias.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e sessenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e três membros presentes.

O membro **José Castro** (CDU) fez a **declaração de voto** relativa a este ponto, no ponto 5.2.15.

Ponto 5.2.15 – Proposta de transferência de competências do Município de Bragança para os Órgãos das Freguesias para o ano de 2022.

Seguidamente, se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia oito de novembro do ano de dois mil e vinte e um, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS PARA O ANO DE 2022

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“Considerando que:

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, dispõe no seu artigo 4.º que a transferência das novas competências para as autarquias locais e

entidades intermunicipais é efetuada em 2019 e 2020, admitindo-se a sua concretização gradual, nos termos nele previstos.

Este diploma vem, ainda, reforçar várias competências das freguesias em domínios integrados na esfera jurídica dos municípios, como dispõe o n.º 2 do artigo 38.º, nomeadamente:

- a) Gestão e manutenção de espaços verdes;
- b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- c) Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- d) Gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;
- e) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- f) Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- g) Utilização e ocupação da via pública;
- h) Afixação de publicidade de natureza comercial;
- i) Autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão;
- j) Autorizar a colocação de recintos improvisados;
- k) Autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;
- l) Autorizar a realização de acampamentos ocasionais;
- m) Autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas.

Para concretização da transferência destas competências, foi aprovado o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que define os procedimentos de transferência dos recursos (financeiros, humanos e patrimoniais) dos municípios para as freguesias.

De acordo com o referido Decreto-Lei n.º 57/2019, a materialização da transferência de competências exige acordo prévio entre as partes, município e freguesia, bem como a aprovação dos respetivos órgãos deliberativos. Sendo aprovada a transferência de competências do município para a freguesia, é celebrado um auto de transferência de recursos, o qual identifica quais as novas competências que passam a ser exercidas pelas freguesias e respetivos recursos financeiros, humanos e patrimoniais a transferir.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Município de Bragança, ciente do papel desempenhado pelas Juntas/União das Freguesias, parceiros estratégicos na prossecução da missão de promover e assegurar a melhor qualidade de vida às populações locais, tem apoiado, anualmente, estas últimas com significativas verbas monetárias, na implementação de importantes investimentos no meio rural, contribuindo para a coesão territorial, social e económica, criando iguais oportunidades para todos os cidadãos, tendo celebrado no início do ano de 2019 acordos de execução para delegação de parte das competências previstas na Lei.

As Juntas/União das Freguesias do Concelho de Bragança garantem uma prestação de serviços de qualidade às suas populações, através de uma utilização racional, responsável e rigorosa dos recursos que lhes são disponibilizados.

Considerando que se concluiu que a solução mais adequada, eficiente e eficaz é o exercício das competências devidamente discriminadas no presente Acordo pela Freguesia/União das Freguesias de (...), tendo sido previamente encetadas negociações com o executivo dessa entidade.

O exercício destas competências pela Freguesia/União das Freguesias promove o aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia dos recursos por parte das autarquias locais; e concretiza uma boa articulação entre o Município e a Freguesia/União das Freguesias.

Por força do disposto do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, o Município de Bragança preparou e negociou com a Freguesia/União das Freguesias de (...) o presente Acordo de Transferência de Recursos, que se rege pelos termos consagrados na Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Bragança e a Freguesia/União das Freguesias (...) do Concelho de Bragança para o ano de 2022, em anexo ao processo e previamente distribuída aos Srs. Vereadores.

Nestes termos, propõe-se submeter para deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, o presente Acordo de Transferência de Recursos, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 5.º, n.º 2 e no artigo 6.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril."

Após análise e discussão foi deliberado, com cinco votos a favor dos Srs. Presidente, e Vereadores, Paulo Xavier, Fernanda Silva, Miguel Abrunhosa e Olga Pais, e duas abstenções dos Srs. Vereadores, João Pinheiro e Carla dos Santos, aprovar a

referida proposta, bem como submeter à Assembleia Municipal para deliberação, nos termos propostos.

Declaração de voto apresentada pelos Srs. Vereadores, João Pinheiro e Carla dos Santos:

«As Juntas de Freguesia e as Uniões das Freguesias, como órgãos de maior proximidade das populações, deveriam ter algumas iniciativas da sua responsabilidade, dentro destas competências. Achamos que seria mais rentável e eficaz a transferência de mais algumas competências para as freguesias das que estão aqui elencadas.»

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 29 de novembro de 2021.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II - Anexo

Minuta

O Sr. **Presidente da Câmara**, fornecendo esclarecimentos adicionais relativamente à proposta, informou que, ao contrário da proposta anterior, agora o que se propunha era que fossem autorizadas as transferências para as freguesias, sendo que eram aquelas que não constam na proposta anterior.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e sessenta e um votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e dois membros presentes.

Declaração de voto dos membros José Castro (CDU) e Telmo Afonso (PUF de Sé, Santa Maria e Meixedo).

José Castro – Sra. Presidente, muito obrigado, e agradeço que considere a declaração de voto tanto neste ponto como no ponto anterior, exatamente a mesma coisa.

“Bom, já tínhamos discutido há bocado, quando foi dos acordos de execução das transferências financeiras para as obras das freguesias, a política da CDU com as freguesias nunca seria esta, é uma pena que, realmente, se desvalorize a capacidade que



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

as freguesias têm de organizar, elas próprias, a sua vida própria, que tanto precisam num território tão desertificado como este e que, de facto, não sejam criadas condições para que seja, dentro da própria junta de freguesia, eles por eles, que, de facto, encontrem as suas funções e, portanto, esse é o sentido. Eu recorro que, na noite das eleições, o Sr. Presidente vangloriou-se do pleno de todas as freguesias serem conseguidas pelo PSD, é uma pena que, agora, todas essas freguesias que foram conseguidas pelo PSD, afinal, não lhes reconheça capacidade de ter uma vida própria e, realmente, terem os seus próprios recursos como a lei, de facto, diz que seria possível.”

Telmo Afonso – Depois de cumprimentar todos os presentes e desejar, também a todos, um Santo e Feliz Natal e também um ano de 2022 cheio de sucessos pessoais, profissionais e também políticos, fez a seguinte declaração de voto:

“Uma declaração de voto em relação a isto dos autos de transferência e também não podia deixar de referenciar o membro José Castro em relação algumas referências que fez, aqui, às transferências de competências que vêm no seguimento e que também dizem respeito aos autos de transferência. O Sr. foi daqueles que votou contra a atribuição de verba para a recuperação do Moinho do Forno em Pinela, na altura, era uma verba a transferir às juntas de freguesia, vieram, aqui, alegar que era de forma casuística e sem nexos e, portanto, na altura, votaram contra. Os autos de transferência, eu só vim cá porque parece-me que a CDU, em todo, não tem culpa daquilo como tem decorrido os autos de transferência por este país fora.

- -

Telmo Afonso - Não estou a tentar enganar, estou a responder, estou a fazer a minha declaração de voto, e a CDU, no Governo da geringonça, é que formalizaram todo este imbróglio dos autos de transferência. Mesmo as Câmaras em que são lideradas pelos governos CDU, fazem a mesma coisa, reivindicam as competências que lhes interessa como estruturantes para o Município. Eu, desde há muitos anos, que sou um acérrimo defensor de que as juntas de freguesia tenham mais competências, mas como diz o Sr. Presidente da Câmara, para termos as competências nas juntas de freguesia, e também nos Municípios, têm que ter o respetivo bolo financeiro. Portanto, nas que aceitámos e naquelas que vamos assinar os apoios, e os autos de transferência, tem o respetivo bolo financeiro e tem aquilo que acordámos previamente com o Município de Bragança. Portanto, também espero que a geringonça não continue a prevalecer no Governo de

Portugal, para podermos rever os autos de transferência para as juntas de freguesia. Foi feito da forma que foi, bem que a CDU tem muita responsabilidade.

Ponto 5.2.16 – Processo de Descentralização – Transferência de competências no domínio da Ação Social.

Seguidamente, se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia oito de novembro do ano de dois mil e vinte e um, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL

Pelo Sr. Presidente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Educação e Ação Social:

“O Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, ao abrigo dos artigos 12.º e 32.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

No n.º 2 do seu artigo 24.º estabelece que, relativamente ao ano de 2021, os municípios e entidades intermunicipais que não pretendam assumir as competências previstas no referido decreto-lei podem fazê-lo mediante comunicação desse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias após a publicação, no Diário da República, do despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da segurança social, com o mapa dos montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização que são transferidos para os municípios no ano de 2021.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Este despacho foi publicado no passado dia 8 de outubro (Despacho n.º 9817-A/2021) pelo que, não pretendendo o Município de Bragança assumir as novas competências em 2021, deverá comunicar esse facto à DGAL, nos 60 dias após a publicação do despacho, depois de prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos.

Considerando que:

1. Em 28 de fevereiro de 2019 e em 21 de dezembro de 2020, a Assembleia Municipal de Bragança deliberou não aceitar a transferência de competências da Administração Central para o Município, em 2019 e em 2020, respetivamente;
2. Durante o ano de 2021, não houve qualquer evolução na clarificação dos pressupostos essenciais de transferência de competências, o Município julga manterem-se inalterados os pressupostos que fundamentaram as suas deliberações de não aceitar a transferência de competências em 2019 e em 2020;
3. Os montantes anuais a transferir por município constantes do mapa com os encargos anuais com as competências descentralizadas no âmbito da ação social referentes ao Município de Bragança, são manifestamente insuficientes para a operacionalização da transferência das novas competências;
4. Se mantém a impossibilidade de ponderar de forma rigorosa o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais decorrentes deste modelo de descentralização, mantém-se o entendimento de que não estão reunidas as condições para que, responsabilmente e na defesa dos interesses, quer da autarquia quer da população, seja aceite a transferência das competências elencadas no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, durante o ano de 2021, sendo que as mesmas se consideram transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 31 de março de 2022, nos termos do previsto no n.º 4 do artigo 24.º do referido Decreto-Lei.

Assim, propõe-se que:

Ao abrigo do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e no exercício das competências que lhe são conferidas pela alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal:

1. Se pronuncie pela não aceitação da transferência de competências no domínio da ação social;

2. Proponha à Assembleia Municipal que delibere da recusa da referida transferência de competências;

3. Que essa deliberação seja comunicada à Direção-Geral das Autarquias Locais.”

Questões apresentadas pelos Srs. Vereadores, João Pinheiro e Carla dos Santos:

“Ao nível da descentralização e transferência das competências, quantas competências já foram aceites? Qual é o impacto financeiro para o orçamento municipal da transferência desta competência?

A legislação da parte social é de 2020. Até à presente data não conseguiram instrumentos para assegurar esta transferência?”

Resposta do Sr. Presidente às questões apresentadas pelos Srs. Vereadores, João Pinheiro e Carla dos Santos:

“Foi aceite uma competência. A de gestão do património. Esta foi aceite pelo facto de termos alguns projetos que envolviam o património em causa.

Não aceitamos a competência em discussão porque não temos condições, nomeadamente meios técnicos, para a aceitar. Vamos aceitá-la quando formos, por lei, a partir de março de 2022, obrigados a aceitar. Não está estimado o impacto financeiro associado à sua transferência.”

Deliberado, com cinco votos a favor dos Srs. Presidente, e Vereadores, Paulo Xavier, Fernanda Silva, Miguel Abrunhosa e Olga Pais, e duas abstenções dos Srs. Vereadores, João Pinheiro e Carla dos Santos, não aceitar a transferência de competências no domínio da ação social, bem como enviar à Assembleia Municipal para que delibere no sentido da recusa da referida transferência de competências e disso dar conhecimento à Direção-Geral das Autarquias Locais.

Declaração de voto apresentada pelos Srs. Vereadores, João Pinheiro e Carla dos Santos:

«Abstemo-nos na votação porque o Sr. Presidente da Câmara diz que não quer a competência e porque afirma não ter recursos ao nível técnico para aceitar a transferência. Consideramos que, não explicando mais nada, achamos insuficiente a justificação. É essa a razão da nossa abstenção.»”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Bragança e Paços do Município, 29 de novembro de 2021.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro"

O Sr. **Presidente da Câmara**, fornecendo esclarecimentos adicionais relativamente à proposta, informou que o Município não pretendia assumir estas competências enquanto não existissem melhores esclarecimentos e com o respetivo pacote financeiro, sendo que o proposto era que a Assembleia rejeitasse esta competência para o ano que está em curso e que só seja assumida caso a lei o exigisse.

Solicitaram esclarecimentos os membros António Anes (CHEGA) e António Malhão (PSD).

António Anes – Perguntou se os diversos organismos públicos, que têm as competências no domínio da Ação Social, também transferiam o pessoal, ou se era o Município que tinha que contratar o pessoal.

António Malhão – Referiu que o texto do ponto estava mal formulado, porque o mesmo deveria dizer – Proposta de recusa da transferência de competências no domínio da Ação Social, porque, tal como estava, induzia em erro.

O Sr. **Presidente da Câmara**, respondeu aos esclarecimentos solicitados, referiu que a proposta da recusa estava formulada na certidão, sendo que os três pontos nela referidos eram esclarecedores sobre o que era a proposta da CM, mas que reconhecia que o título poderia induzir em erro.

Quanto à questão colocada pelo membro António Anes, informou que a Segurança Social vinha contratualizando os serviços que quer transferir para os municípios, já com entidades externas, pelo que os recursos humanos que estavam afetos a esse trabalho não eram recursos humanos do Quadro da Segurança Social, mas sim dos quadros de outras entidades. Mais informou que, no caso do Município de Bragança, faziam parte do Santo Condestável e da Santa Casa da Misericórdia, sendo que a proposta era ser a CM a contratualizar com essas entidades que, desde há muito tempo, vinham reclamando do valor que a Segurança Social lhes transferia e que não chegava para as despesas. Terminou, referindo que o Município, a negociar com essas entidades, ficava a perder, ou então deixava de fazer os contratos com essas entidades e contratava pessoal.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta de recusa da referida transferência de competências, submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e um membros presentes.

Declaração de voto do membro **José Castro (CDU)** – “ A declaração de voto impõe-se porque, de facto, há uma unanimidade que não é bem unanimidade, porque o voto da CDU é diferente, e pelas razões que, até, o Sr. Presidente da Câmara já esclareceu, ou seja, vai ter dificuldades acrescidas quando, de facto, não tiver dinheiro e não tiver mais do que o orçamento da Câmara Municipal para fazer face a esse diferencial que referiu e o Estado, daí, vai, realmente, lavar as mãos. O que eu quero dizer é que todas as transferências que forem feitas desta forma, retirando ao Estado competências que são, de facto, do próprio Estado e não propriamente das Autarquias, a CDU estará, sempre, contra.”

Ponto 5.3 – Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 5.3.1 - Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark – Documentos Previsionais para o Ano de 2022.

Seguidamente, se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, e previamente distribuída a todos os membros.

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, **Hernâni Dinis Venâncio Dias**; e Vereadores, **Paulo Jorge Almendra Xavier**, **João Augusto Cides Pinheiro**, **Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva**, **Miguel José Abrunhosa Martins**, **Carla Adelaide Sabim dos Santos** e **Olga Marília Fernandes Pais**, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRIGANTIA ECOPARK – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2022



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Sr. Presidente e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, são presentes, para conhecimento, os documentos previsionais para o ano de 2022 enviados pela Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark, em observância pelo estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e previamente distribuídos aos Srs. Vereadores.

Mais se propõe que os documentos acima referidos sejam remetidos à Assembleia Municipal em conformidade com o artigo 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

O Executivo Municipal tomou conhecimento dos documentos previsionais para o ano de 2022 da Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark e deliberou, por unanimidade, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de dezembro de 2021.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo

Plano de Atividades e Orçamento 2022”

O Sr. **Presidente da Câmara**, fornecendo esclarecimentos adicionais relativamente à proposta, informou que este equipamento estava com uma taxa de ocupação superior a 94%, tendo instaladas sessenta e oito empresas e trezentos colaboradores nessas mesmas empresas, com um volume de produção, a nível financeiro anual, superior a vinte milhões de euros. Mais informou que, no âmbito do Portugal 2030, se estava a pensar financiar um pavilhão gémeo àquele, no sentido de atrair novas empresas de base tecnológica e de baixo impacto ambiental, atraindo também novos residentes, nomeadamente jovens altamente qualificados.

Informou, ainda, que o Município era obrigado a colocar algum valor financeiro para garantir a sua sustentabilidade, apoiando, assim, o tecido empresarial.

Terminou, referindo que este equipamento tinha um impacto enorme, sendo reconhecido como um equipamento de referência a nível nacional e a nível da Península Ibérica.

Tomado conhecimento.

Ponto 5.3.2 – Centro Ciência Viva de Bragança – Documentos Previsionais para o Ano de 2022.

Seguidamente, se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, e previamente distribuída a todos os membros.

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CENTRO CIÊNCIA VIVA DE BRAGANÇA – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2022

Pelo Sr. Presidente e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, são presentes, para conhecimento, os documentos previsionais para o ano de 2022 enviados pela Associação Centro Ciência Viva de Bragança, em observância pelo estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e previamente distribuídos aos Srs. Vereadores.

Mais se propõe que os documentos acima referidos sejam remetidos à Assembleia Municipal em conformidade com o artigo 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Executivo Municipal tomou conhecimento dos documentos previsionais para o ano de 2022 da Associação Centro Ciência Viva de Bragança e deliberou, por unanimidade, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de dezembro de 2021.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo

Plano de Atividades e Orçamento 2022”

O Sr. **Presidente da Câmara**, fornecendo esclarecimentos adicionais relativamente à proposta, informou que este equipamento já havia beneficiado de vários fundos comunitários e que o orçamento para o ano de 2022 era de trezentos e vinte e cinco mil euros, que tinha treze postos de trabalho, e que, na Escola de Ciência Viva, em parceria com outras entidades, nomeadamente o IPB a nível técnico, e a Agência Nacional de Ciência Viva a nível financeiro, e com a colaboração do Município, permitiam que as crianças tivessem aulas de ciência, desenvolvendo a sua atividade e fazendo um trabalho notável.

Tomado conhecimento.

Ponto 5.3.3 - Isenções e Reduções do Pagamento da Taxa de Utilização de Instalações Desportivas.

Seguidamente, se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, e previamente distribuída a todos os membros.

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de outubro do ano de dois mil e vinte e um, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge

Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ISENÇÕES E REDUÇÕES DO PAGAMENTO DA TAXA DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Unidade de Desporto e Juventude:

“Considerando a organização e planificação no âmbito da retoma de atividades desportivas, e de acordo com a distribuição das instalações desportivas acordada na reunião ocorrida a 8 de setembro, na Sala de Formação do Município de Bragança, com os clubes e associações desportivas, vimos apresentar a atribuição, de tempos de utilização do Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira, do Pavilhão da Bancada, do Pavilhão da Coxa, dos Campos de Futebol, do CEE, do IPB e do Estádio Municipal.

Programação semanal de horas:

Pavilhão da Bancada:

Entidade	Dia da semana	Hora/ Período	N.º horas
Associação de Escolinhas de Futsal AR	Terça-feira	21h30 às 22h30	1
	Quarta-feira	18h00 às 20h00	2
	Sexta-feira	19h00 às 20h00	2
Clube Académico de Bragança	Segunda-feira	20h00 às 22h00	2
	Terça-feira	19h30 às 21h30	2
	Quarta-feira	20h00 às 23h00	3
	Quinta-feira	21h30 às 23h00	1,5
	Sexta- feira	21h00 às 23h00	2
Ginásio Clube de Bragança	Sexta-feira	20h00 às 21h00	1
Grupo Desportivo de Bragança	Segunda-feira	18h00 às 19h00	1
	Sexta-feira	18h00 às 19h00	1
Pioneiros de Bragança Futsal Clube	Terça-feira	18h00 às 19h30	1,5
	Quinta-feira	18h00 às 19h00	1
		20h00 às 21h30	1,5



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira:

Entidade	Dia da Semana	Hora/ Período	N.º horas
Pioneiros de Bragança Futsal Clube	Terça-feira	21h30 as 23h00	1,5
	Quinta-feira	19h às 23h00	4
Clube Académico de Bragança	Segunda-feira	17h30 às 22h00	4,5
	Terça-feira	17h00 às 18h00	1
		19h00 às 21h30	2,5
	Quarta-feira	17h30 às 23h00	5,5
	Quinta-feira	17h00 às 18h00	1
	Sexta-feira	16h00 às 22h30	6,5
Escola de Futebol Crescer	Terça-feira	18h00 às 19h00	1
	Quinta-feira	18h00 às 19h00	1

Pavilhão da Coxa:

Entidade	Dia da Semana	Hora/ Período	N.º horas
Escola de Futebol Crescer	Terça-feira	18h00 às 19h00	1
	Quarta-feira	18h00 às 19h00	1
Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Estrelas Brigantinas	Segunda-feira	19h00 às 21h00	2
	Quarta-feira	19h00 às 21h00	2
	Sexta-feira	19h00 às 21h00	2
Associação Desportiva de Paredes	Terça-feira	22h00 às 23h00	1
	Quinta-feira	22h00 às 23h00	1
Pioneiros de Bragança Futsal Clube	Segunda- feira	21h00 às 23h00	2
	Quarta-feira	21h00 às 23h00	2
Futebol Clube da Mãe D'Água	Sexta-feira	18h00 às 19h00	1
Associação de Escolinhas de Futsal AR	Terça-feira	18h00 às 22h00	4
	Quinta-feira	18h00 às 22h00	4

Total Pavilhões:

Entidade	Valor hora	N.º horas	Semanas	Total
Escola de Futebol Crescer	15,57 €	4	10	622,80 €

Pioneiros de Bragança Futsal Clube	15,57 €	13,5	10	2.101,95 €
Futebol Clube da Mãe D'Água	15,57 €	1	10	155,70 €
Associação Desportiva de Paredes	15,57 €	2	10	311,40 €
Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Estrelas Brigantinas	15,57 €	6	10	934,20 €
Grupo Desportivo de Bragança	15,57 €	2	10	311,40 €
Associação de Escolinhas de Futsal AR	15,57 €	13	10	2.024,10 €
Clube Académico de Bragança	15,57 €	31,5	10	4.904,55 €
Ginásio Clube de Bragança	15,57 €	1	10	155,70 €
Total				11.521,80 €

Campo do CEE:

Entidade	Dia da semana	Hora/ Período	N.º horas
Futebol Clube da Mãe D'Água	Segunda-feira	18h00 às 19h30 21h00 às 23h00	3,5
	Quinta- feira	18h00 às 23h00	5
Grupo Desportivo de Bragança	Terça-feira	18h00 às 23h00	5
	Quarta-feira	18h00 às 21h30	3,5
	Sexta-feira	18h00 às 23h00	5
Associação Desportiva de Paredes	Segunda- feira	19h30 às 21h00	2,5
Associação dos Amigos do Campo Redondo (Veteranos)	Quarta-feira	21h30 às 23h00	1,5

Estádio Municipal:

Entidade	Dia da semana	Hora/ Período	N.º horas
Grupo Desportivo de Bragança	Terça- feira	19h00 às 21h00	2
	Quarta-feira	19h00 às 21h00	2



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

	Quinta-feira	19h00 às 21h00	2
	Sexta-feira	19h00 às 21h00	2

Campo do IPB:

Entidade	Dia da semana	Hora/ Período	N.º horas
Escola de Futebol Crescer	Segunda-feira	17h30 às 20h00	2,5
	Terça-feira	17h30 às 20h00	2,5
	Quarta-feira	17h30 às 19h00	1,5
	Quinta-feira	17h30 às 20h00	2,5
	Sexta-feira	17h30 às 20h00	2,5
Associação Desportiva de Paredes	Terça-feira	21h30 às 22h30	1
	Quarta-feira	19h00 às 20h00	1
	Quinta-feira	21h30 às 22h30	1

Total Campos de Futebol:

Entidade	Valor hora	N.º horas	Semanas	Total
Escola de Futebol Crescer	8,03 €	11,5	10	923,45 €
Associação dos Amigos do Campo Redondo (Veteranos)	10,71 €	1,5	10	160,65 €
Futebol Clube da Mãe D'Água	8,03 €	8,5	10	682,55 €
Associação Desportiva de Paredes	8,03 €	5,5	10	441,65 €
Grupo Desportivo de Bragança	10,71 €	8	10	856,80 €
	8,03 €	13,5	10	1084,05 €
Total				4.149,00 €

Os clubes e associações, a frequentar os pavilhões municipais, solicitam a redução de 50% das taxas de utilização e os clubes e associações, a frequentar os campos de futebol, solicitam isenção das taxas de utilização.

Estas entidades reúnem as condições para beneficiar da isenção total ou parcial do pagamento das taxas e outras receitas municipais, conforme a alínea b) do n.º 2 do artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município de Bragança.

Em sessão realizada no dia 21 de dezembro de 2020, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, no âmbito da autorização genérica com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, deliberou autorizar a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, a conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixando o valor de 150.000,00 € como limite à despesa fiscal (receita cessante) até 31 de dezembro de 2021.

Considerando que a Câmara Municipal pode conceder isenções ou reduções de taxas para o ano de 2021, propõe-se:

1. A redução de 50% do pagamento das taxas de utilização dos Pavilhões previstas, no artigo 10.º do Capítulo IV, da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais:

- Alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 Clubes e Associações Culturais e Recreativas e outros, o valor de 11.521,80 € ($15,57 \text{ €} \times 10 \text{ semanas} \times 74 \text{ horas} = 11.521,80 \text{ €}$).

A aplicação da redução de 50% perfaz o valor de 5.760,90 €.

2. A isenção das taxas de utilização dos Campos de Futebol sob gestão municipal, previstas no artigo 11.º no Capítulo IV, da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais:

- Subalíneas i) das alíneas a) dos n.os 1 e 2, Clubes, Coletividades e Associações sediadas no concelho: Escalões Etários Formação, o valor de 3.131,70 € ($8,03 \text{ €} \times 39 \text{ h semanais} \times 10 \text{ semanas} = 3.131,70 \text{ €}$);

- Subalíneas ii) dos n.os 1 e 2, Clubes, Coletividades e Associações sediadas no concelho: Outros Escalões Etários (Seniores e Veteranos), o valor de 1.017,45 € ($10,71 \text{ €} \times 9\text{h}30 \text{ semanal} \times 10 \text{ semana} = 1.017,45 \text{ €}$).

A aplicação da isenção perfaz o valor de 4.149,15 €.

O valor total de reduções e isenções ($5.760,90 \text{ €} + 4.149,15 \text{ €}$) é de 9.910,05 €."

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, de acordo com a informação da Unidade de Desporto e Juventude, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal."

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Bragança e Paços do Município, 29 de novembro de 2021.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

Tomado conhecimento.

**Ponto 5.3.4 - Utilização da piscina municipal para a época desportiva 2021/2022 -
Redução de 50% das taxas de utilização da instalação desportiva.**

Seguidamente, se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, e previamente distribuída a todos os membros.

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia oito de novembro do ano de dois mil e vinte e um, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022 -
Redução de 50% das Taxas de Utilização da Instalação Desportiva**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Unidade de Desporto e Juventude:

“Considerando a organização e planificação, no âmbito da retoma de atividades desportivas, as entidades abaixo designadas e constantes do quadro seguinte, solicitam tempo de utilização da piscina municipal para a época desportiva 2021/2022, assim como a redução de 50% do pagamento da taxa de utilização da instalação desportiva.

Entidade	Dia da semana	Hora	N.º horas.	Período
Associação de Socorros Mútuos dos Artistas de Bragança	Quarta-feira	10h30 às 11h30	1	10 de novembro a 17 de dezembro de 2021

Centro Social e Paroquial Santos Mártires	Quinta-feira	9h30 às 10h30	1	2 de novembro a 17 de dezembro de 2021
Cáritas Diocesana de Bragança	Terça-feira	10h00 às 11h00	1	2 de novembro a 17 de dezembro de 2021
Obra Kolping	Sexta-feira	10h00 às 11h00	1	12 de novembro a 17 de dezembro de 2021
Casa de Trabalho – APISB	Quarta-feira	15h30 às 16h30	1	10 de novembro a 17 de dezembro de 2021
Escola de Natação de Bragança	Segunda-feira	18h00 às 19h30	1,5	2 de novembro a 17 de dezembro de 2021

O equipamento desportivo está disponível nos horários solicitados, podendo ser utilizado nas datas indicadas.

Estas entidades reúnem as condições para beneficiar da isenção total ou parcial do pagamento das taxas e outras receitas municipais, conforme a alínea b), do n.º 2, do artigo H/9.º, do Código Regulamentar do Município de Bragança.

Entidade	Valor hora	N.º horas	Semanas	Total
Associação de Socorros Mútuos dos Artistas de Bragança	19,31 €	1	6	115,86 €
Centro Social e Paroquial Santos Mártires		1		115,86 €
Cáritas Diocesana de Bragança		1		115,86 €
Obra Kolping		1		115,86 €
Casa de Trabalho – APISB		1		115,86 €
Escola de Natação de Bragança		7,5		868,95 €
Total				1.448,25 €

Em sessão realizada no dia 21 de dezembro de 2020, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, no âmbito da autorização genérica com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, deliberou autorizar a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, a conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tributária previsto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixando o valor de 150.000,00 € como limite à despesa fiscal (receita cessante) até 31 de dezembro de 2021.

Considerando que a Câmara Municipal pode conceder isenções ou reduções de taxas para o ano de 2021, propõe-se:

- A redução de 50% do pagamento das taxas de utilização da Piscina Municipal previstas no n.º 3 do artigo 9.º do Capítulo IV da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, Clubes e Associações/mínimo 10 pessoas, o valor por hora de 19,31 € x 6 semanas x 12,5 horas semanais, perfazendo um total de 1.448,25 €, para os meses de novembro e dezembro.”

Questões apresentadas pelos Srs. Vereadores, João Pinheiro e Carla dos Santos:

“A redução é de 50%, não pode ser mais?”

Achamos que estas instituições de âmbito social fazem um bom trabalho e deparam-se com grandes dificuldades financeiras. Podemos ajudá-los mais. É uma questão de solidariedade para com as nossas instituições. Não conhecemos o teor das solicitações. Concordamos com a proposta, estamos aqui para colaborar, mas achamos que a isenção podia ser de valor superior.”

Resposta do Sr. Presidente às questões apresentadas pelos Srs. Vereadores, João Pinheiro e Carla dos Santos:

“A nossa proposta é no sentido de haver equidade, respeito pelas infraestruturas e pela gestão rigorosa dos equipamentos desportivos. A solicitação feita pelas entidades é de 50 % e tudo concorre para o fundamento da redução em 50%. Estamos numa atitude pedagógica. Os Srs. Vereadores, têm todo o direito de contestar esta proposta. Mas a proposta subjacente a votação é esta.”

Deliberado, por unanimidade, autorizar a redução de 50% do pagamento das taxas de utilização, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 29 de novembro de 2021.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

Tomado conhecimento.

Ponto 5.3.5 - Dinamização do Comércio Tradicional na Época Natalícia.

Seguidamente, se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, e previamente distribuída a todos os membros.

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de novembro do ano de dois mil e vinte e um, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Carla Adelaide Sabim dos Santos, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“DINAMIZAÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL NA ÉPOCA NATALÍCIA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Promoção Económica e Turismo:

“No âmbito do projeto “Bragança, Terra Natal e de Sonhos”, a implementar entre 01 de dezembro de 2021 e 06 de janeiro de 2022, e com o objetivo de promover as compras no comércio tradicional e dinamizar a economia local, nomeadamente no Centro Urbano e após um ano de interregno devido às medidas de combate da pandemia Covid-19, atraindo mais munícipes e turistas, numa época especialmente marcada pelos sentimentos da união, amor, solidariedade, confraternização e esperança num futuro melhor, propõe-se:

- Isentar de pagamento de taxa, nas duas primeiras horas, durante o mês de dezembro, nos Parques de Estacionamento Subterrâneos da Praça Camões e da Praça Cavaleiro de Ferreira, numa estimativa de redução de receita de 5.555,30 €, considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em sessão de 21 de dezembro de 2020, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas para o ano



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de 2021, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 150.000,00 €.

- Alteração ao Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais durante o mês de dezembro, até às 22h00, de segunda-feira a domingo, e horário livre na noite de 31 de dezembro (passagem de ano) para os estabelecimentos de restauração e bebidas, ao abrigo do artigo E-1/7.º (Regime excecional) "A Câmara Municipal sem necessidade de audição dos interessados pode alterar os períodos de funcionamento dos estabelecimentos no período do Natal, Ano Novo, Carnaval, Páscoa, Queima das Fitas, Festas Populares, Feriado Municipal e outras festividades tradicionais, sem prejuízo da salvaguarda da segurança e proteção da qualidade de vida dos cidadãos.", do Código Regulamentar do Município de Bragança."

Deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação, elaborada pela Divisão de Promoção Económica e Turismo."

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de dezembro de 2021.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro"

Tomado conhecimento.

Ponto 5.3.6 – Propostas de Isenções Totais ou Parciais relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no Âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessão de 21 de dezembro de 2020 (Reuniões de Câmara de 13 e 27 de setembro; 13 e 23 de outubro; 08 e 22 de novembro e 13 de dezembro, de 2021).

Seguidamente, se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, e previamente distribuída a todos os membros.

"I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de setembro de dois mil e vinte e um, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Moraes Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontram deliberações referentes às Propostas de Isenção de Pagamento de Taxas para o ano de 2021, constantes do mapa anexo.

Mais certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de setembro do ano de dois mil e vinte e um, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Moraes Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontram deliberações referente às Propostas de Isenção de Pagamento de Taxas para o ano de 2021, constantes do mapa anexo.

Certifica, ainda, que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de outubro do ano de dois mil e vinte e um, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Moraes Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação referente às Propostas de Isenção de Pagamento de Taxas para o ano de 2021, constante do mapa anexo.

Mais certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de outubro do ano de dois mil e vinte e um, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Moraes Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontram deliberações referentes às Propostas de Isenção de Pagamento de Taxas para o ano de 2021, constantes do mapa anexo.

Certifica, ainda, que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia oito de novembro do ano de dois mil e vinte e um, devidamente aprovada,



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontram deliberações referente às Propostas de Isenção de Pagamento de Taxas para o ano de 2021, constantes do mapa anexo.

Mais certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de novembro do ano de dois mil e vinte e um, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Carla Adelaide Sabim dos Santos, se encontram deliberações referentes às Propostas de Isenção de Pagamento de Taxas para o ano de 2021, constantes do mapa anexo.

Certifica, ainda, que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontram deliberações referentes às Propostas de Isenção de Pagamento de Taxas para o ano de 2021, constantes do mapa anexo.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 21 de dezembro de 2020, com limites à concessão de isenção ou redução do pagamento de taxas para o ano de 2021 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de dezembro de 2021.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro"

II – Anexo

Listagem”

Tomado conhecimento.

Ponto 5.4 – Eleição dos Representantes (efetivos e suplentes) da Assembleia Municipal e Representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia/União de freguesias, para integrarem os seguintes órgãos externos:

1 - Representantes da Assembleia Municipal:

- Comissão Municipal de Comércio (alínea b) do n.º 4 do art.º 7.º da Lei n.º 12/2004);
- Comissão de Análise para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior (n.º 1 do art.º 13.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior);
- Assembleia Intermunicipal da CIM - Terras de Trás-os-Montes (alínea b) do n.º 1 do art.º 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09).

2 - Representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia/União de freguesias:

- Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (alínea a) do n.º 2 do art.º 6.º dos estatutos da ANMP);
- Assembleia Distrital de Bragança (alínea b) do art.º 2.º do Anexo da Lei n.º 36/2014, de 26/06);
- Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal (alínea e) do n.º 2 do art.º 157 do DL n.º 201/2005, de 24/11);
- Comissão de Proteção Civil (alínea h) do n.º 2 do art.º 3.º da Lei n.º 65/2007 de 12/11);
- Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (alínea b) do n.º 3 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13/10) – **Dois representantes;**
- Comissão Técnica de Acompanhamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho;
- Conselho Municipal de Educação (alínea d) do n.º 1 do art.º 5 da Lei n.º 41/2003, de 22/08, a qual alterou o DL n.º 7/2003, de 15/01).



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para a eleição dos Representantes da Assembleia Municipal, foi presente a seguinte e única Lista, apresentada pelo Líder do Grupo Municipal do PSD.

- Comissão Municipal de Comércio:

Membro efetivo – Maria João Rodrigues

Membro suplente – Susana Maria de Pinho Costa

- Comissão de Análise para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior:

Membro efetivo – Maria Isabel Barreira Ribeiro

Membro suplente - Natividade de Lurdes Gonçalves

- Assembleia Intermunicipal da CIM - Terras de Trás-os-Montes:

Membros efetivos:

- Cristina Fernandes Ribeiro

- Júlio da Costa carvalho

- António Eduardo Fernandes Malhão

- Isabel Maria Lopes

Membros suplentes:

- Maria do Amparo Mendes Alves

- Manuel Norberto Trindade

- Maria Isabel Barreiro Ribeiro

- Filipe Osório Caldas

Após votação, por escrutínio secreto, para a eleição dos Representantes da AM nos vários órgãos externos, e num universo de vinte e sete votantes, momentaneamente presentes, foi obtido o seguinte resultado:

Lista única – 22 votos

Votos em branco – 3

Votos nulos - 2

Para a Eleição dos Representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia/União de freguesias, foi presente a seguinte e única Lista, apresentada pelo Líder do Grupo Municipal do PSD.

- Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses:

Efetivo - Rui António Neves Simão (PUF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova)

Suplente - Hervê Pires Gonçalo (PUF de Parada e Faílde)

- Assembleia Distrital de Bragança:

Efetivo - Adriano Augusto Correia Rodrigues (PJF de Rebordãos)

Suplente - Telmo Ramiro Prada Afonso (PUF de Sé, Santa Maria e Meixedo)

- Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal:

Efetivo - Luís Filipe Verdelho Paula (PJF de Santa Comba de Rossas)

Suplente – Albino Alves Rodrigo (PUF de Rebordainhos e Pombares)

- Comissão de Proteção Civil:

Efetivo – Alex Olivier Alves Rodrigues (PJF de Pinela)

Suplente – Telmo Ricardo Alves Malhão (PJF de Samil)

- Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais:

Efetivo - José Bernardo Martins Rodrigues (PJF de Sortes)

Suplente - Pedro Miguel Afonso (PJF de França)

- Comissão Técnica de Acompanhamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho:



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Efetivo - Altino Francisco Pereira Pires (PUF de São Julião de Palácios e Deilão)

Suplente - Mário Francisco Gomes (PUF de Aveleda e Rio de Onor)

- Conselho Municipal de Educação:

Efetivo - César Gustavo Garrido (PJF de Outeiro)

Suplente - Manuel José Mesquita Rodrigues (PJF de Donai)

Após votação, por escrutínio secreto – para a eleição dos Representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia/União de freguesias, nos vários órgãos externos, e num universo de trinta e sete votantes, momentaneamente presentes, foi obtido o seguinte resultado:

Lista única – 33

Votos em branco – 4

Anexos:

- Anexo I – Lista única – Apresentada pelo Líder do Grupo Municipal do PSD (Membros propostos para a eleição dos representantes da Assembleia Municipal);
- Anexo II – Lista única – Apresentada pelo Líder do Grupo Municipal do PSD (Membros propostos para a eleição dos representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia/União de Freguesias).

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENCAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Cristina Fernandes Ribeiro

1.º Secretário – João Adriano Rodrigues

2.ª Secretária – Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro

2 - DEPUTADOS

DEPUTADOS

Júlio da Costa Carvalho
António Eduardo Fernandes Malhão
Isabel Maria Lopes
Maria do Amparo Mendes Alves
Manuel Norberto Trindade
Maria Isabel Barreiro Ribeiro
Filipe Osório Caldas
Natividade de Lurdes Gonçalves
Luís Aníbal Rodrigues Martins
António Henrique Venâncio Dias
Maria João Gonçalves Rodrigues
Paulo Rafael Nogueiro Preto
Paulo Manuel Almeida da Veiga
Maria Eugénia C. Barreira Afonso
Fernando José Barreira Gomes
Gonçalo Miguel Rodrigues Afonso
Susana Maria de Pinho Costa
Manuel dos Santos V. Machado
Josefina Fátima P. Correia Carneiro
João da Rocha e Silva

PARTIDO SOCIALISTA

Luís Carlos Magalhães Pires
Cláudia Beatriz Morais Afonso
João Batista Ortega
Cláudia Luísa Baptista F. G. da Costa



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Carlos Alberto Martins Alves
Inês Sofia Afonso Pires
António Rodrigues Vieira
Paulo Daniel Oliveira Lopes
Carlos Alberto Martins Alves
Fernando Rogério Preto Pires *
Caroline Isabel Borges Pereira *
Paulo Alexandre Gonçalves Barreira *

CHEGA

António Cândido Anes
José Júlio Vaz Pires
Sara de Jesus Pinto Monteiro

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

José Manuel Correia Santos Ferreira de Castro

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA / UNIÕES DAS FREGUESIAS

Alfaião - Luís Venâncio Pereira Carvalho
UF-Aveleda e Rio de Onor - Mário Francisco Gomes
Babe - Bruno Manuel Rodrigues veiga
Baçal - Luís Filipe Pires de Carvalho
Carragosa - Élio Manuel Moreira Garcia Vaz
UF-Castrelos e Carrazedo - César Luís Gonçalves
Castro de Avelãs - José Vicente Fernandes
Coelhoso - João Paulo da Veiga Matos
Donai - Manuel José Mesquita Rodrigues
Espinhosela - Octávio Manuel Alves Reis
França - Pedro Miguel Afonso
Gimonde - António Manuel Choupina Assares
Gondesende - Ludgero Filipe Martins Afonso
Gostei - Rui Manuel da Costa Gonçalves
Grijó de Parada - Elisabete de Jesus R. Geraldês dos Santos
UF-Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova - Rui António Neves Simão
Macedo do Mato - Ramiro Manuel Arrátel

Mós - Anabela Afonso Pereira Rodrigues
Nogueira - António Augusto de Vila Araújo
UF-Parada e Faílde - Hervê Pires Gonçalo
Parâmio - Carlos Joaquim Pires Fernandes
Pinela - Alex Olivier Alves Rodrigues
Quintanilha - Bruna Esteves Miranda
Rabal - Jaime Rodrigues Loureiro
UF de Rebordainhos e Pombares – Marta Maria Martins Caminha **
Rebordãos - Adriano Augusto C. Rodrigues
UF de Rio Frio e Milhão - Adriano Augusto Ferreira
Salas - Pedro Miguel Ramos Zoio
Samil - Telmo Ricardo Alves Malhão
Santa Comba de Rossas - Luís Filipe Verdelho Paula
UF de São Julião de Palácios e Deilão - Altino Francisco Pereira Pires
São Pedro dos Sarracenos - Humberto José dos Santos
UF de Sé, Santa Maria e Meixedo - Telmo Ramiro Prada Afonso
Sendas - Maria Antónia Pires
Serapicos - Rui Fernando Pires Caetano
Sortes - José Bernardo Martins Rodrigues
Zoio - Bruno Roberto Fernandes da Silva

FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Joaquim Manuel Cameirão Veiga - Justificada

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Outeiro - César Gustavo Garrido – Justificada

Quintela de Lampaças - Maria Fernanda Sobral Castanheira – Justificada

(*) – Membro suplente

(**) – Substituto Legal

B – CÂMARA

PRESENÇAS

Presidente – Hernâni Dinis Venâncio Dias



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Vereadores:

Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva

Miguel José Abrunhosa Martins

Olga Marília Fernandes Pais

A sessão da Assembleia Municipal de Bragança terminou cerca das dezassete horas e trinta minutos.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão, às dezassete horas e trinta minutos, e, do que nela se passou, se lavrou a presente ata que, depois de achada conforme, vai ser presente, para discussão e votação, na 1.ª sessão ordinária da AM do ano de 2022, a realizar no dia 17/02/2022, e vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa.

Cristina Fernandes Ribeiro (Presidente) _____

João Adriano Rodrigues (Primeiro Secretário) _____

Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro (Segunda Secretária) _____
